Imprensa Oficial
do Município de Jundiaí

26 DE FEVEREIRO DE 2016

EDIÇÃO 4139

PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO

Secretaria de Administração e Gestão ..... 3 a 5
Iprejun 5
Secretaria de Educação ..... 6 e 7
Dae 7
Secretaria de Serviços Públicos ..... 8 a 10
Secretaria de Agricultura e Abastecimento ..... 10 e 11
Fumas ..... 11 a 13
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente 13
Faculdade de Medicina ..... 13 a 18
Cijun 18
Decretos ..... 19 e 20
Secretaria de Gestão de Pessoas ..... 21 a 33
Portarias 34
Gabiente do Prefeito 34

INEDITORIAL

Ineditorial 34

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo ..... 35 a 39

Poder Executivo

Pedro Bigardi
Prefeito

Durval Orlato
Vice-Prefeito

SECRETARIAS

Administração e Gestão
Denis André José Crupe
Secretário
Tel.: 4589 - 8624

Alessandra Rodrigues
Secretária adjunto
Tel.: 4589 - 8622

Agricultura e Abastecimento
Marcos César Brunholi
Secretário
Tel.: 4589 - 8577 / 8578

Assistência e Desenvolvimento Social
Rodrigo Mendes Pereira
Secretário
Tel.: 4522 - 0333

CIJUN
Gilberto Marcus Paulielo de Novaes
Diretor-Presidente
Tel.: 4589 - 8824

Comunicação Social
André Barros
Secretário
Tel.: 4589 - 8402

Cultura
Tércio Marinho
Secretário
Tel.: 4521 - 6922

DAE S/A
Jamil Yatim
Diretor-Presidente
Tel.: 4589 - 1300

Desenvolvimento Econômico
Marcelo Cereser
Secretário
Tel.: 4589 - 8545

Educação
José Renato Polli
Secretário
Tel.: 4588 - 5338

Escola de Governo e Gestão
Marcelo Felicio Lo Monaco
Diretor-Presidente
Tel.: 4583 - 1177

Esportes e Lazer
Cristiano Vecchi Castro Lopes
Secretário
Tel.: 4589 - 8916

Finanças
Pedro Galindo
Secretário
Tel.: 4589 - 8676

Fumas
Waldemar Foelkel
Superintendente
Tel.: 4583 - 1722

Fundo Social de Solidariedade
Margarete Bigardi
Presidente
Tel.: 4522 - 7860

Gestão de Pessoas
Mary Fornari Marinho
Secretária
Tel.: 4589 - 8736 / 8737

Guarda Municipal
José Roberto Ferraz
Comandante
Tel.: 4492-9090

IPREJUN
Eudis Urbano dos Santos
Presidente
Tel.: 4589 - 8754

Negócios Jurídicos
Edson Aparecido da Rocha
Secretário
Tel.: 4589 - 8500

Obras
José Roberto Aprillanti Junior
Secretário
Tel.: 4589 - 8466

Planejamento e Meio Ambiente
Daniela da Camara
Secretária
Tel.: 4589 - 8556

Relações Institucionais
Liraucio Tarini Junior
Secretário
Tel.: 4589 - 8434

Saúde
Luís Carlos Casarin
Secretário
Tel.: 4589 - 8795 / 8796

Serviços Públicos
Aguinaldo Leite
Secretário
Tel.: 4589- 8522 / 8525

Transportes
Wilson Folgozi de Brito
Secretário
Tel.: 4589 - 8765

TV Educativa
Thiago Godinho
Superintendente
Tel.: 4587-5151

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jundiaí

Secretário Responsável
André Barros

Diretor de Comunicação Social e Jornalista Responsável
Emerson Leite - *MTB 34.290*

Diretor de Comunicação
Anelso Paixão

Diretor Administrativo
Gleyson Fonseca

Contato:
Paço Municipal
Av. da Liberdade, s/nº - Jardim Botânico
CEP 13214-900
Tel.: (11) 4589 8449 / 8446

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK "COMPRA ABERTA" (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CONSER ALIMENTOS LTDA. PROCESSO Nº 33862-0/2015. ASSINATURA: 19/02/2016. OBJETO: Fornecimento futuro de NUGGETS PIPOCA, CONGELADO E OUTROS - RP SME. VALOR(ES):Item(ns):2 - FILÉ DE FRANGO, DE 50 A 70 GRAMAS, CONGELADO-SER CORTADO EM BIFES DE 50 A 70 GRAMAS.-CARACTERISTICAS ORGANOLÉPTICAS ADEQUADAS: COR, ODOR, SABOR,-APARÊNCIA E CONSISTÊNCIA.-AUSÊNCIA DE GORUDRA APARENTE,PELE, PENA, OSSO, CARTILAGEM E-APONEVROSE.-CONGELADO EM INDIVIDUALLY QUICK FROZEN (IQF), EM TEMPERATU-RA ENTRE 12 E 18°C.-CARACTERISTICAS MICROBIOLÓGICAS DE ACORDO COM RDC 12/01 DA-ANVISA.-EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO,-RESISTENTE, TRANSPARENTE, COMPATÍVEL AO CONTATO DIRETO COM-ALIMENTOS, LACRE POR TERMOSSOLDAGEM, CONTENDO DE 01 A 02 KG.-DEVERÁ CONTER SELO DE INSPEÇÃO (SIF OU SISP), LOTE, VALIDADE-E ROTULAGEM DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES.-EMBALAGEM SECUNDÁRIA:CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, CONTENDO-DE 8 A 12KG.-VALIDADE: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.-VALORES NUTRICIONAIS IGUAIS OU ACIMA (G/100G)-.PROTEINAS 23-.GORDURAS TOTAIS MÁXINO 3-.GORDURAS SATURADAS MÁXIMO 1-COM DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS.- MARCA: CENTROESTE - R$ 13.0000 POR QUILO. 3 - CARNE DE FRANGO MOÍDA-CARNE DE AVE DESOSSADA, SEM PELE, MOÍDA E CONGELADA EM IQF.-CARACTERISTICAS ORGANOLÉPTICAS ADEQUADAS: COR, ODOR, SABOR,-APARÊNCIA E CONSISTÊNCIA.-AUSÊNCIA DE GORUDRA APARENTE,PELE, PENA, OSSO, CARTILAGEM E-APONEVROSE.-CONGELADO EM TEMPERATURA ENTRE 12 E 18°C.-EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO,-ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, COMPATÍVEL AO CONTATO-DIRETO COM ALIMENTOS, LACRE POR TERMOSSOLDAGEM, CONTENDO DE-1 A 2 KG. DEVERÁ CONTER SELO DE INSPEÇÃO (SIF OU SISP), LOTE-VALIDADE E ROTULAGEM DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES,-CARACTERISTICAS MICROBIOLÓGICAS DE ACORDO COM RDC 12/01 DA-ANVISA.-EMBALAGEM SECUNDÁRIA:CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, CONTENDO-DE 8 A 12KG.-VALIDADE: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.-VALORES NUTRICIONAIS IGUAIS OU ACIMA (G/100G)-.PROTEINAS 20-.GORDURAS TOTAIS MÁXINO 3-.GORDURAS SATURADAS MÁXIMO 1-COM DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS.- MARCA: CENTROESTE - R$ 13.2000 POR QUILO. 4 - FILÉ DE FRANGO EM CUBOS, CONGELADA EM IQF.-CUBOS DE 2 X 2CM, COM PESO VARIANDO DE 10 A 15G.-CARACTERISTICAS ORGANOLÉPTICAS ADEQUADAS: COR, ODOR, SABOR,-APARÊNCIA E CONSISTÊNCIA.-AUSÊNCIA DE GORDURA APARENTE,PELE, PENA, OSSO, CARTILAGEM E-APONEVROSE.-CONGELADO EM TECNOLOGIA IQF, TEMPERATURA ENTRE 12 E 18°C.-EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, ATÓXICO,-RESISTENTE, TRANSPARENTE, COMPATÍVEL AO CONTATO DIRETO COM-ALIMENTOS, LACRE POR TERMOSSOLDAGEM, CONTENDO DE 1 A 2 KG.-DEVERÁ CONTER SELO DE INSPEÇÃO (SIF OU SISP), LOTE, VALIDA-DE E ROTULAGEM DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES,-CARACTERISTICAS MICROBIOLÓGICAS DE ACORDO COM RDC 12/01 DA-ANVISA.-EMBALAGEM SECUNDÁRIA:CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, CONTENDO-DE 8 A 12KG.-VALIDADE: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.-VALORES NUTRICIONAIS IGUAIS OU ACIMA (G/100G)-.PROTEINAS 35-.GORDURAS TOTAIS MÁXINO 3-.GORDURAS SATURADAS MÁXIMO 1-COM DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS.- MARCA: CENTROESTE - R$ 13.0000 POR QUILO. 5 - FILÉ DE PEITO DE FRANGO EM ISCAS, CONGELADA EM IQF.-CARNE DE AVE DESOSSADA, SEM PELE, CORTADA EM ISCAS.-ISCAS DE 10 X 1CM, COM PESO VARIANDO DE 10 A 15G.-CARACTERISTICAS ORGANOLÉPTICAS ADEQUADAS: COR, ODOR, SABOR,-APARÊNCIA E CONSISTÊNCIA.-AUSÊNCIA DE GORUDRA APARENTE,PELE, PENA, OSSO, CARTILAGEM E-APONEVROSE.-CONGELADO EM TECNOLOGIA IQF, TEMPERATURA ENTRE 12 E 18°C.-EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, ATÓXICO,-RESISTENTE, TRANSPARENTE, COMPATÍVEL AO CONTATO DIRETO COM-ALIMENTOS, LACRE POR TERMOSSOLDAGEM, CONTENDO DE 1 A 2 KG.-DEVERÁ CONTER SELO DE INSPEÇÃO (SIF OU SISP), LOTE, VALIDA-DE E ROTULAGEM DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES,-CARACTERISTICAS MICROBIOLÓGICAS DE ACORDO COM RDC 12/01 DA-ANVISA.-EMBALAGEM SECUNDÁRIA:CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, CONTENDO-DE 8 A 12KG.-VALIDADE: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.-VALORES NUTRICIONAIS IGUAIS OU ACIMA (G/100G)-.PROTEINAS 25-.GORDURAS TOTAIS MÁXINO 6,5-.GORDURAS SATURADAS MÁXIMO 5,5-COM DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS.- MARCA: CENTROESTE - R$ 15.5000 POR QUILO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2015. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 05.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA.. PROCESSO Nº 33862-0/2015. ASSINATURA: 19/02/2016. OBJETO: Fornecimento futuro de NUGGETS PIPOCA, CONGELADO E OUTROS - RP SME. VALOR(ES):Item(ns):1 - NUGGETS PIPOCA, CONGELADO-CARNE DE AVES PROCESSADA, TEMPERADA E EMPANADA-CONGELADO A 18ºC-PESO UNITARIO: APROXIMADAMENTE 710G-EMBALAGEM ATOXICA DE 01 A 02KG-VALORES NUTRICIONAIS APROXIMADOS (G/100):-.CARBOIDRATO:DE 17 A 30-.GORDURA 18 (MAX)-.PROTEINA:DE 10 A 20.- MARCA: C VALE - R$ 20.0000 POR QUILO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2015. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 05.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: DSOARES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI. PROCESSO Nº 24.497-6/2015. ASSINATURA: 23/02/2016. OBJETO: Prestação de serviço futuro de sondagem e caracterização de solo, com fornecimento de equipamentos e serviços. VALORES: Itens: 1 - Sondagem à Percussão – SPT até 30m - R$ 80,00 por metro; 2 - Taxa de mobilização e instalação de 01 equipamento e despesas com equipes - R$ 423,00 por unidade; 3 - Perfuração mecânica em piso de concreto ou em pavimento asfáltico, diâmetro ≤ 20 cm - R$ 172,00 por unidade; 4 - Deslocamento de equipamento entre furos em terreno plano, considerando a distância até 100m – R$ 63,00 por unidade; 5 - Deslocamento de equipamento entre furos em terreno plano, considerando a distância até 100 à 200m – R$ 126,00 por unidade; 6 - Deslocamento de equipamento entre furos em terreno plano, considerando a distância acima de 200m – R$ 190,00 por unidade; 7 - Deslocamento de equipamento entre furos em terreno acidentado, considerando a distância até 50m – R$ 63,00 por unidade; 8 - Deslocamento de equipamento entre furos em terreno acidentado, considerando a distância acima de 50m – R$ 108,00 por unidade; 9 - Execução de plataforma em terreno algadiço ou acidentado – R$ 144,00 por unidade; 10 – Parecer técnico de fundação para área construída até 2.000m² - R$ 3.500,00 por galão; 11 - Parecer técnico de fundação para área construída de 2.001 à 5.000m² - R$ 4.500,00 por galão; 12 - Parecer técnico de fundação para área construída de 5.001 à 10.000m² - R$ 5.500,00 por galão; 13 - Ensaio para determinação do Índice de Suporte Califórnia (CBR) de 3 a 5 pontos – R$ 245,00 por unidade; 14 - Ensaio de Compactação – Proctor – R$ 170,00 por unidade; 15 - Ensaio de Granulometria por peneiramento – R$ 120,00 por unidade e 16 - Sondagem a trado profundidade até 5m – R$ 50,00 por metro. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 015/2015. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 05.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 021/16 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ASSOC. AMIGOS METROVIARIOS DOS EXCEPCIONAIS - AME PROCESSO: nº 23.598-2/15. ASSINATURA: 24/02/16 VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 1.014.090,55. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIAS, MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRENCIA nº 14/15. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 03.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO XVII, que se faz ao Contrato Nº 169/99 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: MARIA ANDINALVA CARBONARI SECCO PROCESSO: nº 14.410-7/99. ASSINATURA: 17/02/16. VALOR MENSAL: R$ 2.332,00. OBJETO: LOCACAO DE IMOVEL SITUADO A RUA DA IGREJA N.8, BAIRRO DO TRAVIU, PARA FUNCIONAMENTO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO COM BASE NOS ARTS. 24, X, C/C 26 DA LEI FEDERAL N. 8666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 06 (seis) meses .

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 019/16 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: FERNANDO MOUTRAN PROCESSO: nº 02.980-5/16. ASSINATURA: 24/02/16 VALOR MENSAL: R$ 42.290,28. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA MÁRIO BORIN N. 187, CHÁCARA URBANA, NESTA CIDADE, DESTINADO AO AMBULATÓRIO DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS (MI) E CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICO (CEO), CUJO ÓRGÃO GESTOR É A SMS. FUND. LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ART. 24, INCISO X, C/C ART. 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N. 8666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO V, que se faz ao Contrato Nº 065/13 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: POLASTRE & PAULA LTDA PROCESSO: nº 26.112-6/12. ASSINATURA: 22/02/16. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R$ 185.358,96. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS, DESJEJUM (CAFÉ DA MANHÃ) E REFEIÇÕES (ALMOÇO E JANTAR), DESTINADO AO CORPO DE BOMBEIROS, CUJO FORNECIMENTO SE FARÁ SOB A FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 269/12. ASSUNTO: Prorrogado por 6 (seis) meses .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 260/14 celebrado com fundamento no art. 57, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: DEMACAMP - PLANEJ.,PROJETO E CONSULTORIA S/S LTDA PROCESSO: nº 13.463-4/14. ASSINATURA: 15/02/16. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA PRESTAR SUPORTE AO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE NO PROCESSO DE REVISÃO, ADEQUAÇÃO E ELABORAÇÃO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA MUNICIPAL. MODALIDADE: TOMADA DE PRECO nº 11/14. ASSUNTO: Prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias .

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 016/ 2016.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de extrator de suco industrial e outros.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Face ao que consta dos autos, adjudicamos o objeto desta licitação às empresas abaixo:
- GALAXY COMERCIAL LTDA-ME itens 01, 04 e 07;
- VIA LUMENS AUDIO, VIDEO E INFORMÁTICA item 03;
- ESTILO GLASS EQUIPAMENTOS E COZINHAS EIRELI-EPP item 05;
- GTEC COMÉRCIO DE EQUIP. E SUPR. P/ PAPELARIA LTDA-ME item 06.
Fica revogado o item 02.
Processo nº. 02.664-5/16

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 019 / 2016.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição fralda geriátrica, shampoo e outros, para atendimento de Mandados Judiciais.
Face ao que consta dos autos, adjudicamos o objeto desta licitação às empresas abaixo:
- CRESPIM E ALMEIDA LTDA EPP: itens 04 e 05;
- J.F.B. GOUVEIA & CIA LTDA EPP: itens 01, 02, 07 e 09;
-ROSICLER CIRÚRGICA LTDA EPP: item 08.
REVOGADO: itens 03, 06 e 10.
Processo nº 03.343-5/16

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Em : 24/02/2016
CONVITE nº 8/16
PROCESSO nº 1.583-8/16
ÓRGÃO GESTOR: GUARDA MUNICIPAL
OBJETO: AQUIS CINTURÃO COMPLETO P
NOVOS INTEGRANTES GUARDA MUNICIPAL
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
O. FILIZZOLA & CIA. LTDA.EPP.....R$ 20.800,00

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Em : 24/02/2016
CONVITE nº 20/16
PROCESSO nº 3.346-8/16
ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: AQ.LANCETA DESCARTÁVEL E TIRAS REAGENTES -MAND.JUDICIAIS-SMS
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊU E HOSP LTDA ME.....R$ 352,00
QUALYLAB PRODUTOS HOSPITALARES LABORATORIAIS LTDA.....R$ 3.987,20

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/16 – Fornecimento de fórmula infantil de segmento a base de proteína isolada de soja com ferro e outros, sob o Sistema Registro de Preços, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº. 1.311-4/16:
- **LGM Comércio e Representações de Produtos Alimentícios em Geral EIRELI EPP**: item 01 (R$ 59,00/ kg), item 02 (R$ 31,95/ kg), item 03 (R$ 29,39/ kg) e item 04 (R$ 67,30/ kg)

(ALESSANDRA CRISTINA GIROTTO RODRIGUES)
Secretária Adjunta de Administração e Gestão

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/16 – Fornecimento de pães tipo hot dog, enriquecido com vitaminas e minerais e outros, sob o Sistema Registro de Preços, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº. 02.159-6/16:
- CONSER ALIMENTOS LTDA: item 01 (R$ 0,66/ pc), item 02 (R$ 0,75/ pc), item 03 (R$ 0,36/ pc), item 04 (R$ 0,36/ pc), item 05 (R$ 0,66/ pc), item 06 (R$ 0,66/ pc), item 07 (R$ 0,66/ pc), item 08 (R$ 0,66/ pc), item 09 (R$ 0,36/ pc), item 10 (R$ 0,36/ pc), item 11 (R$ 0,36/ pc), item 12 (R$ 0,36/ pc) e item 13 (R$ 0,66).

(ALESSANDRA CRISTINA GIROTTO RODRIGUES)
Secretária Adjunta de Administração e Gestão

RESUMO DO DESPACHO DE RETIFICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 08/16
Órgão Gestor: Guarda Municipal
Objeto: Aquisição de cinturão de couro completo para os novos integrantes da Guarda Municipal
Processo nº. 1.583-8/16
Na publicação referente à Adjudicação do Convite nº. 8/16, Edição nº. 4.137 da IOM do dia 19/02/2016
Onde se lê:
"O. FILIZZOLA & CIA LTDA."
Leia-se:
"O. FILIZZOLA & CIA LTDA EPP"

REVOGAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO E HOMOLOGAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Pregão Eletrônico nº. 281/15
Processo nº. 33.864-6/15
Em 23 de fevereiro de 2016
Face ao que consta dos autos e após as análises dos órgãos competentes desta Prefeitura, revogamos a adjudicação, publicada em 20/01/16, Edição nº. 4129/15 e homologação publicada em 22/01/2016 (Edição nº. 4130/16) à empresa NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA por não apresentar documentos exigidos após recebimento das amostras..
Fica concedido prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual recurso.

(Alessandra Cristina Rodrigues Girotto)
Secretária Adjunta de Administração e Gestão

DESPACHO ADJUDICATÓRIO

CONCORRÊNCIA nº 022/15 - Contratação empresa de licenciamento de uso temporário de sistema para dar continuidade aos trabalhos de modernização da administração tributária municipal, incluindo implantação, conversão, treinamento e suporte, destinados à Secretaria Municipal de Finanças, deste Município. Processo Administrativo nº 29.528-3/15.
A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, reunida nesta data, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a manifestação da Equipe Técnica de Apoio, designada pela Portaria nº 08/16, acerca da demonstração do sistema pela empresa classificada, ou seja, pela Eicon Controles Inteligentes de Negócios Ltda;

Considerando a constatação de pleno atendimento a todas as funcionalidades do sistema, correspondente às exigências do Edital; conforme "Relatório de Conformidades", às fl. 507/515 dos autos;

RESOLVE:
ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa EICON Controles Inteligentes de Negócios Ltda.

Jundiaí, 25 de fevereiro de 2016

Sandra Ap. Dias da Silveira Mazolli
Neuri José Anzolin
Laércio Baradel
Paulo Mamyaky Pereira
Felipe Augusto de Almeida Souza

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 001/16 – Fornecimento de medicamentos (clonazepan 2mg e outros), sob Sistema de Registro e Preços, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Processo Administrativo nº 02.699-1/2016
SMAG/GS, em 24 de fevereiro de 2016.
Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o PREGÃO PRESENCIAL nº 001/16, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, por seus próprios fundamentos, com base na adjudicação levada a efeito na sessão do pregão realizada em 23/02/2016, conforme segue:

Item	Empresa	R$/Unid.
1	FRAGNARI DSITRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0450
2	FRAGNARI DSITRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1,4000
3	DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	0,0890
4	HOSPLOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,1000
5	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	0,0450
6	INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.	0,1000

Publique- se.

Alessandra Cristina Girotto Rodrigues
Secretária Adjunta de Administração e Gestão

PREGÃO ELETRÔNICO N° 286/15 – Locação de 21 (vinte e um) veículos leves, sem motorista, necessários à gestão e fiscalização das obras e serviços, das atividades de infraestrutura do Município de Jundiaí, destinados à Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Processo Administrativo nº 34.532-8/15.
I – Fica expedido Novo Edital para o Pregão supra (Edital de 25 de fevereiro de 2.016), em substituição ao Edital de 29 de dezembro de 2.015, sendo que esse novo edital estará disponível na íntegra, gratuitamente, no site www.jundiai.sp.gov.br – entrar no link "Compra Aberta", acessar Editais Eletrônicos – Compras - Pregão Eletrônico – Anexos) sob o título "pe286-15 novo edital", ou poderá ser obtido no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Licitação – 4° andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais).
II – Em virtude da expedição de novo edital ficam estipuladas as seguintes datas para o Pregão supra:
- ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 11 de março de 2016, às 09:30 horas;
- SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas;
- PREGOEIRA RESPONSÁVEL: MARIA HELENA FONSECA BAIALUNA
III – As empresas que efetuaram o "download" do Edital anterior (Edital de 29 de dezembro de 2.015) deverão realizar o "download" do novo edital, tendo em vista as alterações ocorridas.
Jundiaí, 25 de fevereiro de 2.016.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
Diretor do Departamento de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/16

OBJETO**:** Fornecimento de papel sulfite 210 X 297mm (A4), 75g, branco, 500 fls, sob o Sistema de Registro de Preços. ui.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 11 de março de 2016.
PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: LILIAN C. M. L. MANTOVANI.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/16

OBJETO**:** Fornecimento de inseticida doméstico aerosol 300 ml, sob o Sistema de Registro de Preços (EXCLUSIVO PARA ME E EPP, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 147/14). ui.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 14 de março de 2016.
PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: NEUSA M. B. JANUÁRIO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/16

OBJETO Aquisição de telas para pintura e outros, destinados à Secretaria Municipal de Educação (EXCLUSIVO PARA ME E EPP, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 147/14). ui.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 11 de março de 2016.
PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: RAQUEL P. OLIVA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/16

OBJETO: Aquisição de medicamentos (Calcitonina sintética salmão 200-UI-spray nasal e outros) para atendimento a Mandados Judiciais, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. ui.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 11 de março de 2016.
PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: ERIKA M. F. ROVERI.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/16

OBJETO Aquisição de medicamentos (Formoterol Fumarato + Budesonida 6/200mcg e outros) para atendimento a Mandados Judiciais, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. ui.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras –

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 10:00 horas do dia 15 de março de 2016.
PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: LUCINEY M. THIEGUE.
DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais Eletrônicos – Compras – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Licitação – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais) cada. ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento. SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.
DIRETOR DEPTO. LICITAÇÃO: ALEXANDRE CASTRO NUNES

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 004/16, de 25 de fevereiro de 2016 ÓRGÃO: Município de Jundiaí. OBJETO: Fornecimento de medicamentos (Insulina glargina em caneta descartável e outros), sob o Sistema de Registro de Preços. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" - acessar Editais Presenciais – Pregão Presencial – grátis), ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Licitação – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais) ENTREGA DOS ENVELOPES: na sessão do Pregão até o final do credenciamento DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: dia 14 de março de 2016 às 10:00 horas LOCAL DA SESSÃO: Paço Municipal "Nova Jundiaí" – Auditório – 8º Andar – Ala Norte PREGOEIRA RESPONSÁVEL: EMILY SCAPINELLI.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 21.123-1/2015
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – CONCURSO Nº 003/2015 - contratação de Oficineiros/Arte Educadores, visando a prestação de serviços de desenvolvimento de oficinas sociassistenciais para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS.

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
DESPACHO: 1. Face ao que consta dos autos, **HOMOLOGO** o **CONCURSO Nº 003/2015**, destinado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, por seus próprios fundamentos, com base na Adjudicação levada a efeito pelo Sr. Rodrigo Mendes Pereira, publicada na Imprensa Oficial do Município em 13 de janeiro de 2.016, em favor dos proponentes abaixo relacionados, de acordo com a modalidade:

1 - Grace Kelly Sanches Manha	Arte audivisual
2 - Lucas William Casale	Arte audivisual

1 - Ede Galileu da Silva	Artes Plásticas e Visuais
2 - Tobias Tadeu de Oliveira Arruda	Artes Plásticas e Visuais
3 - Ede Galileu da Silva	Artes Plásticas e Visuais
4 - Natália Mensatto Benite	Artes Plásticas e Visuais
5 - Edilson dos Santos Timóteo	Artes Plásticas e Visuais
6 - Cecília do Carmo Celandroni	Artes Plásticas e Visuais
7 - Alcione Donate da Silva	Artes Plásticas e Visuais
8 - Jordana Aparecida Álvaro Braz	Artes Plásticas e Visuais
9 - Edilson dos Santos Timóteo	Artes Plásticas e Visuais
10-Maria Silvia Araujo	Artes Plásticas e Visuais
11-Giovanna Vasconcellos Gozzo Fracascio	Artes Plásticas e Visuais

1 - Rosilda Barbosa Alves	Artesanato
2 - Rosilda Barbosa Alves	Artesanato
3 - Rosineide Castro de Souza	Artesanato
4 - Angela Maria Recsy	Artesanato
5 - Cecília do Carmo Celandroni	Artesanato
6 - Alcione Donate da Silva	Artesanato
7 - Angela Maria Recsy	Artesanato

1 - Respeitável Público Performance Artística Ltda	Circo

1 - Cíntia Marina Diniz	Contação de Histórias

1 -Rafaella Baroni Stocco	Culinária

1 – Danilo Sá Nascimento	Cultura Popular

1 -Carol Vitti Cursos Gerenciais	Cultura Popular Tradicional
2 -Lourenço Santhiago	Cultura Popular Tradicional
3 -Sandro Reginaldo dos Santos	Cultura Popular Tradicional
4 - Lourenço Santhiago	Cultura Popular Tradicional
5 - Rogerio Alexandrino dos Santos	Cultura Popular Tradicional
6 -Márcia Luisa Santos	Cultura Popular Tradicional

1 - Regiane Fava	Dança
2 - Evânia dos Santos Jacobino Gatti	Dança

1 -Natália Mensatto Benite	Jardinagem

1 -Júlia Fernandes Heimann	Literatura

1 -Respeitável Público Performance Artística Ltda	Música
2 -André Luis Munutti	Música
3 -Charles Yuri Custódio	Música
4 -João José Fernandes Silva	Música
5 -Alcides Fernandes Ribeiro Junior	Música
6 -Sandro da Silva Dornelles	Música

1 -Lisete Maria Pecoraro	Teatro
2 -Ulisses Vertuan	Teatro
3 -Joelma Marcolino	Teatro
4 -Tomada Cultural Produções Eireli	Teatro
5 -Bruno Barbosa	Teatro
6 -Daniel Sommerfeld Tavares	Teatro
7 -Juliana Zulatto Teixeira	Teatro

2. Publique-se.

Jundiaí, 24 de fevereiro de 2.016.
(Alessandra Cristina Girotto Rodrigues)
Secretária Adjunto de Administração e Gestão

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/15
(Divulgação do resultado da análise das amostras)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/15 – Fornecimento de uniforme escolar, sob Sistema de registro de Preços.
Processo Administrativo nº 29.491-4/15.
Convocamos as empresas licitantes do pregão em epígrafe para a sessão de divulgação do resultado da análise das amostras, que ocorrerá no dia 01/03/16, às 10 horas, no Auditório - 8º andar, no Paço Municipal.

Jundiaí, 25 de fevereiro de 2016.

Emily Scapinelli
Pregoeira

IPREJUN

RETIFICAÇÃO – IPREJUN

NA EDIÇÃO N° 4135 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016
NA PORTARIA N° 100, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016

Onde se lê:. a partir de 24/12/2015...

Leia-se:. ... a partir de 14/12/2015

Eudis Urbano dos Santos
Diretor Presidente

PORTARIA N° 164 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016
Resolve conceder à funcionária LETICIA CANALLI TEGA, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 04/02/2016 a 02/06/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 165 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016
Resolve conceder à funcionária ALINE GABRIELA ANACLETO DO NASCIMENTO, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 25/08/2015 a 22/12/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 166 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016
Resolve conceder ao funcionário MAURO NACHBAR, Motorista de Veículos Leves, Grupo OPR, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 15 (quinze) dias, de 26/02/2016 a 11/03/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 167 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária ELIANE APARECIDA NEVES, Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 10 (dez) dias, de 16/02/2016 a 25/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 168 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária REGINA CANO CARADONA, Assistente de Administração, Grupo AAD, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 20 (vinte) dias, de 06/02/2016 a 25/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 169 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário ELCIO ANTONIO DE JESUS, Guarda Municipal, Grupo GMG, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 15 (quinze) dias, de 04/03/2016 a 18/03/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 170 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária SIMONE DE FAVARI MENDES, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 25 (vinte e cinco) dias, de 30/01/2016 a 23/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 171 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016
Resolve conceder à funcionária EDNA APARECIDA PEIXOTO, Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 14 (quatorze) dias, de 19/02/2016 a 03/03/2016, revogadas as disposições em contrário.

Eudis Urbano dos Santos
Diretor Presidente do IPREJUN

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL SME/DAA Nº 7, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

JOSÉ RENATO POLLI, Secretário de Educação da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, ----------

FAZ SABER aos inscritos no processo seletivo para a função de **Professor II (ARTE),** em escalas rotativas, que a sessão de escolha de vagas será realizada, no Complexo Argos, na Av. Dr. Cavalcanti, nº 396, conforme tabela abaixo:

2º Chamada

PROFESSOR II – ARTE

19º ao 30º (classificação geral)

3º ao 10º (classificação afrodescendente)

Dia 3/3/2016 - 9 horas

Centro de Capacitação – 2º andar

Faz saber, finalmente, que conforme edital nº 28, de 06 de outubro de 2015, os candidatos deverão apresentar no ato da escolha, fotocópias e originais dos seguintes documentos:
- Cédula de identidade (R.G.)
- C.P.F.
- Diploma e/ou certificado de conclusão do curso na disciplina pretendida, bem como histórico escolar.

Os títulos e documentos apresentados deverão estar relacionados e acondicionados em envelope tamanho 26 cm x 36 cm, devidamente identificado.

O candidato que não apresentar a documentação será excluído do processo.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Prof. Djalma Henrique Paes
Diretor de Apoio Administrativo

Prof. Dr. José Renato Polli
Secretário Municipal de Educação

EDITAL SME DAA Nº 8, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, por meio da Secretaria Municipal de Educação, informa às equipes escolares que será realizado Processo Seletivo para professores efetivos da rede municipal de ensino, com o objetivo de repor o número de professores de ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE).

I – DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1. O número de vagas e a carga horária estão descritos na tabela que segue:

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VAGAS PARA INÍCIO IMEDIATO	VAGAS PARA CR (CADASTRO RESERVA
Professor de Atendimento Educacional Especializado nas salas de recursos multifuncionais	40 horas semanais	3	5

2. Requisitos

- Ter cumprido o estágio probatório mínimo de 3 (três) anos como professor efetivo da SME;
- Ser portador de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica na respectiva área de Educação Especial; ou ser portador de Licenciatura Plena em Pedagogia com certificado de Especialização ou de Aperfeiçoamento na área de Educação Especial, com no mínimo 360 horas.

3. Os candidatos aprovados desenvolverão o trabalho de acordo com as diretrizes propostas pela SME.

4. A coordenação, organização e aplicação do Processo Seletivo ficarão sob a responsabilidade da SME, com a supervisão da Diretoria de Educação Inclusiva.

II – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser efetuadas no Complexo Argos, Espaço Pedagógico, na Diretoria de Educação Inclusiva, localizado na Avenida Dr. Cavalcanti, 396 – Vila Arens, no período de 01/03/2016 a 04/03/2016, das 8h às 12h e das 13h às 17h, para a função prevista no item 1 da seção Informações Gerais deste Edital.

2. Para inscrever-se, o candidato deverá:
2.1. Entregar seu currículo, contendo seus dados pessoais, formação acadêmica e complementar com cópia simples dos diplomas e títulos, anexando também declarações ou cópia simples da carteira profissional que comprovem sua experiência profissional (todo documento deve ser acompanhado do original para conferência).
2.2. Preencher e entregar ficha própria de inscrição a ser retirada no local.
2.3. O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas, caso o fato seja constatado posteriormente.

III – DA 1ª FASE – AVALIAÇÃO CURRICULAR (20 pontos)

1. Os currículos serão analisados de acordo com os seguintes critérios:

1.1. Formação acadêmica;

Formação	Comprovante	Quantid. Máxima	Valor Unit.	Valor Máximo
Doutor na área da Educação Especial obtido até outubro de 2015.	Diploma devidamente registrado ou documento comprobatório de conclusão do doutorado.	1	3	3
Mestre na área da Educação Especial obtido até outubro de 2015.	Diploma devidamente registrado ou documento comprobatório de conclusão do mestrado.	1	2	2

1.2. Atuação profissional;

Atuação profissional	Comprovantes	Quantid. Máxima	Valor	Valor Máximo
Exercício profissional da função para qual se inscreveu	Registro em carteira ou declaração em papel timbrado da instituição, mensurando o tempo de serviço.	10 anos	1,5 por ano	15

2. Os candidatos selecionados na avaliação curricular terão sua pontuação contabilizada e serão convocados, por meio da imprensa oficial, para a realização da 2ª fase do processo seletivo que consta da avaliação técnica.

IV – DA 2ª FASE – AVALIAÇÃO TÉCNICA (50 PTS)

1. A avaliação técnica constará de uma prova de questões discursivas sobre temas de Educação Inclusiva, considerando o conhecimento sobre legislação, planejamento pedagógico, atuação na sala de aula e no atendimento educacional especializado e outras ações inerentes ao processo de inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais na rede regular de ensino.

2. A aplicação da avaliação técnica será no dia 11/03/2016 no Centro de Capacitação do Complexo Argos.

3. Início da Prova: 19h (não será permitida a entrada na sala após o início da prova).

4. A correção da prova técnica será realizada mediante os seguintes critérios:
a. Adequação ao tema
b. Estrutura textual
c. Riqueza de argumentos

5. Os candidatos selecionados na avaliação técnica serão convocados pela imprensa oficial para a realização da 3ª fase do processo seletivo que consta de uma entrevista individual.

V – DA 3ª FASE – ENTREVISTAS INDIVIDUAIS (30 pontos)

1. As entrevistas individuais ocorrerão no período de 21/03/2016 a 23/03/2016 no Centro de Capacitação do Complexo Argos, considerando a seguinte informação sobre o horário:
   a) Das 8h às 12h – para os professores que trabalham no período da tarde;
   b) Das 14h às 17h – para os professores que trabalham no período da manhã;
   c) Das 18h às 20h – para os professores que trabalham no período integral;
   d) Os horários serão agendados respeitando o horário de trabalho do professor.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2. As entrevistas individuais têm como objetivo identificar as principais características do perfil dos candidatos para atuação nas funções descritas no item 1 da seção informações Gerais deste Edital.

3. A análise do perfil dos candidatos será realizada mediante os seguintes critérios:
   3.1. Coerência das respostas dadas pelo candidato;
   3.2. Características do candidato alinhadas às competências exigidas nas funções.

VI – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. A classificação final dos candidatos será determinada pela soma da pontuação obtida nas três fases do processo. Os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 55 pontos estarão classificados.

2. Se houver empate entre os candidatos, os critérios para desempate obedecerão a seguinte ordem:
a) Maior pontuação na avaliação técnica;
b) Maior pontuação na entrevista;
c) Maior pontuação na avaliação curricular;
d) Maior idade.

3. Será publicada na Imprensa Oficial, a Classificação Final dos candidatos, com pontuação em ordem decrescente.

VII – DOS RECURSOS

1. O prazo para interposição de recurso será de 02(dias) úteis contados da data da publicação da classificação final.

2. Admitir-se-á um único recurso por candidato que deverá ser protocolado, no Paço Municipal de Jundiaí, Setor de Protocolo, situado na Avenida da Liberdade, s/n – Térreo, com as seguintes especificações:
- Nome do candidato;
- Número do documento de identidade;
- Função para qual se inscreveu;
- A fundamentação ou embasamento com as devidas razões do recurso.

3. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.

4. Não haverá, em hipótese alguma, vistas ou revisão das provas.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A Prefeitura do Município de Jundiaí reserva-se o direito de proceder às convocações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes, durante o período de validade do Processo Seletivo.

2. As vagas de Cadastro Reserva (CR) somente serão preenchidas se houver necessidade da SME.

3. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 01 (um ano), contado da sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura do Município de Jundiaí, uma única vez e por igual período.

4. A inscrição do candidato implicará a completa ciência das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

IX – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, Janeiro de 2008. Disponível em: www.mec.gov.br/seesp

_____. Resolução CNE/CEB 4/2009: Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial, Brasília: Diário Oficial da União, 5 de Outubro de 2009, seção 1, p. 17. Disponível em: www.portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf

_____. Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade. Coleção Atendimento Educacional Especializado, 5 volumes, Brasília, 2007. Disponível em: www.portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aee

_____. LEI Nº 12.764, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012. Institui a Política Nacional de Poteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº8.112, de 11 de dezembro de 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/12764.htm

_____. LEI Nº 13.146, DE JULHO DE 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: http//www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm

Para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Prof. Dr. JOSÉ RENATO POLLI
Secretário Municipal de Educação

DAE

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública nº 001/2016. Tipo: Menor Preço Edital de 25/02/2016. **OBJETO:** Aquisição de combustíveis para frota da DAE S/A.
ABERTURA: às 10:00 hs do dia 30/03/2016.
LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br (acessar o link Editais) gratuitamente, ou na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A - Rod. Vereador Geraldo Dias, n.º 1.500 - Jundiaí/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 horas, mediante pagamento de taxa de R$15,00.

Newton Nery Feodrippe de Souza Neto
Diretor Administrativo

Extrato de Contrato
Pregão Presencial nº 0041/2015

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A.
Contrato nº 007/2016, assinado em 17/02/2016, Processo DAE nº 2229/2015.
Objeto: Aquisição de hipoclorito de sódio P.A.
Valor: R$ 79.200,00
Classificação dos recursos: 8.9.9.01 – Seção de Estoque (LOG).

Newton Nery Feodrippe de Sousa Neto
Diretor Administrativo

Extrato de Contrato
Convite Obra nº 0008/2015

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: E. GOMIDE CONSTRUÇÕES ME.
Contrato nº 011/2016, assinado em 23/02/2016, Processo DAE nº 1.746/2015.

DAE

Objeto: Serviço de reforma geral das instalações da seção de eletromecânica.
Prazo: 120 dias.
Valor: R$ 127.109,75
Classificação dos recursos: 8.6.1.17 – Gerência de Obras Civis - GOC.

Newton Nery Feodrippe de Sousa Neto
Diretor Administrativo

Pregão Presencial 001/16
Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no **Pregão Presencial nº 0001/2016**, para Aquisição de tubo pvc coletor ocre, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 19/02/2016: "Homologo a adjudicação da presente licitação às empresas MEXICHEM BRASIL INDÚSTRIA E TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA pelo valor total de R$ 76.730,00 e a TIGRE S/A – TUBOS E CONEXÕES pelo valor total de R$ 32.347,50".

Newton Nery Feodrippe de Sousa Neto
Diretor Administrativo

Tomada de Preços 007/15
Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, na **Tomada de Preços nº 0007/2015**, para Serviço de Auditoria das Demonstrações Financeiras do Exercício 2015, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 23/02/2016: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa KPMG AUDITORES INDEPENDENTES pelo valor total de R$ 130.000,00".

Newton Nery Feodrippe de Sousa Neto
Diretor Administrativo

Licitação Fracassada

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que restou fracassado o Convite nº 039/2015 para SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE RETORNO DE ESGOTO.

Newton Nery Feodrippe de Sousa Neto
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 005, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

NEWTON NERY FEODRIPPE DE SOUSA NETO, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S/A – Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE nº 2268-7/2015,

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa designada através da Portaria DAE nº 073 de 21/12/2015, por mais 30 dias, conforme solicitado às folhas 21 dos autos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NEWTON NERY FEODRIPPE DE SOUSA NETO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL 16 / 2016

Notificações

AGUINALDO LEITE, Secretário Municipal de Serviços Pùblicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a procederem a sua regularização, nos termos da Lei abaixo referenciada:

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1634-AUT/2015 CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
Endereço: Rua Isaac Ferreira, s/n – Jardim do Lago
Contribuinte: **25.032.0018**
Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO
Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999
Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99
Prazo: 10 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
2483-AUT/2015 MARIA CELESTE DE BRITO
Endereço: Rua Medina Pinto Bento, s/n – Jardim do Lago
Contribuinte: **25.042.0092**
Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO
Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999
Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99
Prazo: 10 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
2555-AUT/2015 ZILMAR CORREIA DE PADUA
Endereço: Rua Maria Branco, nº 21 – Agapeama
Contribuinte: **22.063.0019**
Serviços a serem executados:
REPAROS NO PASSEIO
Lei: LEI 6984/07 de 17/12/2007, alterada pela Lei 7179/08 de 17/10/2008 – regulamentada pelo Decreto 21643/09 de 01/04/2009
Prazo: 90 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
2558-AUT/2015 ZILMAR CORREIA DE PADUA
Endereço: Rua Várzea Paulista, nº 1939 – Agapeama
Contribuinte: **22.063.0020**
Serviços a serem executados:
REPAROS NO PASSEIO
Lei: LEI 6984/07 de 17/12/2007, alterada pela Lei7179/08 de 17/10/2008 – regulamentada pelo Decreto 21643/09 de 01/04/2009
Prazo: 90 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
2693-AUT/2015 MAURY SOARES MENDES
Endereço: Rua Haydee Dumangin Mojola, 278 – Jardim do Lago
Contribuinte: **23.082.0052**
Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO
Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999
Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99
Prazo: 10 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
2715-AUT/2015 MOACIR CHILETE DOS SANTOS
Endereço: Rua Niterói, s/n – Agapeama
Contribuinte: **22.013.0019**
Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO
Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999
Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99
Prazo: 10 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
2736-AUT/2015 MARIA CELESTE DE BRITO
Endereço: Rua Medina Pinto Bento, s/n – Jardim do Lago
Contribuinte: **25.042.0092**
Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO
Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999
Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99
Prazo: 10 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
2740-AUT/2015 EMPREENDIMENTOS E MELHORAM. PRACATU LTDA
Endereço: Rua Irmã Maria de São Luiz, s/n – Vila Maringá
Contribuinte: **27.062.0017**
Serviços a serem executados:
CONSTRUÇÃO DE PASSEIO
Lei: LEI 6984/07 de 17/12/2007, alterada pela Lei 7179/08 de 17/10/2008 – regulamentada pelo Decreto 21643/09 de 01/04/2009
Prazo: 90 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
2918-AUT/2015 JARDIM IPANEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
Endereço: Rua Benedicto Onofre Rodrigues de Oliveira, s/n – Vila Maringá
Contribuinte: **27.136.0040**
Serviços a serem executados:
CONSTRUCAO DE MURO - (ALTURA MINIMA 0.80 M)
Serviços a serem executados:
Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.1-REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999
CONSTRUÇÃO DE PASSEIO
Lei: LEI 6984/07 de 17/12/2007, alterada pela Lei 7179/08 de 17/10/2008 – regulamentada pelo Decreto 21643/09 de 01/04/2009
Prazo: 90 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
2921-AUT/2015 JARDIM IPANEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
Endereço: Rua Benedicto Onofre Rodrigues de Oliveira, s/n – Vila Maringá
Contribuinte: **27.136.0031**
Serviços a serem executados:
CONSTRUCAO DE MURO - (ALTURA MINIMA 0.80 M)
Serviços a serem executados:
Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.1-REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999
CONSTRUÇÃO DE PASSEIO
Lei: LEI 6984/07 de 17/12/2007, alterada pela Lei 7179/08 de 17/10/2008 – regulamentada pelo Decreto 21643/09 de 01/04/2009
Prazo: 90 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
2926-AUT/2015 JARDIM IPANEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
Endereço: Rua Benedicto Onofre Rodrigues de Oliveira, s/n – Vila Maringá
Contribuinte: **27.136.0019**
Serviços a serem executados:
CONSTRUCAO DE MURO - (ALTURA MINIMA 0.80 M)
Serviços a serem executados:
Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.1-REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999
CONSTRUÇÃO DE PASSEIO
Lei: LEI 6984/07 de 17/12/2007, alterada pela Lei 7179/08 de 17/10/2008 – regulamentada pelo Decreto 21643/09 de 01/04/2009
Prazo: 90 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
3031-AUT/2015 MARIA ALVES DE OLIVEIRA SILVA
Endereço: Rua Regina Dellacqua Visnardi, s/n – Jardim Santa Gertrudes
Contribuinte: **69.062.0001**
Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO
Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999
Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99
Prazo: 10 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
3032-AUT/2015 MARIA ALVES DE OLIVEIRA SILVA
Endereço: Rua Regina Dellacqua Visnardi, s/n – Jardim Santa Gertrudes
Contribuinte: **69.062.0001**
Serviços a serem executados:
CONSTRUCAO DE MURO - (ALTURA MINIMA 0.80 M)
Serviços a serem executados:
Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.1-REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999
CONSTRUÇÃO DE PASSEIO
Lei: LEI 6984/07 de 17/12/2007, alterada pela Lei 7179/08 de 17/10/2008 – regulamentada pelo Decreto 21643/09 de 01/04/2009
Prazo: 90 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
3301-AUT/2015 ISALTINO AUGUSTO BORGES
Endereço: Rua Madri, s/n – Jardim do Lago
Contribuinte: **11.117.0002**
Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO
Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999
Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99
Prazo: 10 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
3302-AUT/2015 JOSÉ VIANA DOS PASSOS
Endereço: Rua Ary Normanton, s/n – Jardim Santa Gertrudes
Contribuinte: **69.036.0015**
Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO
Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999
Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99
Prazo: 10 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
3450-AUT/2015 ARLINDO SOARES JAIME
Endereço: Rua Cica, 2075 – Vila Rami
Contribuinte: **24.0001.0032**
Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO
Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999
Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99
Prazo: 10 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
3451-AUT/2015 ANTONIO SANTINATTO
Endereço: Rua Brasil, nº 588 – Vila Rami
Contribuinte: **11.019.0007**

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Serviços a serem executados:
REPAROS NO PASSEIO
Lei: LEI 6984/07 de 17/12/2007, alterada pela Lei7179/08 de 17/10/2008 – regulamentada pelo Decreto 21643/09 de 01/04/2009
Prazo: 90 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
3455-AUT/2015 NOVE DE JULHO QUADRA F EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS
Endereço: Rua Pedro Roncoletta, s/n – Vianelo/Bonfiglioli
Contribuinte: **12.064.0001**
Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO
Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999
Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99
Prazo: 10 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
3456-AUT/2015 NOVE DE JULHO QUADRA F EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS
Endereço: Rua Pedro Roncoletta, s/n – Vianelo/Bonfiglioli
Contribuinte: **12.064.0002**
Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO
Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999
Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99
Prazo: 10 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
3457-AUT/2015 NOVE DE JULHO QUADRA F EMPREEENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
Endereço: Rua Pedro Roncoletta, s/n – Vianelo/Jd.Bonfiglioli
Contribuinte: **12.064.0001**
Serviços a serem executados:
CONSTRUCAO DE MURO - (ALTURA MINIMA 0.80 M)
Serviços a serem executados:
Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.1-REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999
CONSTRUÇÃO DE PASSEIO
Lei: LEI 6984/07 de 17/12/2007, alterada pela Lei 7179/08 de 17/10/2008 – regulamentada pelo Decreto 21643/09 de 01/04/2009
Prazo: 90 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
3458-AUT/2015 NOVE DE JULHO QUADRA F EMPREEENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
Endereço: Rua Pedro Roncoletta, s/n – Vianelo/Jd.Bonfiglioli
Contribuinte: **12.064.0002**
Serviços a serem executados:
CONSTRUCAO DE MURO - (ALTURA MINIMA 0.80 M)
Serviços a serem executados:
Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.1-REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999
CONSTRUÇÃO DE PASSEIO
Lei: LEI 6984/07 de 17/12/2007, alterada pela Lei 7179/08 de 17/10/2008 – regulamentada pelo Decreto 21643/09 de 01/04/2009
Prazo: 90 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
99-AUT/2016 CECÍLIA DA CUNHA
Endereço: Rua Londrina, s/n – Vila Maringá
Contribuinte: **27.093.0042**
Serviços a serem executados:
CONSTRUCAO DE MURO - (ALTURA MINIMA 0.80 M)
Serviços a serem executados:
Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.1-REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999
Prazo: 90 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
349-AUT/2016 BALANÇAS CHIALVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Endereço: Rua João Leme do Prado, s/n – Vila Rami
Contribuinte: **24.055.0028**
Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO
Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999
Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99
Prazo: 10 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
351-AUT/2016 IGREJA CRISTÃ MARANATA PRESBITERO ESPIRIT
Endereço: Rua João Leme do Prado, s/n – Vila Rami
Contribuinte: **24.055.0026**
Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO
Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999
Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99
Prazo: 10 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
413-AUT/2016 EVERALDO ROVERI
Endereço: Rua Porto Feliz, nº 16 – Vila Rami
Contribuinte: **11.077.0003**
Serviços a serem executados:
REPAROS NO PASSEIO
Lei: LEI 6984/07 de 17/12/2007, alterada pela Lei7179/08 de 17/10/2008 – regulamentada pelo Decreto 21643/09 de 01/04/2009
Prazo: 90 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
443-AUT/2016 ADÃO WOOD
Endereço: Rua Niterói, 241 – Agapeama
Contribuinte: **22.013.0022**
Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO
Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999
Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99
Prazo: 10 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
446-AUT/2016 ESPÓLIO DE PEDRO MIRELO
Endereço: Rua Amapá, 322 – Agapeama
Contribuinte: **22.052.0046**
Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO
Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999
Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99
Prazo: 10 dias a contar da presente publicação

FAZ SABER AINDA que o não atendimento à presente notificação implicará da multa prevista nos artigos das leis acima referenciadas, em execução dos serviços pela Prefeitura, às expensas do proprietário, na forma da mesma lei, ensejamos a inscrição dos respectivos valores em Dívida Ativa. Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

AGUINALDO LEITE
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL 17/2016

Auto de Infração

AGUINALDO LEITE, Secretário Municipal de Serviços Pùblicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que foi emitido AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA aos proprietários abaixo relacionados pelo não cumprimento das respectivas notificações.

Informamos ainda, que, os valores das multas deverão ser recolhidos aos cofres municipais através de guias de infração e/ou de serviços, as quais deverão ser retiradas na sede da Unidade de Serviços Sul, localizada à Rua Eduardo Carlos Pereira nº 90 – Jardim do Lago, ou apresentar recurso no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital.

Contribuinte: 25.032.0018
Nome Proprietário: **CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**
Endereço do Imóvel: Rua Isaac Ferreira, s/n – Jardim do Lago
Auto de Infração nº 709-AUT/2014 (referente processo nº 7981-3/2014)
Guia de Cobrança de Infração: 482.587 / 2014
Valor da guia de cobrança: R$ 126,00 (centro e vinte e seis reais)

Contribuinte: 24.055.0028
Nome Proprietário: **BALANÇAS CHIALVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**
Endereço do Imóvel: Rua João Leme do Prado, s/n – Vila Rami
Auto de Infração nº 785-AUT/2015 (referente processo nº 17.851-3/2015)
Guia de Cobrança de Infração: 347.544 / 2015
Valor da guia de cobrança: R$ 481,00 (quatrocentos e oitenta e um reais)

Contribuinte: 11.086.0013
Nome Proprietário: **MASSA FALIDA DE MAISON VITÓRIA COMERCIAL**
Endereço do Imóvel: Rua Olga Frigeri Pizzinato, s/n – Vila Rami
Auto de Infração nº 789-AUT/2015 (referente processo nº - 17.851-3/2015)
Guia de Cobrança de Infração: 347.528 / 2015
Valor da guia de cobrança: R$ 200,00 (duzentos reais)

Contribuinte: 23.077.0030
Nome Proprietário: **CIA VITI VINÍCOLA PAULISTA S/A**
Endereço do Imóvel: Rua Dr. Nelson Villaça, 500 – Jardim do Lago
Auto de Infração nº 1471-AUT/2015 (referente processo nº - 17.855-4/2015)
Guia de Cobrança de Infração: 347.554 / 2015
Valor da guia de cobrança: R$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais)

Contribuinte: 69.071.0014
Nome Proprietário: **APARECIDA MENDES RODRIGUES**
Endereço do Imóvel: Rua Bruna Boschini dos Santos, s/n – Jardim Santa Gertrudes
Auto de Infração nº 1631-AUT/2015 (referente processo nº - 16.468-7/2015)
Guia de Cobrança de Infração: 342.981 / 2015
Valor da guia de cobrança: R$ 151,00 (Cento e cinquenta e um reais)

Contribuinte : 11.016.0019
Nome Proprietário: **ESPÓLIO DE MASANARI SHIMODA**
Endereço do Imóvel: Rua Regente Feijó, 574 – Vila Arens
Auto de Infração nº 2037-AUT/2015 (referente processo nº - 21.765-9/2015)
Guia de Cobrança de Infração: 352.573 / 2015
Valor da guia de cobrança: R$ 400,00 (Quatrocentos reais)

Contribuinte : 69.071.0014
Nome Proprietário: **APARECIDA MENDES RODRIGUES**
Endereço do Imóvel: Rua Bruna Boschini dos Santos, s/n – Jardim Santa Gertrudes
Auto de Infração nº 2345-AUT/2015 (referente processo nº - 25.627-7/2015)
Guia de Cobrança de Infração: 363.138 / 2015
Valor da guia de cobrança: R$ 400,00 (Quatrocentos reais)

Contribuinte : 25.027.0008
Nome Proprietário: **ALVARO FAGIOLI MUNIZ**
Endereço do Imóvel: Rua Adalberto Moreira Baialuna, s/n – Jardim do Lago

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Auto de Infração nº 2353-AUT/2015 (referente processo nº - 25.629-3/2015)
Guia de Cobrança de Infração: 363.167 / 2015
Valor da guia de cobrança: R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)

Contribuinte : 23.077.0030
Nome Proprietário: **CIA VITI VINÍCOLA PAULISTA S/A**
Endereço do Imóvel: Av. Dr. Nelson Villaça, 500 – Jardim do Lago
Auto de Infração nº 2354-AUT/2015 (referente processo nº - 25.630-1/2015)
Guia de Cobrança de Infração: 363.186 / 2015
Valor da guia de cobrança: R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)

Contribuinte : 22.013.0019
Nome Proprietário: **MOACIR CHILETE DOS SANTOS**
Endereço do Imóvel: Rua Niterói, s/n – Agapeama
Auto de Infração nº 2356-AUT/2015 (referente processo nº - 25.631-9/2015)
Guia de Cobrança de Infração: 363.328 / 2015
Valor da guia de cobrança: R$ 760,00 (Setecentos e sessenta/ reais)

Contribuinte : 11.062.0001
Nome Proprietário: **MARCOS ANTONIO DELLA BRIDA**
Endereço do Imóvel: Rua Sen.Bento Pereira, 565 – Vila Progresso
Auto de Infração nº 2358-AUT/2015 (referente processo nº - 25.633-5/2015)
Guia de Cobrança de Infração: 363.134 / 2015
Valor da guia de cobrança: R$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco ,reais)

Contribuinte : 11.016.0023
Nome Proprietário: **JOSÉ RODRIGUES**
Endereço do Imóvel: Rua Regente Feijó, 626 – Vila Arens
Auto de Infração nº 2754-AUT/2015 (referente processo nº - 31.034-8/2015)
Guia de Cobrança de Infração: 372.408 / 2015
Valor da guia de cobrança: R$ 400,00 (quatrocentos reais)

Contribuinte : 21.030.0099
Nome Proprietário: **JOSÉ MARIA AIELLO MARTINS**
Endereço do Imóvel: Rua Antonio Begiato, s/n – Vila Rami
Auto de Infração nº 3355-AUT/2015 (referente processo nº - 34.977-5/2015)
Guia de Cobrança de Infração: 402.031 / 2015
Valor da guia de cobrança: R$ 237,00 (duzentos e trinta e sete reais)

AGUINALDO LEITE
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 21/ 2016

AGUINALDO LEITE, Secretario Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que**,** de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015 e após avaliação e justificativas técnicas, o Oficio Fumas 253/2016 foi deferido e a árvore a rua Idalina Gonçalves Dias, viela 5 será removida.

FAZ SABER AINDA que os serviços serão executados pela Prefeitura, lembrando que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de arvore ou qualquer vegetação pública, por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município

AGUINALDO LEITE
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 22/ 2016

AGUINALDO LEITE, Secretario Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que**,** de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015 e após avaliação e justificativas técnicas, o Processo 28.1150/2015 foi deferido e a árvore a rua Daniel da Silva, 367 será removida, com o plantio de outro exemplar arbóreo no mesmo local.

FAZ SABER AINDA que os serviços serão executados pela Prefeitura, lembrando que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de arvore ou qualquer vegetação pública, por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município

AGUINALDO LEITE
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 23/ 2016

AGUINALDO LEITE, Secretario Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que**,** de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015 e após avaliação e justificativas técnicas, o Processo 1.7974/2016 foi deferido e a árvore a rua Geraldo Antonio Pereira, 178 será removida com o plantio de outro exemplar arbóreo no mesmo local.

FAZ SABER AINDA que os serviços serão executados pela Prefeitura, lembrando que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de arvore ou qualquer vegetação pública, por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município

AGUINALDO LEITE
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 24/ 2016

AGUINALDO LEITE, Secretario Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que**,** de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015 e após avaliação e justificativas técnicas, o Processo 7009/2016 foi deferido e a árvore a rua Marcel Acciolly Caetano da Silva, 52 será removida com o plantio de outro exemplar arbóreo no mesmo local.

FAZ SABER AINDA que os serviços serão executados pela Prefeitura, lembrando que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de arvore ou qualquer vegetação pública, por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município

AGUINALDO LEITE
Secretário Municipal de Serviços Públicos

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

CONVOCAÇÃO DOS CONTEMPLADOS PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE SUBVENÇÃO DO SEGURO AGRÍCOLA 2016

MARCOS BRUNHOLI, Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta dos autos do Processo Administrativo n° 16.000-1/14 .....

FAZ SABER aos interessados, em cumprimento ao artigo 5° da Lei Municipal n° 8.524/2015, o rol dos produtores rurais contemplados a receber o benefício concedido pela subvenção econômica, razão pela qual os convoca a comparecer no dia 19 de Março de 2016, às 10H00, no Salão da Igreja da Toca, localizado na Av. Maria Negrine Negro, 3431 - Caxambu, a fim de assinar o Termo de Compromisso.

FAZ SABER, também, que a presença dos contemplados é fundamental para dar continuidade no processo de ressarcimento dos valores.

Rol de produtores contemplados:

1	ODAIR LOURENÇON
2	ANTONIO ROBERTO LOSQUI
3	AGUINALDO BARDI
4	GILBERTO BARDI FILHO
5	RIOLANDO KRAMER
6	CELIO JOSE BIASI
7	ROMUALDO DONIZETTI IRIE
8	HILARIO DONIZETE BIASI
9	VICENTE MARQUESIN
10	NANCI MARIA MARQUEZIN DONATI
11	ANTONIO GALVAO
12	VALDIR FONTEBASSO
13	PAULO MARQUESIN
14	ADELCIO ANTONIO LORENZON
15	WANDERLEY SCARPINELLI
16	HEDI APARECIDA KRAMER BIGUETI
17	JOSE SPERANDIO
18	VICENTE LORENÇÃO
19	ANDERSON ALEX TOMASETTO
20	ADALBERTO JOSE DE OLIVEIRA
21	AMARO DE OLIVEIRA
22	ARIOVALDO THOMAZETTO
23	DORIVAL PAVAN
24	OSCAR RITONI
25	ANTONIO PELLIZZARI
26	ANTONIO CONDINI
27	COSME ANIVALDO LOURENZON
28	JOAO ADALBERTO LOURENÇON
29	JURANDIR SEGLI
30	JOAO SCARPINELLI
31	LUCIANO GALLO
32	ARIOVALDO JOSE BORTOLO
33	ENIO BIASINI
34	MARCIO TANCREDI
35	MIRIAN TANCREDI SENATO
36	BENEDITO XAVIER DA SILVA
37	ROMEU RIZZETTO
38	CARLOS ALBERTO FACCHINI
39	EDISON SIQUEIRA MELO
40	FRANCISCO LEZO
41	JOSE AZZONI
42	NILCE AZZONI CALEGARO
43	OLAVO SAVIETO
44	MAURICIO FAVARETO
45	JAIR FAVARETO
46	NAOR MALAVAZZI
47	NELSON APARECIDO DULIANEL
48	BENEDITO DONIZETE DOS REIS
49	JOSE BICUDO FILHO
50	FLORA BOA BARBI
51	NILSON MICHELIN
52	NARCISO BARBOSA
53	ARISTEU ANTONIO MARQUESIM
54	NELSON KRAMER
55	ANGELINA PEREIRA RODRIGUES
56	JOAO PAULO VERONEZE
57	JURANDIR CECCATO
58	WAGNER JOSE SCARPINELLI
59	MARIA CELIA SCHLEDORN
60	WILSON ROBERTO MARCHI
61	JOSE VALENTIM ZUCHATTI
62	DAVI BONETTO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

63	BENEDITA ANTONIA SALTURATO FAVARETO
64	ARGEMIRO KRAMER
65	VIRGILIO ORLANDO BIGUETI
66	CLAUDEMIR COMPARONE
67	MARIA DE LURDES SIQUEIRA DE MELLO
68	JOAO DONIZETI MARZULLO
69	PEDRO NIVALDO MARQUEZIN
70	DONIZETI SCARPINELLI
71	CARLOS MARZULLO
72	MARILENE FAVARETO DA SILVA
73	ANA PAULA PELLIZZARI TOFANINI
74	JOSE TOFANIN SOBRINHO
75	OSVALDO ROCHA
76	LUIZ CARLOS CODARIN
77	ROGERIO CODARIN
78	OVIDIO VERONEZE
79	ALCIDES DONATI
80	ZULMIRA CECCATO PEDRASSOLLI
81	FRANCISCO MARZULLO
82	ANIVALDO ANTONIO TOFANIN
83	MARIO LUIZ SIQUEIRA DE MELLO
84	PAULO APARECIDO FONTEBASSO
85	SERGIO LORENZON
86	LUIZ ANTONIO STELLA
87	GENILDO LOSCHI
88	RENATO MARQUES
89	MARCELO SCARPINELLI
90	JOAO BATISTA DE ARAUJO
91	LUIZ FERNANDO NOGUEIRA
92	TEOLINDO BONETTO
93	NARCISO SCARPINELLI
94	JOAO ALBERTO BRUNELLI
95	VALDIR GERONIMO BARDI
96	CAETANO JOSE MARIA GONÇALVES
97	LUIZ SCARPINELLI
98	ANTONIO DONIZETI SCAPINELLI
99	JOSE PASSARIN
100	ADILSON BARDI
101	ANTONIO JOSE BONETTO
102	ALMIR MICHELIN
103	MOACIR MAZZI
104	ADALBERTO MAZZI
105	MARIO MOLINARI
106	VALMIR DONISETE DE OLIVEIRA SOUZA
107	VALDIR ROSSI
108	OSWALDO VICENTE SEGRE
109	RAPHAEL SIBINEL
110	HERICK GUSTAVO DE MARCHI
111	BARBARA GIOVANA DE MARCHI
112	JOAO BARDI
113	JOAQUIM BONETTO
114	LUCIANO MONIZ FRANCISCO
115	OSWALDO BARDI
116	DANIEL FERNANDO SCARPINELLI
117	ALCIDE BRUNELLI
118	AUGUSTO JOCH
119	JOSE LUIZ PRANDINI
120	CLAUDEMIR WILSON MINJONI
121	RODINEI FONTEBASSO
122	SEIJI JIBU
123	NELSON AUGUSTO MAZZI
124	PEDRO MAZIERO
125	VANI APARECIDA BRUNELLI BENASSI
126	MARIA BOA BENASSI
127	JAIME LUIZ POMPERMAIER
128	JOAQUIM ANGELO GALVAO
129	ARISTIDES FACCHINI
130	MARIA APARECIDA BORGES GARCIA STACKFLETH
131	DARCISO JOSE BICUDO
132	PAULO SERGIO DE CASTRO
133	ORLANDO FALCADE
134	CAETANO JOSE FAGUNDES
135	JOSE FAGUNDES
136	LUCIANE LEITE FERREIRA

MARCOS BRUNHOLI
Secretário M. de Agricultura, Abastecimento e Turismo

FUMAS

PARECER

REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2015 – SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MÓVEIS E PESSOAS DE FAMÍLIAS QUE RESIDEM EM LOCAIS DE RESPONSABILIDADE DA FUMAS, DENTRO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Processo nº 0898-3/15

O Pregoeiro e sua equipe de apoio da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, reunidos nesta data para avaliação dos questionamentos apresentados na Ata de Sessão Pública, e considerando o parecer da Procuradoria Jurídica da Fundação, **RESOLVE**:

PELA ELIMINAÇÃO da empresa: **ON EVENTOS LTDA – M.E.,** por não apresentar a Declaração de Regularidade, exigido no item 4.6.1 do Edital.

Fica concedido o prazo de 03(três) dias para a apresentação das razões de recurso.

Jundiaí, 25 de fevereiro de 2016.

.

Marcos Valentim Reynaldo
Bruna Marino Clini
Mariette Bertasso Mazaro

ATO NORMATIVO Nº 21, de 22 de FEVEREIRO de 2016.

WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta nos autos do Processo nº 3203-3/2015.

NOMEIA o Sr. KEDISON FELICIO DA CRUZ, portador do RG. sob o nº 40.375.730-7 SSP/SP para exercer o cargo de AGENTE OPERACIONAL junto à Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de Dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e conforme Lei Municipal nº 7.828, de 29 de Março de 2012, e suas alterações, que reformulou o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração da Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS, redenominando-o "Plano de Cargos, Salários e Vencimentos".

Este Ato Normativo entra em vigor na data da publicação.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 22, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.016.

WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta nos autos dos Processos nº 331-2/2012 e 218-2/2016.

NOMEIA o Sr. ROGÉRIO CARNAUBA, portador do RG. sob o nº 29.981.191-8 SSP/SP, para exercer o cargo de AGENTE FUNERÁRIO, sob o regime da Lei Municipal nº 3.087 de 04 de agosto de 1987, alterada pela Lei Complementar nº 348, de 18 de Setembro de 2002, alterada pela Lei Complementar nº 499, de 22 de Dezembro de 2010 e Lei Complementar nº 508, de 02 de Dezembro de 2011 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais e conforme Lei Municipal nº 7.828, de 29 de Março de 2012, e suas alterações, que reformulou o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração da Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS, redenominando-o "Plano de Cargos, Salários e Vencimentos".

Este Ato Normativo entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 24, de 22 de FEVEREIRO de 2016.

WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta nos autos do Processo nº 968-7/2014.

CONSIDERANDO o constante nos autos do procedimento FUMAS sob nº 968-7/2014;
RESOLVE:

Art. 1º - FICA REVOGADA a extinção de concessão de terreno à uma sepultura perpétua sob nº 4595 do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, situada no terreno sob nº 192 da quadra "M", em nome de Maria Nazareth de Campos.
Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data da publicação.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 25, de 22 de FEVEREIRO de 2016.

WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta nos autos do Processo nº 1784-7/2014.

CONSIDERANDO o constante nos autos do procedimento FUMAS sob nº 1784-7/2014;
RESOLVE:

Art. 1º - FICA REVOGADA a extinção de concessão de terreno à uma sepultura perpétua sob nº 5710 do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, situada no terreno sob nº 430 da quadra "PS", em nome de José Vicentin.

Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data da publicação.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 31, de 23 de FEVEREIRO de 2016

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS -, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta nos autos do Processo Administrativo nº 265-3/2016.

Art. 1º - DESIGNA os servidores CASSIANO RICARDO PALMERINI, MARIA TERESA RODRIGUES MOREIRA e ADRIANA SATO DUARTE DA ROSA, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância para apurar os fatos narrados no expediente nº 265-3/2016.

Art. 2º - DESIGNA, ainda, a servidora LARISSA SEQUEIRA SOARES, para secretariar a referida comissão.

Art. 3º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 32, de 24 de FEVEREIRO de 2016.

WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta nos autos dos Processos nº 1874/2014 e 282-8/2016.

NOMEIA o Sr. TIAGO JOSÉ DA SILVA, portador do RG sob o nº 33.759.733-9 SSP/SP, para exercer o cargo de AGENTE OPERACIONAL junto à Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de Dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais e conforme Lei Municipal nº 7.828, de 29 de Março de 2012, e suas alterações, que reformulou o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração da Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS, redenominando-o "Plano de Cargos, Salários e Vencimentos".

Este Ato Normativo entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

FUMAS

EDITAL Nº 66, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

PARQUE CENTENÁRIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
GECERLENE APARECIDA PEREIRA	Rua Donato GuaratinI, nº 123	598-8/2011-2

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

EDITAL Nº 67, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

VILA ANA

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
MARIA JAQUELINE DOS SANTOS	Rua Amauri Ladeira, nº F/147	879-6/2014-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

EDITAL Nº 68, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
MONIQUE LUISA DA ROSA	Rua Maria José Whitaker, Viela São Pedro, nº 84 – Jardim São Camilo	1.598-3/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

EDITAL Nº 69, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
MARIA APARECIDA VIEIRA DE PAULA	Viela Maria Rosa da Cruz, nº 95 – Jardim São Camilo	171-2/2012-2

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

EDITAL Nº 70 , DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
JOSÉ RAIMUNDO GUEDES	Rua Pedro Latance, nº 251 – Casa B	655-0/2014-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

EDITAL Nº 71, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, referente ao mês de janeiro de 2016, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
MARINALDA OLIVEIRA ARAÚJO	Av. Carlos Ângelo Mathion, s/n, ao lado do H-229, Jardim Tamoio	205-0/2011-2

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

EDITAL Nº 72, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
ALINE MACEDO E SILVA	Rua Pedro Latance, nº 261, casa 1 – Jardim São Camilo	1.498-4/2014-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

EDITAL Nº 73, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
MARLETE MARIA DOS SANTOS	Viela Maria Rosa da Cruz, nº 49, Jardim São Camilo	269-4/2012-2

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

EDITAL Nº 77, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi concedido o benefício de Auxílio-Aluguel à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	PROCESSO
ANTONIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	Rua Idalina Gonçalves Dias, nº 78	285-1/2016-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

FUMAS

EDITAL Nº 78, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi concedido o benefício de Auxílio-Aluguel à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
REJANE RODRIGUES BOY	Rua Benedito Basilio de Souza Filho, nº 274	280-2/2016-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

EDITAL Nº 79, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi concedido o benefício de Auxílio-Aluguel à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
JULIO DESAR DA SILVA	Rua José Maria Whitaker, nº 63	286-9/2016-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

EDITAL Nº 80, de 23 de FEVEREIRO de 2016.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme disposto no artigo nº 195, da Instrução nº 02/2007.

FAZ SABER que, no mês de JANEIRO de 2016, foram concedidos os seguintes benefícios aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	BENEFÍCIO
Rosemary Tonetti Baialuna	Arquiteta	Adicional por tempo de serviço (15%) a partir 26/01/2016

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

EDITAL Nº 81, de 23 de FEVEREIRO de 2016.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que, considerando o resultado obtido nas Avaliações de Desempenho de Estágio Probatório, devidamente confirmado pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, nos termos que dispõe o artigo nº 41, §4º da Constituição Federal c/c os artigos nºs 24 e 25 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 508, de 02 de dezembro de 2011 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), adquiriram ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL os seguintes servidores:

NOME	Processo	Vencimento Estágio Probatório
PAULO ROBERTO DA SILVA	1730-2/2013	15/02/2016

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO Nº 035/2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em prontos, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado – Processo

MARIA DA ASCENSÃO TOMAZ 3.534-9/2016-1

26 de Fevereiro de 2016
DANIELA DA CAMARA SUTTI
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 036/2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunique-se, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias:

Interessado – Processo

VITIVINICULA CERESER S.A. 2.138-0/2016-1
WAGNER DE JESUS BARATTI 5.042-1/2016-1

26 de Fevereiro de 2016
DANIELA DA CAMARA SUTTI
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

FACULDADE DE MEDICINA

EDITAL FMJ- 007/2016, de 22/2/2016

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

01. FAZ SABER que estarão abertas na Seção de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina de Jundiaí, à rua Francisco Telles nº 250, V. Arens, Jundiaí-SP, no período de **29 de fevereiro** a **03 de junho de 2016,** no horário das 09 às 11 e das 14 às 17 horas, **inscrições** ao **Concurso Público** de provas e títulos para preenchimento de 01 (uma) vaga, na categoria de **PROFESSOR TITULAR**, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas de atividade por semana, a serem cumpridas de forma horizontal, sob o regime estatutário com base na Lei Municipal Complementar nº 499/2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos, na Disciplina de **OBSTETRÍCIA** no Departamento de Tocoginecologia da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

02. Será obrigatória atividade diária, de 2ª à 6ª feira, em todos os locais em que a Faculdade mantenha atividades de ensino de graduação, especialização e pós-graduação, na área de **Obstetrícia**, obrigando-se a manter os Serviços de **Obstetrícia** já existentes.

03. As inscrições serão feitas mediante requerimento próprio a ser fornecido pela Faculdade, dirigido ao Diretor, e será acompanhado de declaração assinada pelo candidato, de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga, se for aprovado e não puder apresentar os respectivos comprovantes e documentos.

04. Os candidatos deverão satisfazer as seguintes exigências:
4.1. ser brasileiro;
4.2. ser eleitor e estar em dia com suas obrigações eleitorais;
4.3. estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
4.4. apresentar cédula de identidade original;
4.5. estar inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal do Brasil;
4.6. ter idoneidade moral comprovada por dois professores universitários;
4.7. não registrar antecedentes criminais;
4.8. não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
4.9. se aprovado e nomeado, o candidato, por ocasião da posse ou contratação deverá apresentar, além dos documentos constantes no presente Edital (de modo especial os constantes dos itens 4.6, 4.7, 4.11 e 4.12), os seguintes: Título eleitoral e comprovante de votação nas últimas eleições ou justificação na forma da lei, Quitação com o Serviço Militar, CPF, Cédula de Identidade, duas fotos 3x4 cm, declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei, atestados de antecedentes criminais e demais necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.
4.10. para efeito de admissão, ficará o candidato convocado sujeito à aprovação em exame de saúde, elaborado por médicos especialmente designados pela Faculdade de Medicina de Jundiaí.
4.11. possuir diploma de médico e inscrição no CREMESP;
4.12. possuir um ou mais dos seguintes títulos, alternativamente: a) Título de Doutor, obtido há mais de 07 (sete) anos, em curso de pós-graduação reconhecido pelo MEC correspondente a área de conhecimentos a que pertence a disciplina em concurso - **Obstetrícia**; b) Título de Livre-Docência na área de **Obstetrícia;**
4.13. o Memorial contendo as atividades profissionais, de modo especial a experiência didática, e científicas que tenha exercido e que se relacione com a área de **Obstetrícia**, ora em concurso, deve ser apresentado em 10 (dez) exemplares de igual teor.
4.14. a inscrição só poderá ser feita pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, não se aceitando inscrições condicionais ou por via postal;
4.15. apresentar comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R$ 100,00 (cem reais).

05. DA BANCA EXAMINADORA.
5.1. A Banca Examinadora será composta por cinco Professores Titulares de Graduação Médica e dois suplentes, também Professores Titulares em exercício ou aposentados, de preferência na área de **Obstetrícia** ou área afim, sendo três de outras Instituições de ensino e dois desta Faculdade, sendo um deles o Presidente da Banca, por indicação da Congregação desta Faculdade. Um dos suplentes será de outra Instituição de ensino. A referida Banca fará a seleção apresentando a classificação final dos candidatos. Essa Banca será indicada pelo Conselho do Departamento de Tocoginecologia e nomeada por portaria pela diretoria da Faculdade, após homologação da Congregação da Faculdade.

FACULDADE DE MEDICINA

06. DAS PROVAS.
O Concurso constará de três provas:

6.1. JULGAMENTO DO MEMORIAL, com peso 05 (cinco), que será feito pela Banca Examinadora em sessão secreta. Esta prova visa avaliar os candidatos quanto a: a) produção científica, tecnológica; b) atividades didáticas; c) atividade de formação e orientação acadêmica; d) atividades extensionistas vinculadas ao departamento em concurso; e) atividades de gestão acadêmica e administrativa relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão; f) participação em colegiados das Instituições em que atua ou atuou. As notas serão consignadas de acordo com o ANEXO IV.
6.2. ARGÜIÇÃO DO MEMORIAL - peso 02 (dois) - será pública, destinando-se a avaliar a qualificação dos candidatos, versando sobre: a) diversos pontos do texto do Memorial apresentado; b) sua disponibilidade para assumir compromisso docente com esta Faculdade, cumprindo carga horária prevista de forma horizontal (todos os dias da semana); c) demonstração de conhecimento sobre o sistema de saúde vigente no país; d) demonstração de conhecimento das políticas públicas de saúde que se relacionam com a sua área de atuação nos níveis primário, secundário e terciário de atenção; e) compromisso de construir o plano de ensino em sua área de atuação com base nas diretrizes curriculares nacionais e no sistema de saúde vigente no país, buscando com as demais instâncias da FMJ as condições para que os estudantes tenham uma formação adequada, com vistas à integralidade da atenção à saúde em todas as fases do ciclo biológico; f) demonstração de conhecimento do Regimento da FMJ e de seu Projeto Político Pedagógico para a elaboração adequada da sua proposta de atuação junto ao corpo docente da FMJ, em atividades de assistência, ensino, pesquisa e extensão à comunidade.
Esta prova obedecerá às seguintes diretrizes: a) Todos os membros da Banca Examinadora argüirão os candidatos; b) Cada um dos integrantes da Banca Examinadora disporá de trinta minutos para argüir os candidatos, que terão igual tempo para responder as questões formuladas. As notas serão consignadas de acordo com o ANEXO VI.

6.3. PROVA DIDÁTICA - peso 03 (três) - será pública e constará de uma exposição, com duração de no mínimo 50 e no máximo 60 minutos, em nível de pós-graduação, sobre tema de escolha do candidato, dentre os 20 (vinte) assuntos relacionados no ANEXO III deste Edital, extraídos do programa teórico do Departamento em concurso, na qual o candidato será avaliado quanto à erudição e capacidade expositiva. As notas serão consignadas de acordo com o ANEXO V. Os candidatos não poderão assistir a prova didática dos demais concorrentes.

6.4. Ao final de cada uma das provas, a Banca Examinadora se reunirá e atribuirá notas aos candidatos, cujo valor será de 0 (zero) a 10 (dez) com, no máximo, fração de uma casa decimal.

6.5. Todo o concurso será filmado e registrado em ata.

07. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.
7.1. As provas serão marcadas pela Faculdade, e as datas e horários comunicados por edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, e comunicadas aos candidatos, por via postal, com a antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas.

7.2. Não serão admitidos para as provas, os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para o início das mesmas.
7.3. Não será permitido aos candidatos fazer provas em locais e horários diversos dos estabelecidos pela Faculdade, sob quaisquer alegações.

08. DO JULGAMENTO DAS PROVAS E DO RESULTADO FINAL.

8.1. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.
8.2. Cada Examinador fará a classificação dos candidatos pela seqüência decrescente das médias apuradas e indicará o candidato para preenchimento da vaga em concurso. O próprio Examinador decidirá os casos de empate, com a utilização dos seguintes critérios: 1) a média geral obtida; 2) o maior título universitário; 3) o maior tempo de experiência docente; 4) maior idade.

8.3. A Banca Examinadora, terminadas as provas, divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado, em sessão reservada sobre o resultado do concurso, justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabelas e/ou textos contendo as notas, médias e a classificação dos candidatos.
8.4. Poderão ser acrescentados ao relatório da Banca Examinadora, relatórios individuais de seus membros.
8.5. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média ponderal final mínima sete e reprovados os candidatos cuja média final for inferior a sete.
8.6. Será indicado para nomeação o candidato que obtiver maior média aritmética das notas consignadas pelos membros da banca Examinadora, sendo classificado em primeiro lugar.
8.6.1. No caso de empate, serão utilizados os mesmos critérios do item 8.2..

8.7. Ao final das provas do concurso o Presidente da Banca Examinadora, em sessão pública, passará a presidência dos trabalhos ao Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, que anunciará as notas atribuídas pelos membros da banca e proclamará o resultado do concurso.
8.8. O parecer final da Banca Examinadora do concurso será submetido à homologação da Congregação.
8.9. O não comparecimento a uma das provas excluirá automaticamente o candidato.
8.10. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, seja qual for o motivo alegado.

09. DO RECURSO.
Serão admitidos recursos contra as decisões da Banca Examinadora, devidamente protocolados ao Diretor da Faculdade, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da publicação do resultado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.
9.1. Serão admitidos recursos quanto:
a) ao indeferimento do requerimento da inscrição;
b) à aplicação das provas;
c) ao resultado das provas.
9.2. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado na cláusula abaixo e não serão aceitos os recursos interpostos a evento diverso das hipóteses acima.
9.3. O prazo para interposição de recurso é de 48 (quarenta e oito) horas contadas da publicação, na Imprensa Oficial do Município, do evento a ser objeto de recurso.
9.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.
9.5. O diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí constitui a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
9.6. Serão indeferidos os recursos:
a) cujo teor desrespeita a Banca Examinadora;
b) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;
c) cuja fundamentação não corresponda à questão recursada;
d) sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou os intempestivos.
9.7. As respostas de todos os recursos, quer procedentes ou improcedentes serão levadas ao conhecimento de todos os candidatos inscritos no Concurso por meio da publicação na Imprensa Oficial do Município.

10. DO ENCERRAMENTO.
Os resultados finais, observado o disposto no item anterior, serão publicados através de Edital na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e no prédio da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS.

11.1. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, contados a partir da publicação de sua homologação pela diretoria da Faculdade.
11.2. A não comprovação dos requisitos fixados neste Edital, em tempo e forma estabelecidos, acarretará automática eliminação do candidato, independente da fase do concurso.
11.3. Classificado e convocado para ingresso no quadro docente desta Faculdade o candidato poderá declinar do seu direito de ingresso, permanecendo em último lugar na ordem de classificação, podendo ser reconvocado no prazo de validade do concurso, obedecida a nova ordem de classificação.
11.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Faculdade.
11.5. Fazem parte deste Edital como ANEXO I o Regulamento dos concursos públicos para PROFESSORES TITULARES da Faculdade de Medicina de Jundiaí, conforme Artigo 155 e parágrafos do Regimento da Faculdade, e como ANEXO II as atribuições do Professor Titular constante de anexo da Lei Municipal nº 7.831/2012.

Para conhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e no *site* da Faculdade de Medicina de Jundiaí, sendo afixado no local de costume no prédio da Faculdade, bem como seu resumo publicado em Jornal de grande circulação no Estado de São Paulo.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis (22/2/2016).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

EDITAL FMJ- 007/2016, de 22/2/2016
A N E X O I
REGULAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSORES TITULARES, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 52 DO REGIMENTO ESCOLAR E ARTIGO 66 E PARÁGRAFOS DO REGULAMENTO GERAL DA FACULDADE.

Artigo 1º- O quadro geral de vagas do corpo docente da Faculdade foi aprovado pelos Colegiados (Congregação e CTA) e consta de Lei Municipal, prevendo o número máximo de vagas nas diversas categorias docentes, sem vinculação a disciplinas ou departamentos.
§1º- A solicitação de abertura de concurso público para preenchimento de vaga de Professor Titular será encaminhada à Diretoria da Faculdade pelo departamento ao qual pertence a disciplina e caberá à CONGREGAÇÃO a decisão de abertura de vaga de Professor Titular.
§2º- Excepcionalmente a própria Diretoria da Faculdade poderá tomar a iniciativa de encaminhar à Congregação solicitação de abertura de concurso para Professor Titular.
§3º- Para dar subsídios à decisão da Congregação, a Diretoria nomeará uma comissão de assessoria, composta de três Professores Titulares, que avaliará a necessidade técnica e disponibilidade financeira.

Artigo 2º- Uma vez aprovada pela Congregação, a abertura do concurso se fará através de Edital, contendo todas as normas do evento, que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, no *site* da Faculdade, de forma resumida em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo e em jornal diário local, bem como será encaminhado a outras Instituições congêneres e afixado nos murais do prédio sede da Faculdade e dos hospitais de ensino próprios ou conveniados da Instituição.

Artigo 3º- Do edital de abertura do concurso público constarão, no mínimo:
I- Prazo de inscrição, nunca inferior a 90 (noventa) dias da data de publicação do edital.
II- Número de vagas a serem preenchidas.
III- Carga horária semanal a ser cumprida pelo docente, de forma horizontal (todos os dias da semana).
IV- Exigência de apresentação, pelos candidatos, dos seguintes documentos:
a) comprovação de experiência didática na área em concurso há mais de 05 (cinco) anos;
b) título de Doutor, obtido no mínimo há 7 (sete) anos, em curso de pós-graduação reconhecido pelos órgãos competentes do Ministério da Educação, correspondente à área de conhecimento da disciplina em concurso ou área afim, e/ou título de Livre-Docência na área em concurso ou afim;
c) atestado de idoneidade moral firmado por dois professores universitários;
d) 10 (dez) exemplares do Memorial contendo as atividades didáticas, profissionais e científicas que o candidato tenha exercido e que se relacionem com a área em concurso, além da documentação pessoal.
V- listagem das provas do concurso e seus respectivos valores ponderais.
VI- prazo mínimo para comunicação aos candidatos e divulgação pela Imprensa Oficial do Município de Jundiaí da data, local e horário das provas do concurso.
VII- Critérios para o julgamento das provas e as condições para aprovação dos candidatos.
VIII- Critérios para desempate dos candidatos.
IX- Prazo para eventuais recursos por parte dos candidatos.
X- Prazo de validade do concurso.
XI- Possibilidade do candidato classificado e convocado declinar do seu direito de ingresso imediato e ser reclassificado em último lugar, podendo ser reconvocado no prazo de validade do concurso, seguindo a nova ordem.
XII- lista de 20 (vinte) temas para a prova didática, como anexo.
XIII- Declaração de disponibilidade de carga horária, compromisso linear/horizontal com a Instituição.

Artigo 4º- Em sessão ordinária, a Congregação deliberará sobre a aceitação ou não dos nomes dos candidatos inscritos. A mesma comissão designada conforme § 3º do artigo 1º, dará os subsídios para a decisão da Congregação, após avaliação dos documentos apresentados.

Artigo 5º- O concurso público para Professor Titular constará das seguintes provas:
I- Prova Didática, com peso 3 (três), que será realizada em público, constando de uma aula em nível de pós-graduação, com duração de 50 a 60 minutos, sobre tema de escolha do candidato, dentre os 20 (vinte) assuntos relacionados em anexo ao edital do concurso, extraídos do programa teórico da disciplina em concurso. Os membros da Banca Examinadora, ao final da aula, poderão dirigir perguntas sobre o tema exposto e outras relacionadas às aptidões do candidato.

FACULDADE DE MEDICINA

II- Argüição do Memorial, com peso 2 (dois), que será pública, destinando-se a avaliar a qualificação dos candidatos, versando sobre:
a) diversos pontos do texto do Memorial apresentado;
b) sua disponibilidade para assumir compromisso docente com a Faculdade, cumprindo a carga horária prevista de forma horizontal (todos os dias da semana);
c) demonstração de conhecimento sobre o sistema de saúde vigente no país;
d) demonstração de conhecimento das políticas públicas de saúde que se relacionam com a sua área de atuação nos níveis primário, secundário e terciário de atenção;
e) compromisso de construir o plano de ensino em sua área de atuação com base nas diretrizes curriculares nacionais e no sistema de saúde vigente no país, buscando com as demais instâncias da FMJ as condições para que os estudantes tenham uma formação adequada, com vistas à integralidade da atenção à saúde em todas as fases do ciclo biológico;
f) demonstração de conhecimento do Regimento da FMJ e de seu Projeto Político Pedagógico para a elaboração adequada da sua proposta de atuação junto ao corpo docente da FMJ, em atividades de assistência, ensino, pesquisa e extensão à comunidade.
Esta prova obedecerá às seguintes diretrizes:
II.1 - Todos os membros da Banca Examinadora argüirão o(s) candidato(s).
II.2 - Cada um dos integrantes da Banca Examinadora disporá de trinta minutos para argüir o(s) candidato(s), que terá (ão) período semelhante de tempo para responder as questões formuladas.
I- Julgamento do Memorial, com peso 5 (cinco), que será realizado pela Banca Examinadora em sessão secreta, após a argüição do memorial dos candidatos. Esta prova visa avaliar a formação técnica, educacional e ética dos candidatos, com os seguintes pontos de embasamento:
a) produção científica e tecnológica;
b) atividades didáticas;
c) atividades de formação e orientação acadêmica;
d) atividades extensionistas vinculadas à disciplina ou departamento em concurso;
e) atividades de gestão acadêmica e administrativa relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão;
f) Participação em colegiados das Instituições em que atua ou atuou.

Artigo 6º- A Banca Examinadora para concurso de Professor Titular será constituída por 5 (cinco) membros e 2 (dois) suplentes, todos professores titulares, em exercício ou aposentados, de preferência na área de conhecimento da disciplina/departamento em concurso, ou área afim. Dos cinco membros, dois deverão pertencer ao corpo docente desta Faculdade, sendo um deles indicado pela Congregação para presidente da banca; os demais serão de outras Instituições de ensino superior congênere. Dos suplentes, um deverá pertencer ao corpo docente desta Faculdade e o outro será de outra Instituição de ensino superior congênere. Os nomes que comporão a banca examinadora serão sugeridos pelo departamento a que pertence a disciplina em concurso e homologados pela Congregação.
§1º- Na mesma sessão ordinária da Congregação, em seguida à apresentação e aceitação dos nomes dos candidatos inscritos, haverá a apresentação do nomes dos professores titulares que comporão a banca examinadora do concurso, sugeridos pelo respectivo departamento, para homologação.
§2º- A data do concurso será marcada pela diretoria da Faculdade, de acordo com a conveniência desta Instituição, ouvido o presidente da banca examinadora.

Artigo 7º- As notas serão atribuídas pelos membros da Banca Examinadora ao final das provas e registradas em folhas próprias individuais para cada candidato, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) com fração de apenas uma casa decimal para cada prova e na média.
a) A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova;
b) Cada Examinador fará a classificação dos candidatos pela sequência decrescente das médias apuradas e indicará o candidato para preenchimento da vaga em concurso. O próprio Examinador decidirá os casos de empate, com a utilização dos seguintes critérios: 1) o maior título universitário; 3) o maior tempo de experiência docente; 3) maior idade;
c) A Banca Examinadora, terminadas as provas, divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado, em sessão reservada sobre o resultado do concurso, justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabelas e/ou textos contendo as notas, médias e a classificação dos candidatos;
d) Poderão ser acrescentados ao relatório da Banca Examinadora, relatórios individuais de seus membros;
e) Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média ponderada final mínima sete e reprovados os candidatos cuja média final for inferior a sete;
f) Será indicado para nomeação o candidato que obtiver maior média aritmética das notas consignadas pelos membros da Banca Examinadora, sendo classificado em primeiro lugar;
g) Ao final das provas do concurso o presidente da banca examinadora, em sessão pública, passará a presidência dos trabalhos ao diretor da Faculdade, que anunciará as notas atribuídas pelos membros da banca e proclamará o resultado do concurso;
h) O resultado do concurso será publicado através de edital, do qual constarão apenas os candidatos aprovados, classificados em ordem decrescente de média final obtida. Não constarão dessa lista classificatória os candidatos reprovados;
i) O parecer final da Banca Examinadora do concurso será submetido à homologação da Congregação.
Parágrafo Único - Ao ingressar no corpo docente da Faculdade o Professor Titular deverá atuar em todos os cursos de graduação da Instituição: Medicina, Enfermagem ou outros que venham a ser criados; de pós-graduação: Mestrado Acadêmico em Ciências da Saúde, ou outros que venham a ser criados, bem como em todos os locais em que a Faculdade mantenha atividades teóricas ou práticas, levando-se em conta a qualificação de cada um e o programa de ensino definido pelo respectivo departamento/disciplina.

Artigo 8º- Após homologação do concurso, o título de Professor Titular será outorgado na sessão ordinária seguinte da Congregação, na qual o Professor também tomará posse do respectivo cargo.

Artigo 9º- Todo o concurso será filmado e registrado em ata, da qual constarão as notas atribuídas aos candidatos, assinada pelos membros da Banca Examinadora, pelo Diretor da Faculdade e pela secretária dos trabalhos do concurso. O parecer circunstanciado da Banca Examinadora constará como anexo da ata dos trabalhos do concurso. Também haverá uma folha de presença dos candidatos, por eles assinada ao final das provas, bem como pelos Membros da Banca Examinadora e pelo Diretor da Faculdade. Esses documentos e a folha individual de notas dos candidatos ficarão registrados em protocolo específico de cada concurso.
Alterações aprovadas pela Congregação em 09/3/2013.-
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis (22/2/2016).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

EDITAL FMJ- 007/2016, de 22/2/2016

A N E X O I I

ATRIBUIÇÕES do Cargo de Professor TITULAR da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Descrição Sumária:

- Propor atividades didático-pedagógicas e científicas de sua disciplina, em observação aos objetivos de ensino da FMJ, visando preparar o aluno para uma formação geral na área médica, de enfermagem ou área afim, analisar a classe como grupo e individualmente, reunir-se com seu superior imediato, mediato e alunos visando à sincronia e transparência das atividades.

Descrição Detalhada:

- Propor e chefiar as atividades didático-pedagógicas e científicas de sua disciplina, em observação aos objetivos de ensino da FMJ;
- Elaborar, aplicar e acompanhar o planejamento das atividades, buscando o desenvolvimento das matérias específicas do curso, através de metodologia específica para cada caso;
- Preparar o aluno, de modo que tenha conhecimentos amplos e gerais sobre as matérias do curso;
- Ministrar o ensino de sua disciplina, em conjunto com os demais docentes, mantendo um trabalho coordenado e sincronizado com todas as etapas de ensino e coerente com o projeto pedagógico da FMJ;
- Registrar diariamente a aula data, a freqüência dos alunos, as ocorrências significativas, para facilitar o acompanhamento tanto da classe, como individual;
- Aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento do ensino, julgar os resultados apresentados pelos alunos, avaliando constantemente o desempenho do grupo e individualmente, através de observações, avaliações formais, informais, trabalhos, entre outros métodos e definir com seu superior imediato, estratégias para a correção dos desvios de aprendizagem;
- Calcular a nota de cada grupo, lançar em papeletas específicas e encaminhar à Seção Acadêmica, para elaboração do Boletim, cumprindo prazos e datas previamente determinadas;
- Atualizar-se constantemente, através da participação em congressos, palestras, leituras, visitas, estudos, entre outros meios;
- Elaborar, executar e orientar projetos de pesquisa, objetivando o desenvolvimento cientifico da FMJ;
- Votar e ser votado para as diferentes representações do seu departamento, participar de reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado;
- Votar e ser votado para as diferentes representações de sua classe em órgão da Faculdade e coordenação de seu departamento;
- Atuar profissionalmente na prestação de serviços à comunidade, nos programas elaborados e desenvolvidos pela Faculdade;
- Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza;
- Cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição;
- Executar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis (22/2/2016).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

EDITAL FMJ- 007/2016, de 22/2/2016

A N E X O I I I

Lista de **pontos** para **PROVA DIDÁTICA** do Concurso Público para o cargo de Professor Titular da DISCIPLINA DE OBSTETRÍCIA no Departamento de Tocoginecologia da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

ORDEM	TEMAS
01.	Assistência ao Pré-Natal Normal – Visão Pública.
02.	Assistência ao Pré-Natal de Alto Risco.
03.	Avaliação da Maturidade Fetal.
04.	Mecanismo de Parto e Assistência ao Parto Normal.
05.	Ética em Tocoginecologia.
06.	Hemorragias da Primeira Metade da Gestação.
07.	Hemorragias da Segunda Metade da Gestação.
08.	Gestação Prolongada.
09.	Amniorrexe Prematura.
10.	Crescimento Intra-Uterino Restrito.
11.	Diabetes na Gestação.
12.	Prematuridade.
13.	Síndromes Hipertensivas da Gestação.
14.	Corticoprofilaxia e Uso do Sulfato de Magnésio na Gravidez.
15.	Infecções na Gestação.
16.	Mortalidade Materna – NEAR MISS.
17.	Medicina Fetal e Vitalidade Fetal.
18.	Infecção Puerperal.
19.	Gravidez na Adolescência.
20.	Cesáreas – Atualização.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis (22/2/2016).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

EDITAL FMJ- 007/2016, de 22/2/2016

A N E X O I V

Quesitos a serem avaliados no **JULGAMENTO DO MEMORIAL** (**10 pontos** – peso **5**), do Concurso Público para o cargo de Professor TITULAR da Disciplina de OBSTETRÍCIA no Departamento de Tocoginecologia da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

I- PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA:
1. AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA

PRODUÇÃO CIENTÍFICA	PONTOS
Atividades de Pesquisa, Divulgação Resultados e Transferência de Conhecimento	

FACULDADE DE MEDICINA

1. Trabalhos Completos Publicados	
1.1. Publicados em periódicos indexados no exterior (≥ a 4)	
1.1.1. Publicados em periódicos indexados no exterior (≤ a 3)	
1.2. Publicados em periódicos indexados no Brasil (≥ a 4)	
1.2.1. Publicados em periódicos indexados no Brasil (≤a3)	
2. Resumos	
2.1. Resumos Publicados em anais de congressos internacionais (≥ a 4)	
2.1.1. Resumos Publicados em anais de congressos internacionais (≤ a 3)	
2.2. Resumos Publicados em anais de congressos nacionais (≥ a 4)	
2.2.1. Resumos Publicados em anais de congressos nacionais (≤ a 3)	
2.3. Resumos Publicados em anais de congressos regionais (≥ a 4)	
2.3.1. Resumos Publicados em anais de congressos regionais (≤ a 3)	
3. Outras Publicações	
3.1. Autoria ou Co-Autoria de Livro (≥ a 4)	
3.1.1. Autoria ou Co-Autoria de Livro (≤ a 3)	
3.2. Capítulo de Livro (≥ a 4)	
3.2.1. Capítulo de Livro (≤ a 3)	

Pontuação máxima = 1,0 ponto

2. PROJETOS DE PESQUISA, CONVÊNIOS E AUXÍLIOS

1. Auxílios individuais para desenvolvimento de projeto de pesquisa (não considerar auxílios viagem) obtidos de agências de fomento, externa à FMJ, nos últimos 5 anos – (FAPESP/CNPq)	

Pontuação máxima = 0,5 ponto

II- ATIVIDADES DIDÁTICAS:

1. AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO

ATUAÇÃO EM ENSINO DE GRADUAÇÃO:	
TEMPO DE ATUAÇÃO	PONTOS
De 20 anos ou mais	
De 11 a 19 anos	
De 6 a 10 anos	

Pontuação máxima = 1,0 ponto

III- ATIVIDADES DE FORMAÇÃO E ORIENTAÇÃO ACADÊMICA:

1. AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS ACADÊMICOS

ENSINO-ORIENTAÇÃO	PONTOS
1. LIVRE-DOCÊNCIA	
2. PÓS DOUTORADO	
2.1. Em programa de pós-graduação reconhecido/convalidado pela CAPES, na área do concurso	
2.2. Em programa de pós-graduação reconhecido/convalidado pela CAPES, em área afim	
3. DOUTORAMENTO	
3.1. Na área da vaga do concurso reconhecido/convalidado pela CAPES	
3.2. Em área afim à da vaga do concurso, reconhecido/convalidado pela CAPES	
3.3. Matriculado em programa de doutoramento na área da vaga em curso reconhecido pela CAPES	
3.4. Matriculado em programa de doutoramento em área afim à vaga do concurso, em programa reconhecido pela CAPES	
4. MESTRADO	
4.1. Na área da vaga do concurso reconhecido/convalidado pela CAPES	
4.2. Em área afim à vaga do concurso, reconhecido/convalidado pela CAPES	
4.3. Matriculado em programa de mestrado na área da vaga em curso reconhecido pela CAPES	
4.4. Matriculado em programa de mestrado em área afim à vaga do concurso, em programa reconhecido pela CAPES	
5. RESIDÊNCIA / APRIMORAMENTO / ESPECIALIZAÇÃO	
5.1. Na área da vaga do concurso, reconhecido pela CAPES	
5.2. Em área afim à vaga do concurso, em programa reconhecido/convalidado pela CAPES	

Pontuação máxima = 3,0 pontos

2. AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO-ORIENTAÇÃO

ATUAÇÃO EM ATIVIDADES DE ENSINO-ORIENTAÇÃO	PONTOS
1. Orientação de Alunos de Doutorado	
1.1. Doutorados concluídos (≥ a 6)	
1.2. Doutorados concluídos (≤ a 5)	
2. Orientação de Alunos de Mestrado	
2.1. Mestrados concluídos (≥ a 6)	
2.2. Mestrados concluídos (≤ a 5)	
3. Outras orientações de Monitorias, Iniciação Científica e TCC	
3.1. Concluídas (≥ a 6)	
3.2. Concluídas (≤ a 5)	

Pontuação máxima = 1,0 ponto

IV- ATIVIDADES EXTENSIONISTAS VINCULADAS À DISCIPLINA EM CONCURSO:

1. AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

EXTENSÃO	Pontos
1. Participação em Comissões Julgadoras como Membro Efetivo nos últimos 5 anos	
1.1. Professor Titular, Livre-Docência, Doutoramento; Mestrado (≥ a 4)	
1.1.1. Professor Titular, Livre-Docência, Doutoramento; Mestrado (≤ a 3)	
1.2.Concurso para Admissão na Carreira docente (≥ a 4)	
1.2.1. Concurso para Admissão na Carreira docente (≤ a 3)	
1.3. Banca Examinadora de Título de Especialista (≥ a 4)	
1.3.1. Banca Examinadora de Título de Especialista (≤ a 3)	
1.4. Bancas examinadoras de Trabalho de Conclusão de Curso (≥ a 4)	
1.4.1. Bancas examinadoras de Trabalho de Conclusão de Curso (≤a3)	
2. Atividades de Divulgação de Conhecimento	
2.1. Membro do Corpo Editorial – Internacional	
2.2. Membro do Corpo Editorial – Nacional	
3. Outras Atividades de Divulgação (palestras, conferências e entrevistas...)	
3.1. Palestrante, moderador, coordenador, relator ou debatedor em eventos (≥ a 4)	
3.2. Palestrante, moderador, coordenador, relator ou debatedor em eventos (≤ a 3)	

Pontuação máxima = 0,5 ponto

2. EXPERIÊNCIA NA ÁREA PROFISSIONAL

1. Atividade assistencial	Pontos
1.1. Na área da vaga do concurso (+ de 6 anos)	
1.2. Na área da vaga do concurso (até 5 anos)	
1.3. Em área correlata à vaga do concurso	

Pontuação máxima = 2,0 pontos

V- ATIVIDADES DE GESTÃO ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA RELACIONADAS AO ENSINO, À PESQUISA E À EXTENSÃO:

1. EXPERIÊNCIA EM GESTÃO ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA

	PONTOS
1. Gestão Acadêmica	
2. Gestão Administrativa	
3. Participação em Colegiados das Instituições em que atua ou atuou	

Pontuação máxima = 1,0 ponto

TOTAL PONTOS	MÉDIA (peso 5)	

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis (22/2/2016).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

EDITAL FMJ- 007/2016, de 22/2/2016
A N E X O V

Quesitos a serem avaliados na **PROVA DIDÁTICA** (**10 pontos** – peso **3**), do Concurso Público para o cargo de Professor TITULAR da Disciplina de OBSTETRÍCIA no Departamento de Tocoginecologia da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

	M B 2,0	B 1,0	R 0,5	RR 0,0
ADEQUAÇÃO AO TEMA				
CONTEÚDO DA AULA				
ESTRATÉGIA DE AULA				
COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO				
POSTURA E CONDUTA NA EXPOSIÇÃO				

MB = Muito Bom **B =** Bom **R =** Regular **RR =** Ruim

TOTAL PONTOS	MÉDIA (peso 3)	

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis (22/2/2016).-

Prof. Dr. **Itibagi Rocha Machado**
Diretor

EDITAL FMJ- 007/2016, de 22/2/2016
A N E X O V I

Quesitos a serem avaliados na **PROVA DE ARGÜIÇÃO DO MEMORIAL** (**10 pontos** – peso **2**), do Concurso Público para o cargo de Professor TITULAR da Disciplina de OBSTETRÍCIA no Departamento de Tocoginecologia da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

ARGÜIÇÃO DO MEMORIAL (realizada após a prova didática)

	PONTOS
1. Objetividade nas respostas aos questionamentos da banca.	
2. Disponibilidade para compromissos na FMJ.	
3. Proposta de atuação na FMJ.	

TOTAL PONTOS	MÉDIA (peso 2)	

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis (22/2/2016).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

PORTARIA FMJ- 022/2016, de 22/2/2016

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) o artigo 98 da Lei Complementar nº 499/2010 e o disposto no Regulamento para concessão de função gratificada para prestação de serviços especiais;
2) o que consta do processo FMJ- 064/2016;

RESOLVE

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor **REGIS MARCELO BRESCANSIN RIBEIRO,** R.G. nº 24.967.262-5/SP, ASSISTENTE DE GESTÃO, lotado no Departamento Administrativo, para desempenhar as funções de Responsável pelo SETOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO desta Faculdade, fazendo jus à FC-03 constante do Anexo IX da Lei Municipal nº 7.831/2012, enquanto perdurar essa atribuição.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis (22/2/2016).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis (22/2/2016).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

FACULDADE DE MEDICINA

PORTARIA FMJ- 023/2016, de 22/2/2016

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) o artigo 98 da Lei Complementar nº 499/2010 e o disposto no Regulamento para concessão de função gratificada para prestação de serviços especiais;
2) o que consta do processo FMJ- 064/2016;

RESOLVE

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor **JULIANO AJAMIL,** R.G. nº 30.416.034-9/SP, ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado no Departamento Administrativo, para desempenhar as funções de SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA (COREME) desta Faculdade, fazendo jus à FC-03 constante do Anexo IX da Lei Municipal nº 7.831/2012, enquanto perdurar essa atribuição.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis (22/2/2016).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis (22/2/2016).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 024/2016, de 22/2/2016

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) o artigo 98 da Lei Complementar nº 499/2010 e o disposto no Regulamento para concessão de função gratificada para prestação de serviços especiais;
2) o que consta do processo FMJ- 064/2016;

RESOLVE

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora **MATILDE MONTEIRO,** R.G. nº 19.876.374-8/SP, ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotada no Departamento Administrativo, para desempenhar as funções de Responsável pelo SETOR DE PATRIMÔNIO desta Faculdade, fazendo jus à FC-04 constante do Anexo IX da Lei Municipal nº 7.831/2012, enquanto perdurar essa atribuição.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis (22/2/2016).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis (22/2/2016).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 026/2016, de 23/2/2016 - resolvendo AUTORIZAR, temporariamente, o aumento da carga horária semanal da Profª **NILVA DE KARLA CERVIGNE FURLAN,** R.G. nº 34.222.541-8-SSP/SP, Professora ADJUNTA do Departamento de MOFOLOGIA E PATOLOGIA BÁSICA, a contar de 01 de fevereiro de 2016, passando de 20 (vinte) para horas 30 (trinta) horas semanais, que serão cumpridas de acordo com a proposta constante do processo FMJ- 67/2016, cujo descumprimento ensejará a suspensão imediata da ampliação da carga horária ora autorizada.

PORTARIA FMJ- 027/2016, de 23/2/2016 – resolvendo AUTORIZAR, temporariamente, o aumento da carga horária semanal da Profª **RENATA CRISTINA GASPARINO,** R.G. nº 32.354.232-3-SSP/SP, Professora ADJUNTA do Curso de ENFERMAGEM, a contar de 01 de fevereiro de 2016, passando de 30 (trinta) horas para 40 (quarenta) horas semanais, que serão cumpridas de acordo com a proposta constante do processo FMJ- 41/2014, cujo descumprimento ensejará a suspensão imediata da ampliação da carga horária ora autorizada.

PORTARIA FMJ- 028/2016, de 25/2/2016

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo ao disposto no artigo 153, I letra "e" e "m" da Instrução nº 02/2002;

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER aos servidores abaixo nominados, no mês de FEVEREIRO de 2016, o seguinte benefício:

FEVEREIRO/2016		
NOME	**REGIME**	**BENEFÍCIO**
ELIS REGINA V. RODRIGUES	ESTATUTÁRIO	Adic. de Tempo de Serviço (Quinquênio), a partir de 1º/2/2016 (10%)
IVANIR GARCIA	ESTATUTÁRIO	Adic. de Tempo de Serviço (Quinquênio), a partir de 1º/2/2016 (5%)
GEOVANE RIBEIRO DOS SANTOS	ESTATUTÁRIO	Adic. de Tempo de Serviço (Quinquênio), a partir de 02/2/2016 (10%)
LUCIANO GONÇALVES NINA	CELETISTA	Adic. de Tempo de Serviço (Quinquênio), a partir de 02/2/2016 (25%)

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis (25/2/2016).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis (25/2/2016).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 029/2016, de 25/2/2016

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Edital FMJ- 053/2015, de 23/12/2015, e indicação do Departamento de Clínica Médica, "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo;

R E S O L V E

Artigo 1º - NOMEAR a Banca Examinadora do concurso público para o cargo de Professor AUXILIAR da Disciplina de PROPEDÊUTICA, do Departamento de CLÍNICA MÉDICA da Faculdade de Medicina de Jundiaí, de que tratou o Edital acima referido, composta dos seguintes Professores: Prof. Dr. **ELIAS DAVID NETO,** Professor Titular do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ); Profª Drª **LAURA STERIAN WARD,** Professora Livre Docente da Faculdade de Ciência Médicas da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP); Profª Drª **FRANCINE BRAMBATE CARVALHINHO LEMOS**, Doutora Assistente do Serviço de Transplante Renal do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (HCFMUSP); sob a presidência do primeiro. Como SUPLENTES integram a Banca os professores: Prof. Dr. **ANDRÉ FATTORI**, Professor Doutor do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP); Prof. Dr. **JOSÉ EDUARDO MARTINELLI,** Professor Adjunto do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ).
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis (25/2/2016).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis (25/2/2016).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 030/2016, de 25/2/2016

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Edital FMJ- 054/2015, de 23/12/2015, e indicação do Departamento de Clínica Médica, "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo,

R E S O L V E

Artigo 1º - NOMEAR a Banca Examinadora do Processo Seletivo Público para contratação temporária de Professor da Disciplina de PROPEDÊUTICA, do Departamento de CLÍNICA MÉDICA da Faculdade de Medicina de Jundiaí, de que tratou o Edital acima referido, composta dos seguintes Professores: Prof. Dr. **JOSÉ EDUARDO MARTINELLI**, Professor Adjunto do Departamento de Clínica Médica desta Faculdade (FMJ); Prof. Dr. **IVAN APRAHAMIAN,** Professor Adjunto e Coordenador do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ); Profª Drª **LAURA STERIAN WARD,** Professora Livre Docente da Faculdade de Ciência Médicas da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP); sob a presidência do primeiro. Como SUPLENTES integram a Banca os professores: Prof. Dr. **ANDRÉ FATTORI**, Professor Doutor do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP); Prof. Dr. **EDUARDO VIEIRA PONTE,** Professor Adjunto do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ).
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis (25/2/2016).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis (25/2/2016).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

EDITAL FMJ- 031/2015
CONCURSO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA – RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO
POR IMAGEM 2016 – CONVOCAÇÃO

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) os termos do Edital FMJ- 031/2015, de 20/10/2015, do Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (R-1) de Residência Médica 2016;
2) o resultado final do concurso divulgado através do Edital FMJ- 031/2015, de 28/1/2016;
3) a existência de vagas;

1. CONVOCA a candidata abaixo, aprovada e classificada para o Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (R-1) de Residência Médica – 2016, para matrícula no dia **29/2/2016**, junto à Comissão de Residência Médica (COREME), no prédio sede da Faculdade, à rua Francisco Telles nº 250 – Vila Arens – Jundiaí-SP, no horário das 9:00h às 11:30h e das 14:00h às 16:30h.

ESPECIALIDADE – RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

CLAS.	NOME	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	FINAL
5º	MARINA BELLINTANI DE FREITAS	68,00	72,00	68,50	69,65

2. O não comparecimento na data estipulada será considerado como desistência da vaga.
3. Para conhecimento, publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e afixe-se no local de costume da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

FACULDADE DE MEDICINA

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis (25/2/2016).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

EDITAL FMJ- 053/2015 – CONCURSO PÚBLICO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA AS PROVAS

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando decisão da Banca Examinadora do concurso público para admissão de Professor AUXILIAR da Disciplina de PROPEDÊUTICA, do Departamento de CLÍNICA MÉDICA, nomeada através da Portaria FMJ- 029/2016;

1. FAZ SABER aos candidatos abaixo nominados, inscritos no concurso público para Professor AUXILIAR da Disciplina de PROPEDÊUTICA, do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Jundiaí, conforme Edital FMJ-053/2015, de 23/12/2015, que deverão comparecer ao prédio sede desta Faculdade, à rua Francisco Telles nº 250, Vila Arens, Jundiaí-SP, no dia e horários abaixo discriminados para serem submetidos às provas do concurso previstas no Edital acima referido.
DATA: **02** de **março** de **2016**, **4ª** feira

CANDIDATOS	R. G.	HORÁRIO
MARÍLIA SOARES E SILVA ARCADIPANE	30.539.385-6	09:00 horas
RAFAEL CLAROS	23.391.425-0	10:00 horas
RAFAEL GAVINHOS DA SILVA	29.637.303-5	11:00 horas

2. Para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, sendo o mesmo afixado no local de costume desta Faculdade, bem como divulgado através do *site* da Faculdade.
3. Registre-se e publique-se

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis (25/2/2016).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

EDITAL FMJ- 054/2015 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA AS PROVAS

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando decisão da Banca Examinadora do processo seletivo público para Professor Temporário da Disciplina de PROPEDÊUTICA, do Departamento de CLÍNICA MÉDICA, nomeada através da Portaria FMJ- 030/2016;

1. FAZ SABER aos candidatos abaixo nominados, inscritos no processo seletivo público para Professor TEMPORÁRIO da Disciplina de PROPEDÊUTICA, do Departamento de CLÍNICA MÉDICA, da Faculdade de Medicina de Jundiaí, conforme Edital FMJ- 054/2015, de 23/12/2015, que deverão comparecer ao prédio sede desta Faculdade, à rua Francisco Telles nº 250, Vila Arens, Jundiaí – SP, no dia e horário abaixo discriminado, para serem submetidos às provas do processo seletivo público previstas no Edital acima referido.
2. Ficam convocados os candidatos abaixo nominados, para participarem das provas do processo seletivo, conforme segue:
DATA: **02** de **março** de **2016 - 4ª feira**

CANDIDATOS	R. G.	HORÁRIO
GUILHERME OTA VOSS	28.058.363-1	12:00 horas
MARIANA MAZEU BARBOSA DE OLIVEIRA	43.565.197-3	13:00 horas
MARIANE JODAR CAVALHEIRO	43.678.781-7	14:00 horas
RAFAEL CLAROS	23.391.425-0	15:00 horas

3. Para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, sendo o mesmo afixado no local de costume desta Faculdade, bem como divulgado através do *site* da Faculdade.
4. Registre-se e publique-se.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis (25/2/2016).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

EDITAL Nº 10/2016, de 25 de fevereiro de 2016. **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016. ÓRGÃO:** Faculdade de Medicina de Jundiaí. **OBJETO:** Execução do projeto de ampliação das câmeras de segurança das áreas internas e externas do prédio da Faculdade de Medicina de Jundiaí. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** O edital na íntegra, com todos os seus anexos, poderá ser retirado na Faculdade de Medicina de Jundiaí, Departamento de Compras, de 2ª a 6ª feira (exceto feriados e pontos facultativos), das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, até o dia **15 de março de 2016**, mediante o pagamento de R$ 30,00 (trinta reais). **VISITA TÉCNICA**: mediante agendamento prévio, no horário das 09:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 horas, pelo telefone (11) 4587-1095, ramal 211, sendo requerida até o dia **15 de março de 2016**. **ENCERRAMENTO: 17 de março de 2016**, às **14:00** horas. **ABERTURA: 14:30** horas do mesmo dia.

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0007/2016 que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN e a empresa PC Service Tecnologia Ltda. Processo SGPR: nº 0089/2015 / SEI nº 00687/2015. Assinatura: 22/02/2016. Valor Global Estimado: R$ 728.000,00 (setecentos e vinte e oito mil reais). Objeto: Contratação de serviços especializados de atendimento aos munícipes, através de Sistema de Atendimento 156 e Central de Agendamento de Consultas – C.A.C. (receptivo e ativo). Vigência: 12 (doze) meses a contar de 01 de março de 2016.

Jundiaí, 22 de fevereiro de 2016
Gilberto Marcus Paulielo de Novaes
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ – 67.237.644/0001-79
ORDEM DE FORNECIMENTO E SERVIÇO

Ordem de Fornecimento e Serviço nº 004/2016, processo nº 0011/2016 que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa GAIVOTA PUBLICIDADE LTDA. Assinatura: 22/02/2016. Valor Global: R$ 160,00 (Cento e sessenta reais). Objeto : Publicação de Extrato de Edital em jornal de grande circulação no município de Jundiaí. Data da Publicação: 24 de fevereiro de 2016.

Jundiaí, 22 de fevereiro de 2016.
Gilberto Marcus Paulielo de Novaes
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 005/2016 que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN com a empresa BYWIRE INFRAESTRUTURA E SUPORTE TÉCNICO LTDA EPP. Processo nº 086/2015. ARP nº 02/2016. Assinatura 17/02/2016.

CIJUN

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
5	Instalação ou adequação de infraestrutura para LINK de Comunicação	12	R$ 100,00	R$ 1200,00
6	Passagem de ponto de dados e telefonia (estruturado), com fornecimento de infra, medição de 1m a 30m	38	R$ 340,00	R$ 12.920,00
7	Passagem de ponto de dados e telefonia (estruturado), sem fornecimento de infra, medição de 1m a 30m	12	R$ 270,00	R$ 3.240,00
11	Confecção de ponto de tomada elétrica, sem fornecimento de infra	14	R$100,00	R$ 1.400,00

Objeto: Registro de Preços para Prestação de serviços técnicos de instalação de Infraestrutura de Rede Lógica, Telefonia (estruturada) e Elétrica, conforme especificações e estimativas de quantidade contidas no Termo de Referência, Anexo I. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/2015. Valor Global do Contrato R$ 18.760,00 (dezoito mil, setecentos e sessenta reais). Validade: 12 meses.

Jundiaí, 17 de fevereiro de 2016.
Gilberto Marcus Paulielo de Novaes
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 006/2016 que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN com a empresa BYWIRE INFRAESTRUTURA E SUPORTE TÉCNICO LTDA EPP. Processo nº 086/2015. ARP nº 02/2016. Assinatura 17/02/2016.

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
10	Confecção de ponto de tomada elétrica, com fornecimento de infra	41	R$ 200,00	R$ 8.200,00
11	Confecção de ponto de tomada elétrica, sem fornecimento de infra	51	R$100,00	R$ 5.100,00
12	Instalação de quadro elétrico novo	01	R$ 150,00	R$ 150,00
13	Adequação de quadro elétrico existente	03	R$100,00	R$ 300,00

Objeto: Registro de Preços para Prestação de serviços técnicos de instalação de Infraestrutura de Rede Lógica, Telefonia (estruturada) e Elétrica, conforme especificações e estimativas de quantidade contidas no Termo de Referência, Anexo I. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/2015. Valor Global do Contrato R$ 13.750,00 (Treze mil, setecentos e cinqüenta reais). Validade: 12 meses.

Jundiaí, 17 de fevereiro de 2016.
Gilberto Marcus Paulielo de Novaes
Diretor Presidente

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.26.317, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8563, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO 05/2015. PARTE DO PEDIDO DE EMPENHO 1027. REF. SOLICITAÇÃO 257 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA SUPRIR DESPESA COM ENERGIA ELÉTRICA DA BASE ECOLÓGICA DA SERRA DO JAPI. REF. SOLICITAÇÃO 255 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 711.195, REFERENTE AO COMPLEMENTO DO CONTRATO 112-1/2015. REF. SOLICITAÇÃO 259 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 161.623,50 (CENTO E SESSENTA E UM MIL SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQÜENTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

11.01.18.541.0163.2719 BASE ECOLÓGICA DA SERRA DO JAPI

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

R$ 12.000,00

12.01.15.451.0161.1040 PLANO DE MOBILIDADE URBANA

4.4.90.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

R$ 145.750,00

15.01.08.241.0179.2120 REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE COMPLEM

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

R$ 3.873,50

TOTAL....R$ 161.623,50

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

11.01.18.122.0160.2003 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

R$ 12.000,00

12.01.15.122.0160.2003 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

R$ 145.750,00

15.01.08.242.0178.2086 APOIO À ORGANIZAÇÃO DE AÇÕES DE DEFESA DA CIDADANIA E INCLUS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PROPRIA

R$ 1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

R$ 1.000,00

15.01.08.243.0181.2087 APOIO À ORGANIZAÇÃO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRI

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PROPRIA

R$ 1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

R$ 873,50

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 26.317/2016

TOTAL....R$ 161.623,50

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E CINCO DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.26.318, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8563, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 712.783, REFERENTE AO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 296-1/2014. REF. SOLICITAÇÃO 258 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 475.593,36 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

12.01.15.453.0161.1044 IMPLANTAÇÃO DO BRT - BUS RAPID TRANSIT

4.4.90.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

R$ 475.593,36

TOTAL....R$ 475.593,36

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

12.01.15.453.0161.1044 IMPLANTAÇÃO DO BRT - BUS RAPID TRANSIT

4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

0000 PROPRIA

R$ 475.593,36

TOTAL....R$ 475.593,36

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E CINCO DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.26.319, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8563, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUPERÁVIT PARA ATENDER DESPESAS COM SERVIÇOS PARA MERENDA ESCOLAR DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. REF. SOLICITAÇÃO 256 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.306.0168.2772 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

6108 QUOTA DO SALARIO EDUCACAO

R$ 300.000,00

TOTAL....R$ 300.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E CINCO DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETOS

DECRETO Nº 26.298, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 18.186-9/1999, ----------

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 25.889, de 03 de agosto de 2015.

Art. 2º - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública constituída de parte da viela localizada aos fundos do imóvel situado na Rua Congo, nº 69, Jardim Bonfiglioli, nesta cidade, a WAGNER LUIZ DE ANDRADE, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 26.307, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 21.986-0/2006, ----------

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica retificada a descrição perimétrica da área mencionada no art. 1º do Decreto nº 21.238, de 05 de junho de 2008, referente a parte do imóvel objeto da matrícula nº 35.448 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, de propriedade de RICHARD MATIAS PINTO, que passa a vigorar com a seguinte redação, conforme planta anexa que, devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste Decreto: ----------

PARTE DA MATRÍCULA Nº 35.448 DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ-SP

"Inicia no ponto "F", localizado na intersecção do alinhamento predial da Rua São Roque com o alinhamento predial da Rua 13 de Maio e segue pelo alinhamento da Rua 13 de Maio por 7,48m até o ponto "G". Deflete à direita e segue por 2,79m confrontando com o imóvel de nº 327 da Rua 13 de Maio (Transcrição nº 27.473 desta serventia) até o ponto "C". Deflete à direita e segue por 5,59m confrontando com o Remanescente do imóvel de número 42 da Rua São Roque (Matrícula nº 35.488 desta serventia) até o ponto "D". A partir deste ponto segue em curva à esquerda de raio 3,00m por 3,70m confrontando com o Remanescente do imóvel de número 42 da Rua São Roque (Matrícula nº 35.488 desta serventia) até o ponto "E", localizado no alinhamento da Rua São Roque. Deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua São Roque por 5,78m até o ponto "F", inicial desta descrição; encerrando uma área de 24,07m²".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

JOSÉ ROBERTO APRILLANTI JUNIOR
Secretário Municipal de Obras

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 26.308, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos artigos 107 e 113, "caput" e § 3º da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 958-0/2008, ----------

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública constituída da viela localizada na Avenida dos Expedicionários, lindeira ao imóvel de nº 184, Vila São Paulo, travessa para a Avenida Dr. Gumercindo Soares de Camargo, Jardim do Lago, nesta cidade, a MARIA PRATA ANGELO, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL Nº 060, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, por meio da Comissão Especial encarregada da fiscalização do concurso público para o cargo de BIOLOGISTA (MEIO AMBIENTE), nos termos do Processo nº 25.758-0/2015.....

FAZ SABER a classificação final dos aprovados no concurso público, sendo uma lista especial (candidatos afrodescendentes) e uma geral, em ordem de classificação, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO FINAL - AFRODESCENDENTE

Cargo: 251-2-BIOLOGISTA (MEIO AMBIENTE)

Nome do Candidato	Inscrição	Prova Obj.	Títulos	Total de Pontos	Classif. Final
LUCIANA CAVALCANTI MAIA SANTOS	055185	87,50	10,00	97,50	1º
FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS TIBÉRIO	052022	80,00	10,00	90,00	2º
CRISTIANS EDGAR GUIMARÃES LEITE	056688	82,50	0,00	82,50	3º
YANNA DIAS COSTA	054370	77,50	0,00	77,50	4º
PABLO COSTA DAS CHAGAS MOURA	055097	67,50	0,00	67,50	5º
VANESSA ALVARES DOS SANTOS	050235	57,50	3,00	60,50	6º
JOANA IARA DE CARVALHO	053850	57,50	0,00	57,50	7º
GISELE AGUIAR LAMAS SANTOS	052068	52,50	0,00	52,50	8º
ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS	055367	52,50	0,00	52,50	9º
AZEMAR DE ANDRADE E SOUZA	052001	50,00	0,00	50,00	10º

CLASSIFICAÇÃO FINAL - GERAL

Cargo: 251-2-BIOLOGISTA (MEIO AMBIENTE)

Nome do Candidato	Inscrição	Prova Obj.	Títulos	Total de Pontos	Classif. Final
LUCIANA CAVALCANTI MAIA SANTOS	055185	87,50	10,00	97,50	1º
BRUNA GONÇALVES DA SILVA	050111	90,00	6,00	96,00	2º
MARIA LÚCIA BERCHIOL IWAI	051997	90,00	6,00	96,00	3º
VICTOR TONI LOURENÇO	055782	87,50	6,00	93,50	4º
THALITA ALICE BERNAL	055019	87,50	6,00	93,50	5º
MURILO RONDONI TANUS	053716	85,00	6,00	91,00	6º
ENRICO FRIGERI	050316	85,00	6,00	91,00	7º
THAÍS HELENA MANDELLO PIMENTA DE ALMEIDA	054968	85,00	6,00	91,00	8º
MARIANA GARROUX MONTEZUMA	053642	90,00	0,00	90,00	9º
FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS TIBÉRIO	052022	80,00	10,00	90,00	10º
CINTIA CAMILA SILVA ANGELIERI	052827	80,00	10,00	90,00	11º
MAYARA ALMEIDA MARTINS	055988	80,00	10,00	90,00	12º
SONIA LIAMARA MARTINS	053142	87,50	0,00	87,50	13º
ALEXANDRE POLETTINI NETO	053562	87,50	0,00	87,50	14º
ALESSANDRO DE SÁ PINHEIRO	056618	77,50	10,00	87,50	15º
RENAN FRANCISCO DOMINGOS	053618	77,50	10,00	87,50	16º
CLAUDIA EIKO YOSHIDA	051740	77,50	10,00	87,50	17º
JEANETE LOPES NAVES	054831	77,50	10,00	87,50	18º
DANIELE BERTACO RAMIREZ	050469	80,00	6,00	86,00	19º
ERICA VANESSA MAGGIORINI	054090	80,00	6,00	86,00	20º
RACHEL FURIOSO DAOLIO	056758	80,00	6,00	86,00	21º
TALITA DE NOVAIS MARIOSA	054936	80,00	6,00	86,00	22º
STELLA VERDASCA	056078	82,50	3,00	85,50	23º
MARCOS TOKUDA	054497	75,00	10,00	85,00	24º
BIANCA GONÇALVES DOS SANTOS	056838	77,50	6,00	83,50	25º
LARISSA ORTOLAN LEVY	052302	80,00	3,00	83,00	26º
SARAH REIMBERG	054996	82,50	0,00	82,50	27º
CRISTIANS EDGAR GUIMARÃES LEITE	056688	82,50	0,00	82,50	28º
CAMILA ANDRÉ GALVÃO	055859	82,50	0,00	82,50	29º
ALEXANDRE COSTA MONTEIRO	050105	82,50	0,00	82,50	30º
ANDRE MIRABELI SANCHES LEITE CARDOSO	052755	82,50	0,00	82,50	31º
ALEX DEIWS CIETO	054806	82,50	0,00	82,50	32º
MARCOS ANDRÉ SELLA FILHO	056613	82,50	0,00	82,50	33º
STEFANY MANCINI	053371	82,50	0,00	82,50	34º
ALEXANDRE MOUTRAN	053332	72,50	10,00	82,50	35º
FELIPE DE ASSIS PUTTINI	053671	75,00	6,00	81,00	36º
MONIZZE VANNUCI E SILVA	053634	75,00	6,00	81,00	37º
ISABELLA BARONI STOCCO	052585	80,00	0,00	80,00	38º
LEONARDO DESORDI LOBO	056328	80,00	0,00	80,00	39º
ROSANGELA LOPES ZAGANINI	055102	80,00	0,00	80,00	40º
DÉBORA FERRARI BUZATTO	055982	80,00	0,00	80,00	41º
NAIANA CAROLINE PRANDO ZANCO	053227	80,00	0,00	80,00	42º
EDUARDO HIDEO YAMAMOTO	050138	80,00	0,00	80,00	43º
ANGELA DOMINGUES OIKAWA	052394	80,00	0,00	80,00	44º
ARIEL RODRIGUES CARDOSO	051046	80,00	0,00	80,00	45º
BRUNA BOTTI CRUZ	052386	80,00	0,00	80,00	46º
RENATA GONÇALVES MAGALHÃES	055809	80,00	0,00	80,00	47º
THAÍS BRISQUE	053171	80,00	0,00	80,00	48º
FABIANE APARECIDA ARTIOLI COELHO	053677	80,00	0,00	80,00	49º
DANILO DEMARCHI GUARDA	055394	80,00	0,00	80,00	50º
FERNANDA AYUMI TESHIMA	054711	80,00	0,00	80,00	51º

JAQUELINE BARBOSA SILVA	051896	80,00	0,00	80,00	52º
AURÉLIO FAJAR TONETTO	053515	70,00	10,00	80,00	53º
FLÁVIA ANDRÉIA PEREIRA ALVES	055186	72,50	6,00	78,50	54º
MARIA ESTEFÂNIA FERNANDES RODRIGUES	054776	72,50	6,00	78,50	55º
LÍGIA AMOROSO GALBIATI	050647	72,50	6,00	78,50	56º
GABRIEL GRACIOLI RIBEIRO	056063	75,00	3,00	78,00	57º
EDIVALDO GIOVANI CAPODEFERRO	051773	77,50	0,00	77,50	58º
ANA BEATRIZ CAROLLO ROCHA LIMA	051825	77,50	0,00	77,50	59º
ARIANE BRUNELLI	050128	77,50	0,00	77,50	60º
MARCEL JOSE FRANCO PENTEADO	056198	77,50	0,00	77,50	61º
YANNA DIAS COSTA	054370	77,50	0,00	77,50	62º
LUIZA DE SOUZA MARTINS	050673	77,50	0,00	77,50	63º
GIULIA BALDACONI DA SILVA BISPO	051469	77,50	0,00	77,50	64º
RODRIGO DE ALMEIDA FRANCO	056346	77,50	0,00	77,50	65º
JULIA TOLLEDO SANTOS	056720	77,50	0,00	77,50	66º
GABRIELA ROSA LOPES	053122	77,50	0,00	77,50	67º
BRUNA LEONE GAGETTI	055496	77,50	0,00	77,50	68º
JULIA FERNANDES BEZERRA	054482	77,50	0,00	77,50	69º
ISABEL CRISTINA VIDAL SIQUEIRA DE CASTRO	056786	67,50	10,00	77,50	70º
SANDRA REGINA DE SOUZA	052343	70,00	6,00	76,00	71º
ANA PAULA GARCIA	054123	72,50	3,00	75,50	72º
ROGERIO MARCONDES DE SOUZA JUNIOR	053548	75,00	0,00	75,00	73º
VANESSA AYUMI UENO	055083	75,00	0,00	75,00	74º
MARIZA BERTONI NUNES ARVANI	053260	75,00	0,00	75,00	75º
BRUNO JOSE ADAMI	056366	75,00	0,00	75,00	76º
RODRIGO TOMAZ PADILHA	052706	75,00	0,00	75,00	77º
HELENA JANKE	050987	75,00	0,00	75,00	78º
PRISCILA MIRANDA FIGUEIRA	051862	75,00	0,00	75,00	79º
AMANDA MURCIA SANCHES	055744	75,00	0,00	75,00	80º
JULIANA CRISTINA COL PAZ	053576	75,00	0,00	75,00	81º
BRUNA SOUSA	056076	75,00	0,00	75,00	82º
PATRÍCIA CUBO	053901	75,00	0,00	75,00	83º
MARINA FERRARI KLEMM DE AQUINO	053278	75,00	0,00	75,00	84º
MANOEL GRANADO RUIZ	055379	70,00	3,00	73,00	85º
JORGE ANTONIO	053112	70,00	3,00	73,00	86º
FLAVIO ADAN BOANTTI	050071	72,50	0,00	72,50	87º
AMANDA BONINI	051937	72,50	0,00	72,50	88º
RAFAEL SPADACCIA PANHOTA	055076	72,50	0,00	72,50	89º
ANDRÉ DA SILVA NADAL MARCOS	053959	72,50	0,00	72,50	90º
JAIRO DE CASSIO PEREIRA	050443	72,50	0,00	72,50	91º
LUÁ TAIBO TIMPONE	053299	72,50	0,00	72,50	92º
THIAGO SIMON MARQUES	055623	72,50	0,00	72,50	93º
EDUARDO FRANCO MORIMOTO	055223	72,50	0,00	72,50	94º
FÁBIO MORELLI	052081	72,50	0,00	72,50	95º
JOSE CRISTIANO DELABIO	056242	72,50	0,00	72,50	96º
LINEU ROBERTO DE CASTRO ROMÃO	056053	72,50	0,00	72,50	97º
YASMIN MARQUES DA SILVA HENRIQUES	056384	72,50	0,00	72,50	98º
ISABELA SAVIETTO ORDINE	053525	72,50	0,00	72,50	99º
LETÍCIA MACHADO DE ARAÚJO SANTOS	052142	72,50	0,00	72,50	100º
BRUNA CAROLINA BARTMEYER	053715	72,50	0,00	72,50	101º
FLÁVIA SILVA MARTINELLI	052893	72,50	0,00	72,50	102º
PEDRO PAULO TREVISAN DE OLIVEIRA	056169	72,50	0,00	72,50	103º
LARISSA DA SILVA FLORÊNCIO	054899	70,00	0,00	70,00	104º
TIAGO MASSAHARU UCHINO	053271	70,00	0,00	70,00	105º
TATIANA APARECIDA RUSSO BIGARDI	053720	70,00	0,00	70,00	106º
JULIANA QUINTANILHA DA CRUZ E MIRANDA	053350	70,00	0,00	70,00	107º
JÉSSICA BATISTA DOS SANTOS	050388	70,00	0,00	70,00	108º
FELIPE SAMUEL PESSOTO	053678	70,00	0,00	70,00	109º
MARTIM RIBEIRO	050095	70,00	0,00	70,00	110º
VICTOR GARDIM RODRIGUES	056545	70,00	0,00	70,00	111º
FERNANDA PORCARI MOLENA	052168	70,00	0,00	70,00	112º
NADJHA TANASSOVIA SALVESTRIN	051018	70,00	0,00	70,00	113º
PETERSON AUGUSTO PAREDES	055217	70,00	0,00	70,00	114º
DIEGO JOSÉ DE GODOY TIRAPELLE	056066	70,00	0,00	70,00	115º
LÍVIA MENDES	050694	62,50	6,00	68,50	116º
ELICARLOS GOMES AMORIM	050875	67,50	0,00	67,50	117º
FÁBIO LUIZ CASSIANO	054463	67,50	0,00	67,50	118º
BRUNA SENO ALVES	053568	67,50	0,00	67,50	119º
ADRIANA CAMILO BELLEMO	050527	67,50	0,00	67,50	120º
GABRIELA BALLARIN LEANDRO CODARIN	050385	67,50	0,00	67,50	121º
PABLO COSTA DAS CHAGAS MOURA	055097	67,50	0,00	67,50	122º
WILLIAN MASSAO OBATA	054912	67,50	0,00	67,50	123º
FÁBIO REZENDE	052446	67,50	0,00	67,50	124º
LIGIA NISHIMOTO MARTINS	052508	67,50	0,00	67,50	125º
DÉBORA PÉRICO PEIXOTO	053604	67,50	0,00	67,50	126º
TAINAH GIROLDO DE OLIVEIRA	056426	67,50	0,00	67,50	127º
MARCO DE ARAUJO BORGE	054864	67,50	0,00	67,50	128º
CINTHIA FERREIRA DA SILVA	054920	67,50	0,00	67,50	129º
JAMAIRA APARECIDA VICTORIO	052811	67,50	0,00	67,50	130º
AUGUSTO MAZZOLI MORI	055829	67,50	0,00	67,50	131º
JULIANA TRISTÃO PIRES	052612	67,50	0,00	67,50	132º
RENATA ALONSO MIOTTO	053587	67,50	0,00	67,50	133º
PAULA PERRE	055493	67,50	0,00	67,50	134º

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PAOLA MAZZA REVOLTI	056176	67,50	0,00	67,50	135º
JULIANA GIUSTI	053588	67,50	0,00	67,50	136º
SAMANTHA FAIM FERREIRA	052179	67,50	0,00	67,50	137º
BRUNA TALITA FATORETTO	051150	67,50	0,00	67,50	138º
GABRIELA BRASCI BERRO	052331	67,50	0,00	67,50	139º
JAQUELINE RAQUEL DE ALMEIDA	051664	67,50	0,00	67,50	140º
TATIANE DE OLIVEIRA SOUZA SENRA	056233	60,00	6,00	66,00	141º
MICHELE GOTELIPE DE SOUZA CORRÊA	051716	60,00	6,00	66,00	142º
ALINE GASPARIM CHRISTIANINI	051095	65,00	0,00	65,00	143º
CARLOS AUGUSTO SOPRANO ANTONIO	053675	65,00	0,00	65,00	144º
MARILIA PEREIRA PEDROSO GONÇALVES	052412	65,00	0,00	65,00	145º
MARCOS DA SILVA	052635	65,00	0,00	65,00	146º
SÍLVIA ZAMPOLI BULIZANI	053055	65,00	0,00	65,00	147º
CLAUDINEI FRANCO JUNIOR	053049	65,00	0,00	65,00	148º
ANA ELISA DE OLIVEIRA E LONGO	056480	65,00	0,00	65,00	149º
JADE AYRES BARBEDO MARTINS	053697	65,00	0,00	65,00	150º
PAMELA CRISTINA GOIA	054904	65,00	0,00	65,00	151º
ARIANE CAMPOS	053287	65,00	0,00	65,00	152º
ANDRESSA DEGOMAR POLONIO	053736	65,00	0,00	65,00	153º
TONY MASSER LUCIO DE OLIVEIRA	054358	65,00	0,00	65,00	154º
EMERSON LUÍS GONÇALVES	051411	65,00	0,00	65,00	155º
PAOLA RODRIGUES	056322	65,00	0,00	65,00	156º
ANDRE LUCIO DO NASCIMENTO	051723	62,50	0,00	62,50	157º
ALESSANDRA MARIA TEGON FERRARINI	051807	62,50	0,00	62,50	158º
JÚLIA BENETTI LOVATE	055669	62,50	0,00	62,50	159º
MARIA KAROLINA DA SILVA	056381	62,50	0,00	62,50	160º
ALEXANDRE AUGUSTO CALIXTO	052608	62,50	0,00	62,50	161º
MARIÂNGELA FORMENTI	051090	62,50	0,00	62,50	162º
RAFAEL SOUZA QUEIROZ	050096	62,50	0,00	62,50	163º
RAFAEL SCARPELLI FERRO	055875	62,50	0,00	62,50	164º
GABRIELA TRIGO FERREIRA	052395	62,50	0,00	62,50	165º
MAYARA PAULINO AMESCUA	052357	62,50	0,00	62,50	166º
LIGIA ALVES PEREIRA	052449	62,50	0,00	62,50	167º
LUNA GUIMARÃES FERNANDES	050880	62,50	0,00	62,50	168º
MAURÍCIO TAVARES DA MOTA	050540	62,50	0,00	62,50	169º
BIANCA AYRES DE CAMARGO LEHNER ALVES	050379	62,50	0,00	62,50	170º
GABRIELA MATSUNAGA DE ANGELIS	053712	62,50	0,00	62,50	171º
SIMONE RIZATTO	056320	62,50	0,00	62,50	172º
DIEGO CIENI	052943	62,50	0,00	62,50	173º
ERIKA NIKITZA SHIAUHA HARTH CHU	054845	52,50	10,00	62,50	174º
SILVIA ROSANGELA MARCHIORI DE MATTOS	055784	55,00	6,00	61,00	175º
VANESSA ALVARES DOS SANTOS	050235	57,50	3,00	60,50	176º
JOSIANE TONETTI	053336	60,00	0,00	60,00	177º
GUILHERME DAINESE VARELA	050976	60,00	0,00	60,00	178º
VINICIUS ELIEL TEODORO	055788	60,00	0,00	60,00	179º
LARISSA MARTINS LOPES	056650	60,00	0,00	60,00	180º
CAMILA DA SILVA GOMES RAMOS	055951	60,00	0,00	60,00	181º
MATHEUS APARECIDO PEREIRA CIPRIANO	055778	60,00	0,00	60,00	182º
FRANCIELE DE LIMA	051361	60,00	0,00	60,00	183º
HAYSSA TORRES BAGNE	050877	60,00	0,00	60,00	184º
FERNANDA BARÃO LEITE	052955	60,00	0,00	60,00	185º
ANA CAROLINA DE CARVALHO LOPES	055958	60,00	0,00	60,00	186º
DANIELE MENDES GUIZONI	052916	60,00	0,00	60,00	187º
ANA CLÁUDIA MARZOLA ROMERA	052594	55,00	3,00	58,00	188º
JOANA IARA DE CARVALHO	053850	57,50	0,00	57,50	189º
MICHELI APARECIDA SCARPARI FOSSA	054014	57,50	0,00	57,50	190º
FERNANDO MANCINI CESTARI	056407	57,50	0,00	57,50	191º
MICHELE JACINTHO	050366	57,50	0,00	57,50	192º
NATALIA CRISTINA MARIANO	052266	57,50	0,00	57,50	193º
ALINE REGINA DOS SANTOS	053329	57,50	0,00	57,50	194º
RONILDO ALVES BENÍCIO	055699	57,50	0,00	57,50	195º
BRUNA LETÍCIA OLIVEIRA LEITE	055590	57,50	0,00	57,50	196º
ANA BEATRIZ GODOY	050801	57,50	0,00	57,50	197º
EZEQUIEL ORTOLAN	055880	55,00	0,00	55,00	198º
VALDEMAR CORRER	052991	55,00	0,00	55,00	199º
OLGA SANAE HARADA	053818	55,00	0,00	55,00	200º
FELIPE PINHEIRO	053514	55,00	0,00	55,00	201º
LIGIA FERREIRA FREITAS	051845	55,00	0,00	55,00	202º
ANA CAROLINA HAIDAR ROCHA	050337	55,00	0,00	55,00	203º
BRUNA RAFAELA VIDORETTI	055169	55,00	0,00	55,00	204º
JULIANA EUGÊNIA FILIPPINI	050726	55,00	0,00	55,00	205º
ADELINO ZONHO	054045	55,00	0,00	55,00	206º
THAMIRYS COSMO GRILLO FAJARDO	052577	55,00	0,00	55,00	207º
RAFAEL ANTONIO RIGOLINO FAVRIN	050942	55,00	0,00	55,00	208º
FABIANE RIVELLI BISCHOFF	050083	55,00	0,00	55,00	209º
JOSE UBIRANTAN CORDEIRO	050156	50,00	3,00	53,00	210º
MARCELA MERIDES CARVALHO	054631	52,50	0,00	52,50	211º
FABIANA GONZALEZ PONTES	053900	52,50	0,00	52,50	212º
CARLA LÚCIA DE CAMARGO	055806	52,50	0,00	52,50	213º
ANDRE LUIS DIAS ARRATIA	051725	52,50	0,00	52,50	214º
GISELE AGUIAR LAMAS SANTOS	052068	52,50	0,00	52,50	215º
ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS	055367	52,50	0,00	52,50	216º
DAIANE MARQUES	054216	52,50	0,00	52,50	217º

TUANE DE OLIVEIRA BONAZZI	053092	52,50	0,00	52,50	218º
RAFAELA BARONE DE MORAES	055843	52,50	0,00	52,50	219º
DENER PÁDUA PIMENTA	055295	52,50	0,00	52,50	220º
ALESSANDRA DE CASSIA MANSERA VIOTTO	051408	52,50	0,00	52,50	221º
MARIANA TOMAZETO CRUZ	055089	50,00	0,00	50,00	222º
DANIELE CREPALDI TREVISAN	050243	50,00	0,00	50,00	223º
AZEMAR DE ANDRADE E SOUZA	052001	50,00	0,00	50,00	224º

FAZ SABER AINDA, que eventual interposição de recursos deverá obedecer, rigorosamente, o que estabelece o Capítulo 09 e o Anexo III do Edital de Abertura.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

RITA DE CÁSSIA STRINGARI DE FRANCESCO
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL Nº 061, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, por meio da Comissão Especial encarregada da fiscalização do concurso público para o cargo de ENFERMEIRO (UBS), nos termos do Processo nº 25.750-7/2015.....

FAZ SABER o resultado do recurso interposto pela candidata abaixo relacionada:

NOME	PROCESSO	RESULTADO
DORA MILANS CARRAU	435-2/2016	Deferido

FAZ SABER TAMBEM, que após a realização da pericia medica, a candidata **DORA MILANS CARRAU,** se enquadra na Lei Municipal nº 4.420 de 20 de setembro de 1994 e alterações.

FAZ SABER AINDA a classificação final dos aprovados no concurso público, sendo duas listas especiais (candidatos com deficiência e candidatos afrodescendentes) e uma geral, em ordem de classificação, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO FINAL - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Cargo: 251-3-ENFERMEIRO (UBS)

Nome do Candidato	Inscrição	Prova Obj.	Títulos	Total de Pontos	Classif. Final
DORA MILANS CARRAU	055049	52,50	3,00	55,50	1º

CLASSIFICAÇÃO FINAL - AFRODESCENDENTE

Cargo: 251-3-ENFERMEIRO (UBS)

Nome do Candidato	Inscrição	Prova Obj.	Títulos	Total de Pontos	Classif. Final
SELMA RIBEIRO BASTOS	055412	82,50	3,00	85,50	1º
DANIELA LUCIANA SILVA E SILVA	052050	72,50	6,00	78,50	2º
EDERSON LOPES DA SILVA NOVO	051242	70,00	3,00	73,00	3º
CAROLINE PRISCILA DO AMARAL	055468	70,00	3,00	73,00	4º
VILMA CARDOSO	053989	70,00	3,00	73,00	5º
KÊNIA CELY DE LIMA ALMEIDA	051697	70,00	3,00	73,00	6º
THAIANE PEREIRA GALO	054775	72,50	0,00	72,50	7º
JOSUÉ LOURENÇO DA SILVA	056744	67,50	3,00	70,50	8º
VILMA SEBASTIANA DE LIMA	052100	67,50	3,00	70,50	9º
RENATA PIFFER PEREIRA	051124	67,50	3,00	70,50	10º
NATÁLIA TONON MONTEIRO	052360	67,50	3,00	70,50	11º
SARAH ARAÚJO BRANDÃO	054596	67,50	0,00	67,50	12º
MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO ARAUJO	050859	62,50	3,00	65,50	13º
VIVIANE DE SOUZA MACHADO	055359	62,50	3,00	65,50	14º
MANUELA CERQUEIRA SANTOS SOUZA	050310	62,50	3,00	65,50	15º
NATHANY CAROLINE DA SILVA SCANDOLERA	050331	62,50	3,00	65,50	16º
SONIAELI APARECIDA FRANCO	056391	65,00	0,00	65,00	17º
WILLIAN HENRIQUE QUAGLIO	053274	65,00	0,00	65,00	18º
ROBSON GOMES	056164	60,00	3,00	63,00	19º
AFONSO JOSE ALMEIDA ROCHA	050855	60,00	3,00	63,00	20º
GREICE INHOTA DOS SANTOS	053555	60,00	3,00	63,00	21º
JUCINEIDE DO NASCIMENTO ARAUJO	054698	60,00	3,00	63,00	22º
LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	052841	60,00	3,00	63,00	23º
BRUNA FERNANDA ROCHA DO PRADO	051487	62,50	0,00	62,50	24º
MARCELO MACIEL DA SILVA	055428	62,50	0,00	62,50	25º
ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA	055938	62,50	0,00	62,50	26º
LUCIENE BARBOSA BISPO	054687	62,50	0,00	62,50	27º
GISELE APARECIDA PINTO RIBEIRO	051544	62,50	0,00	62,50	28º
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ABREU	050535	57,50	3,00	60,50	29º
NATALIA ALVES DOS SANTOS	054349	57,50	3,00	60,50	30º
ANA PAULA RODRIGUES DE TOLEDO	054102	60,00	0,00	60,00	31º

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

LIDIANE PIRES DE PAULA	056702	60,00	0,00	60,00	32º
IONE PEIXOTO MARQUES	051734	60,00	0,00	60,00	33º
HAMILTON DE ALENCAR RAMOS	056113	60,00	0,00	60,00	34º
VALDIRENE LIMA DE SOUZA	053195	60,00	0,00	60,00	35º
CRISTINA ANTONIA DOS SANTOS	054661	55,00	3,00	58,00	36º
JOSEMAR APARECIDO CANDIDO JUNIOR	053822	55,00	3,00	58,00	37º
ROSENILDA DE ALMEIDA	052447	57,50	0,00	57,50	38º
RENATA BRAGA MACIEL DA SILVA	050069	57,50	0,00	57,50	39º
SILVIA MARIA DO COUTO	055783	57,50	0,00	57,50	40º
ATILIO THOMAZ JUNIOR	052563	57,50	0,00	57,50	41º
KELLY CAROLINE DA CRUZ BASTOS	055955	57,50	0,00	57,50	42º
SILVIANA APARECIDA DA SILVA ANJOS DO	050860	57,50	0,00	57,50	43º
MARIA DA PAZ SILVA PEDROSO	055280	52,50	3,00	55,50	44º
ANDREA APARECIDA ANTONIO DA SILVA	051158	52,50	3,00	55,50	45º
WILLIAM SCHERER	056734	52,50	3,00	55,50	46º
DANIELLE CRISTINA ZANINI	051136	52,50	3,00	55,50	47º
SIVALDO GOMES RABELO	050599	55,00	0,00	55,00	48º
JANE RAQUEL BAPTISTA	052757	55,00	0,00	55,00	49º
GABRIELA RODRIGUES RIBEIRO	055241	55,00	0,00	55,00	50º
MARCIA CRISTINA DA SILVA LIMA	052030	55,00	0,00	55,00	51º
ELIANA SANTOS DA SILVA	055701	55,00	0,00	55,00	52º
SUELI CRISTINA DE SOUZA	053657	55,00	0,00	55,00	53º
RUTE ANGELICA CORREIA BECARI	050741	55,00	0,00	55,00	54º
GILMARA MARCONDES SILVERIO MEIRELES	052780	55,00	0,00	55,00	55º
ROSIMEIRE APARECIDA DA SILVA	054863	55,00	0,00	55,00	56º
PAULA ARAUJO SOARES COSTA	051907	55,00	0,00	55,00	57º
LUANA THEREZA MANZINI	050248	55,00	0,00	55,00	58º
VALQUIRIA NUNES BORGES	051142	50,00	3,00	53,00	59º
JESSICA CRISTINA FERREIRA DA COSTA	054642	50,00	3,00	53,00	60º
MARIA APARECIDA DA SILVA	053924	50,00	3,00	53,00	61º
TATIANE ELEIDA MARQUES	056102	50,00	3,00	53,00	62º
LUYSE NATIELLE TOMAZ DUARTE FURLAN	055954	50,00	3,00	53,00	63º
CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA VITORINO	054111	52,50	0,00	52,50	64º
ELIZETE DE SOUZA ASSIS	050082	52,50	0,00	52,50	65º
LUCINEIA FERREIRA PINTO	054761	52,50	0,00	52,50	66º
DANIELE DE SOUZA DIAS	056364	52,50	0,00	52,50	67º
CAMILA FURQUIM DO NASCIMENTO PINTO	053732	52,50	0,00	52,50	68º
JULIO EBERTON DE OLIVEIRA	056809	52,50	0,00	52,50	69º
PALOMA BIMBATI COSTA	053646	52,50	0,00	52,50	70º
ACCHILLES FRANKLIN PATRIANI PEREIRA DE	053182	52,50	0,00	52,50	71º
GLEICIELLY R.C.RUIZ SOUZA	055005	52,50	0,00	52,50	72º
TAISA ALVES DA SILVA	054602	52,50	0,00	52,50	73º
CAROLINA PEREIRA NOVAES	052570	52,50	0,00	52,50	74º
JUSSARA PAULIANA PENA MAIA	055207	50,00	0,00	50,00	75º
ELIANA MARIA ALVES	055729	50,00	0,00	50,00	76º
TALITA FERNANDA DA SILVA LEITE	056759	50,00	0,00	50,00	77º
NIUZA ALVES DOS SANTOS NEVES	052796	50,00	0,00	50,00	78º
RITA DE CASSIA PINHEIRO RAMOS	054882	50,00	0,00	50,00	79º
DULCE MARA DA SILVA GOMES	052921	50,00	0,00	50,00	80º
CINAKS CORREIA DOS SANTOS BAALBAKI	055357	50,00	0,00	50,00	81º
ERIK RODRIGO TOLEDO	055432	50,00	0,00	50,00	82º
ERIKA MATHEUS BOTELHO	055215	50,00	0,00	50,00	83º
HELENO DE BRITO SOUZA	050080	50,00	0,00	50,00	84º

CLASSIFICAÇÃO FINAL - GERAL

Cargo: 251-3-ENFERMEIRO (UBS)

Nome do Candidato	Inscrição	Prova Obj.	Títulos	Total de Pontos	Classif. Final
PRISCILA DO AMARAL BRANDOLI	055105	87,50	3,00	90,50	1º
SIMONE BARD	055250	82,50	3,00	85,50	2º
SELMA RIBEIRO BASTOS	055412	82,50	3,00	85,50	3º
MARIA TERESA SALA CORRAL	052217	80,00	3,00	83,00	4º
DANIELA LUCIANA SILVA E SILVA	052050	72,50	6,00	78,50	5º
FABIANA ZULMIRA GABRIEL	053234	75,00	3,00	78,00	6º
SAMANTA PAULA RODRIGUES COTRIN	050586	75,00	3,00	78,00	7º
SELONIA PATRICIA OLIVEIRA SOUSA	051313	75,00	3,00	78,00	8º
JÉSSICA CAROLINE DE OLIVEIRA	051340	77,50	0,00	77,50	9º
ERNANDES FORTUNATO DE LIMA	053428	72,50	3,00	75,50	10º
CRISTIANE MARTHO	050482	72,50	3,00	75,50	11º
GRAZIELA MANTEGAZZA	054024	72,50	3,00	75,50	12º
ERICA SAYURI IWANAGA MUNAROLO	051333	72,50	3,00	75,50	13º
SILAINE ALVES DE OLIVEIRA	056342	75,00	0,00	75,00	14º
EDERSON LOPES DA SILVA NOVO	051242	70,00	3,00	73,00	15º
RAFAEL ANTONIO DA SILVA	052114	70,00	3,00	73,00	16º
CAROLINE PRISCILA DO AMARAL	055468	70,00	3,00	73,00	17º
FERNANDA DORCE CAMPOSILVAN	055392	70,00	3,00	73,00	18º
VILMA CARDOSO	053989	70,00	3,00	73,00	19º
KÊNIA CELY DE LIMA ALMEIDA	051697	70,00	3,00	73,00	20º
NEILA DE OLIVEIRA SOUZA SIQUEIRA	055267	72,50	0,00	72,50	21º
EDUARDO ELIAS DE MELO	054832	72,50	0,00	72,50	22º
LUCRECIA CRISTINA MARTINS	055274	72,50	0,00	72,50	23º
THAIANE PEREIRA GALO	054775	72,50	0,00	72,50	24º

ALESSANDRA MARCUZ DE SOUZA CAMPOS	050221	72,50	0,00	72,50	25º
ROSEMARY DA SILVA ALMEIDA	053247	67,50	3,00	70,50	26º
ANA LUIZA BOLZAN TRACCI	052882	67,50	3,00	70,50	27º
JOSUÉ LOURENÇO DA SILVA	056744	67,50	3,00	70,50	28º
REGIANI DINIZ PEROBELI	050672	67,50	3,00	70,50	29º
HELDER RONAN DE PAIVA BARROSO	052988	67,50	3,00	70,50	30º
LUCIANA FERREIRA CARDOSO DALAQUA	053447	67,50	3,00	70,50	31º
ERIKA PUPO CARDOSO	052637	67,50	3,00	70,50	32º
VILMA SEBASTIANA DE LIMA	052100	67,50	3,00	70,50	33º
RENATA PIFFER PEREIRA	051124	67,50	3,00	70,50	34º
CRISLÉIA CÁSSIA DA SILVA	052643	67,50	3,00	70,50	35º
RAFAELA REBOUÇAS NOBRE PIRES	055814	67,50	3,00	70,50	36º
LUCAS VIEIRA JARDIM	055251	67,50	3,00	70,50	37º
DANUBIA CARLA DOS SANTOS BOFO	051282	67,50	3,00	70,50	38º
VANESSA CAMARGO GIOVANI DA SILVA	051418	67,50	3,00	70,50	39º
NATÁLIA TONON MONTEIRO	052360	67,50	3,00	70,50	40º
ANA SORAYA ANDRADE	053413	67,50	3,00	70,50	41º
ELLEN CARINE VILLARINHO	053152	70,00	0,00	70,00	42º
LETICIA LOPES ROVERI	050754	70,00	0,00	70,00	43º
SUELEN DE CAMPOS SOARES	056685	70,00	0,00	70,00	44º
PATRICIA NAZARÉ FONSECA MOTTA	053180	70,00	0,00	70,00	45º
GRAZIELA FERRER CORRÊA	052304	70,00	0,00	70,00	46º
ISABELA CREMONESE	056350	70,00	0,00	70,00	47º
MARIANA BIANCHI	050459	62,50	6,00	68,50	48º
TELMA LUCAS BORGES FRANCO	054199	62,50	6,00	68,50	49º
MARINA CORTEZ PEREIRA	055997	62,50	6,00	68,50	50º
ANDREARA DE ALMEIDA E SILVA	056816	62,50	6,00	68,50	51º
IRENE VENDIMIATTI CARDOSO	055670	65,00	3,00	68,00	52º
MARINA REIS BONFANTI	053246	65,00	3,00	68,00	53º
WALERIA DUARTE DOS SANTOS MAPELI	051097	65,00	3,00	68,00	54º
RAQUEL BARUFALDI VADALÁ	052283	65,00	3,00	68,00	55º
RITA DE CASSIA ANDREOLI SILVA	052355	65,00	3,00	68,00	56º
ANA CAVALCANTE OLIVEIRA	053930	65,00	3,00	68,00	57º
GUILHERME PAULINO DE FARIA	056495	65,00	3,00	68,00	58º
POLYANA DE CÁSSIA DE ARAÚJO FARIAS	052559	65,00	3,00	68,00	59º
THAIS SKUBS	051330	65,00	3,00	68,00	60º
JOSE AUGUSTO DE SOUZA GONCALVES	051217	65,00	3,00	68,00	61º
FERNANDA PATRICIA ORLANDINI SUGA	052354	65,00	3,00	68,00	62º
JÚLIA RUDZINSKI ROVERI	053070	65,00	3,00	68,00	63º
CAMILA OLIVATO BRUNHOLE	054112	67,50	0,00	67,50	64º
HORÁCIO CAMARGO DE SOUZA SILVA	051357	67,50	0,00	67,50	65º
EDLENE OLIVEIRA ROCHA	055692	67,50	0,00	67,50	66º
SARAH ARAÚJO BRANDÃO	054596	67,50	0,00	67,50	67º
SIOMARA AJUDARTE NUNES	056665	67,50	0,00	67,50	68º
MARIANE SELMA PEREIRA CRIZOSTOMO NUNES	050409	67,50	0,00	67,50	69º
REINALDO FERNANDO LEITE	052009	67,50	0,00	67,50	70º
RENAS PEREIRA DA SILVA	054136	67,50	0,00	67,50	71º
GABRIELLA DE FERRO E BRUSSI	055712	67,50	0,00	67,50	72º
LUCIANA APARECIDA GONÇALVES	056716	67,50	0,00	67,50	73º
ARIANE FERNANDA MAFORTE SUALDINI	056587	67,50	0,00	67,50	74º
DANIELA MORINE SILVEIRA VALLEJO	054743	67,50	0,00	67,50	75º
CAROLINA SELEGUINI PERSON	055166	67,50	0,00	67,50	76º
MICAELA VIEIRA HADIDA	052046	67,50	0,00	67,50	77º
DIOGO DE CASTRO MIRANDA	051163	67,50	0,00	67,50	78º
MARIANA AVELINO DOS SANTOS	052840	60,00	6,00	66,00	79º
MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO ARAUJO	050859	62,50	3,00	65,50	80º
REGINA SOUZA SANTOS	056579	62,50	3,00	65,50	81º
ILZA PEREIRA MORAIS PESSOA	053741	62,50	3,00	65,50	82º
TAMUANA RUZZA NALIN	050004	62,50	3,00	65,50	83º
SORAIA SULEIMA DE OLIVEIRA	054334	62,50	3,00	65,50	84º
FERNANDA GOUVEA COLOMBO LÁZARO	051451	62,50	3,00	65,50	85º
WILLIANA FERNANDES JOSUÉ	052576	62,50	3,00	65,50	86º
ARIANE CRISTINA TRAUSULA	050676	62,50	3,00	65,50	87º
MONICA GOMES GODOY	053484	62,50	3,00	65,50	88º
ISABELLA TERASSO BRUSCHI	055964	62,50	3,00	65,50	89º
MARCELA MIEKO KATAYAMA DA SILVA	050001	62,50	3,00	65,50	90º
PRISCYLA SILIANE DE OLIVEIRA	054142	62,50	3,00	65,50	91º
DANIELA CRISTINA CAVALCANTE	055218	62,50	3,00	65,50	92º
MAYARA BALDUINO DE ALMEIDA	051345	62,50	3,00	65,50	93º
ISADORA NUNES RIBEIRO	050411	62,50	3,00	65,50	94º
VIVIANE DE SOUZA MACHADO	055359	62,50	3,00	65,50	95º
MANUELA CERQUEIRA SANTOS SOUZA	050310	62,50	3,00	65,50	96º
DAIANA DE CASTRO MIRANDA SILVA	050918	62,50	3,00	65,50	97º
AMANDA CAROLINA FRANCISCATTO AVEZANI	056285	62,50	3,00	65,50	98º
NATALIA AZOLINI MARTINS	052622	62,50	3,00	65,50	99º
BRUNA MANTOVANI BAGNE ROMANINI	055983	62,50	3,00	65,50	100º
ALINE SUELEM LEITE	053348	62,50	3,00	65,50	101º
FABIANA CHAVES DA SILVA	051970	62,50	3,00	65,50	102º
CAROLINA DE FREITAS SCHUINDT	052477	62,50	3,00	65,50	103º
NATHANY CAROLINE DA SILVA SCANDOLERA	050331	62,50	3,00	65,50	104º
LUCAS POLLI	050595	65,00	0,00	65,00	105º
ADELAIDE CALIXTO DA SILVA	055706	65,00	0,00	65,00	106º

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

HELIZA HELENA SANCHES SILVESTRE ABREU	056372	65,00	0,00	65,00	107º
CICERA MAYARA BARBOSA DE OLIVEIRA	054669	65,00	0,00	65,00	108º
CARLOS EDUARDO TRINDADE DOS SANTOS	055698	65,00	0,00	65,00	109º
SONIAELI APARECIDA FRANCO	056391	65,00	0,00	65,00	110º
RAISSA RAY ANDRADE SILVA	051283	65,00	0,00	65,00	111º
LUCIANO ROBSON SANTOS	054671	65,00	0,00	65,00	112º
DORIVAL MARQUES DA SILVA	053102	65,00	0,00	65,00	113º
FERNANDA DUARTE PINHEIRO	054881	65,00	0,00	65,00	114º
PAULA FERNANDA LOPES	051243	65,00	0,00	65,00	115º
JÚLIA CRISTINA MINERVINA DE SOUZA	055647	65,00	0,00	65,00	116º
DANIELE CRISTINA CAUCCI ARCHANJO	051516	65,00	0,00	65,00	117º
CAMILA DE MENEZES BARRETO SOUZA	053491	65,00	0,00	65,00	118º
GABRIELA EMILIANI	054726	65,00	0,00	65,00	119º
WILLIAN HENRIQUE QUAGLIO	053274	65,00	0,00	65,00	120º
BRUNA COELHO PACHECO	050706	65,00	0,00	65,00	121º
VERIDIANA BRUSCHI	054259	65,00	0,00	65,00	122º
PAULA MONTEIRO BARRIENTOS	050621	65,00	0,00	65,00	123º
CAMILA BOAVENTURA	053434	65,00	0,00	65,00	124º
ANA MARIA FARIAS BASTOS LIMA	053666	65,00	0,00	65,00	125º
NÁDIA RODRIGUES CHAGAS ALVES	054701	57,50	6,00	63,50	126º
ELIAS DE SOUZA MACIEL	053264	60,00	3,00	63,00	127º
ROBSON GOMES	056164	60,00	3,00	63,00	128º
RICARDO FERREIRA	050587	60,00	3,00	63,00	129º
AFONSO JOSE ALMEIDA ROCHA	050855	60,00	3,00	63,00	130º
GISLENE SILVA	052750	60,00	3,00	63,00	131º
GRAZIELA APARECIDA DE FRIAS TORICELLI	051519	60,00	3,00	63,00	132º
ELAINE DE FATIMA FONSECA	055597	60,00	3,00	63,00	133º
RITA GUEDES GONÇALVES	055580	60,00	3,00	63,00	134º
GREICE INHOTA DOS SANTOS	053555	60,00	3,00	63,00	135º
JUCINEIDE DO NASCIMENTO ARAUJO	054698	60,00	3,00	63,00	136º
TALITA TAVARES ABURAYA	050929	60,00	3,00	63,00	137º
PAULA HEBLING MALPAGA DOS SANTOS	054058	60,00	3,00	63,00	138º
ELAINE GRACIANA DA SILVA POLIDORO	052122	60,00	3,00	63,00	139º
GABRIELA ROCHA BERNARDES VENANCIO	052219	60,00	3,00	63,00	140º
ANA LUIZA MATTHIESEN	050104	60,00	3,00	63,00	141º
LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	052841	60,00	3,00	63,00	142º
JULIANA PEREIRA VILAS BOAS	051087	60,00	3,00	63,00	143º
ELIZANGELA CARVALHO AZEVEDO	054734	60,00	3,00	63,00	144º
BRISA SOLDATELLI STRABELLI	056165	60,00	3,00	63,00	145º
PRISCILLA MARA LOBO RIBEIRO DE PAULA	050800	60,00	3,00	63,00	146º
MARY ELLEN BEZERRA DE ARAUJO	053064	60,00	3,00	63,00	147º
ELAYNE DO CARMO OTA	052077	60,00	3,00	63,00	148º
MARINA ELIZABETE GUERREIRO TORRES	055703	60,00	3,00	63,00	149º
DANILO QUEIROZ MOREIRA	052433	60,00	3,00	63,00	150º
EVELISE DE CÁSSIA SACHETO	055397	60,00	3,00	63,00	151º
RITA DE CÁSSIA SIMÃO	055567	60,00	3,00	63,00	152º
SARA CARVALHO DE OLIVEIRA	051501	60,00	3,00	63,00	153º
ANA PAULA AGNOLON PRACA	056304	60,00	3,00	63,00	154º
KARIM CRISTINA PIOVESAN RIBEIRO	050653	60,00	3,00	63,00	155º
SUSANA RACHEL DE LIMA	054613	60,00	3,00	63,00	156º
FATIMA ISABEL ALBERTO MAIA	053353	62,50	0,00	62,50	157º
MARCOS CAIXETA DE OLIVEIRA	053791	62,50	0,00	62,50	158º
BRUNA FERNANDA ROCHA DO PRADO	051487	62,50	0,00	62,50	159º
ALESSANDRA FERNANDES DE SOUSA NASCIMENTO	053200	62,50	0,00	62,50	160º
ANA CAROLINA SILVA VASCONCELLOS	052692	62,50	0,00	62,50	161º
MARCELO SHINYU MEKARO	055288	62,50	0,00	62,50	162º
JULIANA ROSENDO DA SILVA	052601	62,50	0,00	62,50	163º
ANITA APARECIDA RODRIGUES	056373	62,50	0,00	62,50	164º
MARCELO MACIEL DA SILVA	055428	62,50	0,00	62,50	165º
APARECIDA DO CARMO RUIS PIMENTA	052632	62,50	0,00	62,50	166º
ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA	055938	62,50	0,00	62,50	167º
LARISSA DA SILVA MORAES AGIANI	055845	62,50	0,00	62,50	168º
MYLENA MYLANIA ARAUJO GOMES	054426	62,50	0,00	62,50	169º
BIANCA DE CASTRO PIRES	055125	62,50	0,00	62,50	170º
JULIANA TOLOTI NEVES	051802	62,50	0,00	62,50	171º
ROSANGELA APARECIDA TORRICELLI	054385	62,50	0,00	62,50	172º
ELIDE APARECIDA VIZOTO	051404	62,50	0,00	62,50	173º
SAMANTA DE OLIVEIRA	051076	62,50	0,00	62,50	174º
LUCIENE BARBOSA BISPO	054687	62,50	0,00	62,50	175º
GABRIELA DE CARVALHO MARQUES FERREIRA	055208	62,50	0,00	62,50	176º
KAREN SAYURI MEKARO	052211	62,50	0,00	62,50	177º
FABIO LINO PEREIRA	054151	62,50	0,00	62,50	178º
LUANA DANIELE FOSSEN	055196	62,50	0,00	62,50	179º
GISELE APARECIDA PINTO RIBEIRO	051544	62,50	0,00	62,50	180º
LIVIA AGY LOUREIRO ZANETTI	054622	62,50	0,00	62,50	181º
PAULA RIBEIRO DE ALMEIDA ZAIDAN	054760	62,50	0,00	62,50	182º
THAUANA DE ÁVILA DE ALMEIDA	051763	62,50	0,00	62,50	183º
DISLEIDE REGIANE DE MESQUITA	052285	57,50	3,00	60,50	184º
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ABREU	050535	57,50	3,00	60,50	185º
ALEXTA OLIVATTO	056739	57,50	3,00	60,50	186º
ROSANA ALBUQUERQUE SANTOS MENDES	054784	57,50	3,00	60,50	187º
ANA CLAUDIA BRIENZA CASAGRANDE CAMPOS	054015	57,50	3,00	60,50	188º

LUANA ZACARIAS COSTA BARROS	054969	57,50	3,00	60,50	189º
SHEILA CRISTINA CARECHIO FIORI	050232	57,50	3,00	60,50	190º
DOUGLAS APARECIDO CAÇAO	056806	57,50	3,00	60,50	191º
GISELY BIAZZI GOMES	053825	57,50	3,00	60,50	192º
ELIANE LIMA LEITE	054908	57,50	3,00	60,50	193º
NATALIA ALVES DOS SANTOS	054349	57,50	3,00	60,50	194º
EDVIRGES DE CASSIA SILVA	052520	57,50	3,00	60,50	195º
SANDRA MARIA DO CARMO AGUIAR E SILVA	051826	57,50	3,00	60,50	196º
MARIA VANDERLUCIA DE FIGUEIREDO	053425	57,50	3,00	60,50	197º
MARILÉIA SANCHES MARQUES BARBI DE MELLO	052616	57,50	3,00	60,50	198º
GABRIELA MACHADO DOMINGOS	051600	57,50	3,00	60,50	199º
JEANE DIAS CASSAVARA	053706	57,50	3,00	60,50	200º
SAIONARA BISPO MACHADO	050240	57,50	3,00	60,50	201º
MARIA JOSÉ NOGUEIRA	055260	60,00	0,00	60,00	202º
ADRIANA VALÉRIA DE MELO FERRAZ	051916	60,00	0,00	60,00	203º
CARLA ANITA PAVAN	055839	60,00	0,00	60,00	204º
LILIANE DOS SANTOS LEME	050839	60,00	0,00	60,00	205º
MARTA APARECIDA SILVA MOTA	053681	60,00	0,00	60,00	206º
RAFAEL ASSIS DOS SANTOS	050126	60,00	0,00	60,00	207º
DONALDO DOMINGOS PONTES	053983	60,00	0,00	60,00	208º
VIVANEA ROQUE DA SILVA	054818	60,00	0,00	60,00	209º
ANA PAULA RODRIGUES DE TOLEDO	054102	60,00	0,00	60,00	210º
RILEIDE FERNANDES COSTA	051964	60,00	0,00	60,00	211º
LÍGIA VIEIRA REBOUÇAS	053017	60,00	0,00	60,00	212º
MARINA APARECIDA DA SILVA MORENO	053409	60,00	0,00	60,00	213º
FÁTIMA APARECIDA DA SILVA BIANCHINI	054619	60,00	0,00	60,00	214º
ARLEIDE DE OLIVEIRA COELHO	056448	60,00	0,00	60,00	215º
SUZELEY PIACENTINI VIEIRA DE BARROS	050915	60,00	0,00	60,00	216º
ELIANA MACHADO DE OLIVEIRA PEREIRA	050718	60,00	0,00	60,00	217º
LIDIANE PIRES DE PAULA	056702	60,00	0,00	60,00	218º
LILIAN GARCIA ACCINELLI	050264	60,00	0,00	60,00	219º
RAQUEL RODRIGUES OLIVEIRA	050325	60,00	0,00	60,00	220º
GRACIELA SERRAL	050047	60,00	0,00	60,00	221º
WALDELENE LIMA MARQUES	055989	60,00	0,00	60,00	222º
HENRIQUE RIBEIRO VILELLA	055383	60,00	0,00	60,00	223º
TATIANE APARECIDA PIRES FERREIRA	052875	60,00	0,00	60,00	224º
RAFAELLA GRECCO	055512	60,00	0,00	60,00	225º
THAMIRES DE OLIVEIRA ROCHA	051334	60,00	0,00	60,00	226º
MAYARA CRISTINA DEBONE	055521	60,00	0,00	60,00	227º
IONE PEIXOTO MARQUES	051734	60,00	0,00	60,00	228º
HAMILTON DE ALENCAR RAMOS	056113	60,00	0,00	60,00	229º
PRISCILA BUSSADORI PIVA	051783	60,00	0,00	60,00	230º
FERNANDA FIORIN CARVALHAL	051208	60,00	0,00	60,00	231º
CLAUDIA SOUZA DE PAULA	052968	60,00	0,00	60,00	232º
VALDIRENE LIMA DE SOUZA	053195	60,00	0,00	60,00	233º
MARIANNA RIBEIRO DE CASTRO AFFONSO	050223	60,00	0,00	60,00	234º
SAMUEL TERUEL CAMIZÃO	055826	60,00	0,00	60,00	235º
ANA CLAUDIA MAIA	054950	60,00	0,00	60,00	236º
LANNYE BARBOSA GAMEIRO	050992	60,00	0,00	60,00	237º
CAMILA PREARO	051958	60,00	0,00	60,00	238º
JAQUELINE PRISCILA DAVINO	054703	60,00	0,00	60,00	239º
JESSICA TACIANE SENA	051835	60,00	0,00	60,00	240º
MARIANA WONHNRATH BOLDRIN	056508	60,00	0,00	60,00	241º
DANIELE PEREIRA REZENDE	054053	60,00	0,00	60,00	242º
CLÁUDIA CRISTIANE DREZZA BERRO	050899	60,00	0,00	60,00	243º
PATRICIA CRISTINA BARREIRA	050393	60,00	0,00	60,00	244º
ALESSANDRA PRISCILA GONÇALVES	056687	60,00	0,00	60,00	245º
JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	050220	60,00	0,00	60,00	246º
BRUNA RIBEIRO DALCIN SANTOS	051460	60,00	0,00	60,00	247º
DEYSE GONÇALVES GALTAROÇA	055416	60,00	0,00	60,00	248º
FERNANDA SOARES DE SOUZA	052764	60,00	0,00	60,00	249º
FERNANDA VIVIAN DE ALMEIDA	052800	60,00	0,00	60,00	250º
ANA ELIZA GARCIA RALISE	053338	60,00	0,00	60,00	251º
MARIANA RAMOS DA SILVA	055124	60,00	0,00	60,00	252º
ANA ELISA COSTA FERREIRA CIRTO	056209	60,00	0,00	60,00	253º
CAMILA DE SOUZA COSTA	050490	60,00	0,00	60,00	254º
ISABELA RIBEIRO BRAGA FISTAROL	052951	52,50	6,00	58,50	255º
LUCIANA MATEUS GONÇALVES	050444	52,50	6,00	58,50	256º
CRISTINA ANTONIA DOS SANTOS	054661	55,00	3,00	58,00	257º
ROSANGELA DE FRANÇA COUTINHO	050180	55,00	3,00	58,00	258º
MARINA TEIXEIRA DA SILVA	054001	55,00	3,00	58,00	259º
TÂNIA CRISTINA DE LIMA	053533	55,00	3,00	58,00	260º
ROSENI PANTALIAO	050841	55,00	3,00	58,00	261º
JOSEMAR APARECIDO CANDIDO JUNIOR	053822	55,00	3,00	58,00	262º
FABIANA DA SILVA RIGOLO	055423	55,00	3,00	58,00	263º
LUCIMARA DE LIMA MANTOVANI	055563	55,00	3,00	58,00	264º
JAIME QUENED DA COSTA E SILVA	055188	55,00	3,00	58,00	265º
ERICO HENRIQUE DE LIMA ARAUJO	050368	55,00	3,00	58,00	266º
LUCIANA GUEDES CLAVIJO	055534	55,00	3,00	58,00	267º
AYLA PRISCILA BIANCARELLI	051050	55,00	3,00	58,00	268º
ANA KELLY TECCO DE SOUZA	050483	55,00	3,00	58,00	269º
CLÉRIA DA SILVA MARINHO	051213	55,00	3,00	58,00	270º

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

GISLAINE LUCIENE MARTIMIANO OLIVEIRA	055940	55,00	3,00	58,00	271º
MARA BRESCHI	050521	55,00	3,00	58,00	272º
GLAUCIA BASTOS FRAGA	053441	55,00	3,00	58,00	273º
ARIANE APARECIDA DOS SANTOS	054232	55,00	3,00	58,00	274º
LAURA FERNANDA GOTARDO	055745	55,00	3,00	58,00	275º
DANIELA NUNES DE SOUZA	051461	55,00	3,00	58,00	276º
MÁRCIA ELENY DOS SANTOS MENDES	056282	55,00	3,00	58,00	277º
CAROLINA DA SILVA KRZESINSKI	050666	55,00	3,00	58,00	278º
ANA PAULA CAODAGLIO CORREA DA SILVA	050993	55,00	3,00	58,00	279º
NOELI ROMERO FERNANDES	054554	55,00	3,00	58,00	280º
ÉRICA CECÍLIA CAPISTRANO DO NASCIMENTO	050895	55,00	3,00	58,00	281º
ADRIANA GOMES PINTO	053134	55,00	3,00	58,00	282º
ROSELI PEREIRA DE SANTANA	055438	55,00	3,00	58,00	283º
EUNIDE DOS SANTOS SOUZA	055508	55,00	3,00	58,00	284º
PAULA FERNANDA PEREIRA DE ALMEIDA CONDE	051195	55,00	3,00	58,00	285º
VANESSA PIO DA SILVA	052163	55,00	3,00	58,00	286º
LUDMILA BRISQUE SANTOS	053033	57,50	0,00	57,50	287º
KATIA CRISTINA TOSTA DE SIQUEIRA NOVENTA	050010	57,50	0,00	57,50	288º
ADRIANA MARIA BRAVO DE QUEIROZ	054677	57,50	0,00	57,50	289º
ANGELA DE SOUZA OLIVEIRA	052618	57,50	0,00	57,50	290º
EVELYSE CHITTENDEN	051626	57,50	0,00	57,50	291º
ALINE MARCON EUFRAUSINO	051033	57,50	0,00	57,50	292º
ROSENILDA DE ALMEIDA	052447	57,50	0,00	57,50	293º
ELISIANE MADEIRA BEZERRA DE PAULA	055601	57,50	0,00	57,50	294º
RENATA BRAGA MACIEL DA SILVA	050069	57,50	0,00	57,50	295º
SILVIA MARIA DO COUTO	055783	57,50	0,00	57,50	296º
EULINA FERREIRA DE CARVALHO	056819	57,50	0,00	57,50	297º
ROSE MARA PEREIRA	051669	57,50	0,00	57,50	298º
ERIKA SOARES DA CUNHA SILVA	053392	57,50	0,00	57,50	299º
MARLI PEREIRA GOMES	052549	57,50	0,00	57,50	300º
ATILIO THOMAZ JUNIOR	052563	57,50	0,00	57,50	301º
ELAINE CRISTINA MORAES CRUZ ALVES	055933	57,50	0,00	57,50	302º
MARCIA REGINA MONTEIRO	055734	57,50	0,00	57,50	303º
GLAUCIA CRISTINA VAGUINA BORGES	051632	57,50	0,00	57,50	304º
CAMILA CANHOELLA	054664	57,50	0,00	57,50	305º
ADRIANA CRISTINA DE LIMA MINZON	054248	57,50	0,00	57,50	306º
ISABELA VELOSO DOURADO CUNHA	052752	57,50	0,00	57,50	307º
KELLY CAROLINE DA CRUZ BASTOS	055955	57,50	0,00	57,50	308º
MARINES RODRIGUES	051703	57,50	0,00	57,50	309º
JOSELI APARECIDA DIAS CAMAROTO	051316	57,50	0,00	57,50	310º
SILVIANA APARECIDA DA SILVA ANJOS DO	050860	57,50	0,00	57,50	311º
ANA PAULA DOS SANTOS	056099	57,50	0,00	57,50	312º
SIMONE PATRÍCIA MONDIN MICARONI	052934	57,50	0,00	57,50	313º
LAISE ROCHANE DE MEDEIROS	050448	57,50	0,00	57,50	314º
JÉSSICA ALESSANDRA DE ARAÚJO	055437	57,50	0,00	57,50	315º
LETICIA CRISTINA DA COSTA	055851	57,50	0,00	57,50	316º
TAMIRIS BRAGA NATAL	052013	57,50	0,00	57,50	317º
JULIANA CRISTINA ABBATE TONDO	052314	57,50	0,00	57,50	318º
JANAINA FIRMINO DA SILVA	054921	57,50	0,00	57,50	319º
JULIANA ORAGGIO	056394	57,50	0,00	57,50	320º
SIMONE NASCIMENTO MUNIZ	055023	57,50	0,00	57,50	321º
BRISA POLYANA GONÇALVES FIGUEIRA	054853	57,50	0,00	57,50	322º
ANA CAROLINA DE AMORIM NASCIMENTO	053237	57,50	0,00	57,50	323º
ANA HELENA MARCHIORE PARODI	053816	57,50	0,00	57,50	324º
ADRIANA LOPES DOMINGUES	052157	50,00	6,00	56,00	325º
CAMILA BERGANTON VERMILLIO	054006	52,50	3,00	55,50	326º
MARIA DA PAZ SILVA PEDROSO	055280	52,50	3,00	55,50	327º
ANDREA APARECIDA ANTONIO DA SILVA	051158	52,50	3,00	55,50	328º
SILVANE PRODOSSIMO TONIATO	051292	52,50	3,00	55,50	329º
WILLIAM SCHERER	056734	52,50	3,00	55,50	330º
RICARDO OLIVEIRA DE JESUS	056004	52,50	3,00	55,50	331º
RAFAELLA DUARTE DA SILVA	054076	52,50	3,00	55,50	332º
CYNTHIA CAROLINE SANTOS LIMA	055860	52,50	3,00	55,50	333º
RITA DE CASSIA MOTA STEFANI	053098	52,50	3,00	55,50	334º
MARCOS ANTONIO COSTA	055111	52,50	3,00	55,50	335º
DORA MILANS CARRAU	055049	52,50	3,00	55,50	336º
ALEKSANDRA BORGES DA SILVA	054905	52,50	3,00	55,50	337º
RAQUEL DE OLIVEIRA MONTEIRO	053232	52,50	3,00	55,50	338º
LUANA SILVEIRA VILLELA	055881	52,50	3,00	55,50	339º
MARIANA FIGUEIREDO	050627	52,50	3,00	55,50	340º
HELOISA MARIA SIMIONATO VICTOR	055677	52,50	3,00	55,50	341º
RENATA ALVES DA CRUZ MOREIRA	051645	52,50	3,00	55,50	342º
FERNANDA MEINBERG SACCHETTO	054656	52,50	3,00	55,50	343º
TATIANA PERES MICHELONE	051529	52,50	3,00	55,50	344º
ALINE RAQUEL SGARIBOLDI CARLI	052984	52,50	3,00	55,50	345º
DANIELLE CRISTINA ZANINI	051136	52,50	3,00	55,50	346º
BRUNA BUENO DO PRADO	050122	52,50	3,00	55,50	347º
SIVALDO GOMES RABELO	050599	55,00	0,00	55,00	348º
ANDRE DE FREITAS VEIGA	050539	55,00	0,00	55,00	349º
MARIA HELENA DONIZETI DE LIMA GILGLIOLIS	054931	55,00	0,00	55,00	350º
JANE RAQUEL BAPTISTA	052757	55,00	0,00	55,00	351º
GABRIELA RODRIGUES RIBEIRO	055241	55,00	0,00	55,00	352º

MICHEL FÉLIX DA COSTA	056502	55,00	0,00	55,00	353º
MARCIA CRISTINA DA SILVA LIMA	052030	55,00	0,00	55,00	354º
ALINE KIYOMI MATSUSHIMA CAMPOS	053927	55,00	0,00	55,00	355º
ELISANGELA PORTUGAL	056657	55,00	0,00	55,00	356º
ANA PAULA DORCE CAMPOSILVAN	055419	55,00	0,00	55,00	357º
KATIA STABILE INACIO	052672	55,00	0,00	55,00	358º
MARGARETE PEREIRA DE SOUZA	053229	55,00	0,00	55,00	359º
JANICE SILVA SOUZA	052164	55,00	0,00	55,00	360º
JULIANA DA SILVA ANTONIO	056344	55,00	0,00	55,00	361º
EVANDRO FRANCISCATO TRIVELATO	054255	55,00	0,00	55,00	362º
GABRIELA FERREIRA AMORIM	053769	55,00	0,00	55,00	363º
SUELI MARTINS SPOSITO	053561	55,00	0,00	55,00	364º
ELIANA SANTOS DA SILVA	055701	55,00	0,00	55,00	365º
NELI DO CARMO SALES	056486	55,00	0,00	55,00	366º
ADRIANA FERREIRA	054281	55,00	0,00	55,00	367º
DANIELA TIEKO ADACHI OHNISHI	054916	55,00	0,00	55,00	368º
GLAUDIANE DE MORAIS	055358	55,00	0,00	55,00	369º
LUZINETE DIAS DE SOUZA CARMO	054578	55,00	0,00	55,00	370º
WENDRIUS EMÍDIO DA SILVA	051318	55,00	0,00	55,00	371º
DIEGO RAIMUNDO POLIDORO	052123	55,00	0,00	55,00	372º
NATÁLIA BRAGA ASSUITI	051237	55,00	0,00	55,00	373º
ISABELLA PARTEZANI SILVA	052753	55,00	0,00	55,00	374º
AIRTON CESAR SEIKITSI TAKARA	056580	55,00	0,00	55,00	375º
SUELI CRISTINA DE SOUZA	053657	55,00	0,00	55,00	376º
RUTE ANGELICA CORREIA BECARI	050741	55,00	0,00	55,00	377º
GILMARA MARCONDES SILVERIO MEIRELES	052780	55,00	0,00	55,00	378º
EDENIR BENEDITO DANTAS	053724	55,00	0,00	55,00	379º
ELAINE CRISTINA ZANETTI FONSECA	051627	55,00	0,00	55,00	380º
PAOLA CARNÉ BERTINI	054481	55,00	0,00	55,00	381º
FABIANA ROCHA PIMENTEL	056485	55,00	0,00	55,00	382º
ADMILSON SOARES DE PAULA	055212	55,00	0,00	55,00	383º
FLÁVIA FUMACHI	056790	55,00	0,00	55,00	384º
FABIO AUGUSTO PINHEIRO ALVES	053089	55,00	0,00	55,00	385º
DENISE NASCIMENTO CRISPIM	050016	55,00	0,00	55,00	386º
CRISTIANE FRANCO DELANEGRI LEITE	054361	55,00	0,00	55,00	387º
HELOISA HELENA LEBRERO SIMÃO	050029	55,00	0,00	55,00	388º
WALKIRIA TERUEL CAMIZÃO	055833	55,00	0,00	55,00	389º
LIDIA DO NASCIMENTO LORENTI	053208	55,00	0,00	55,00	390º
ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA	055390	55,00	0,00	55,00	391º
SAMANTA DIAS RIBEIRO DA SILVA	056146	55,00	0,00	55,00	392º
MARINA BORGES CAPALBO	050835	55,00	0,00	55,00	393º
ANGELA WALVERLYA PINHEIRO SILVA	050564	55,00	0,00	55,00	394º
AMANDA RAFAELA DE ARAUJO RAMOS	051532	55,00	0,00	55,00	395º
MONICA CAVALCANTE ANTUNES DA ROCHA	054901	55,00	0,00	55,00	396º
ANA CAROLINA CAVALHEIRO	052999	55,00	0,00	55,00	397º
AMANDHA FERNANDES PAGAMISSE	053437	55,00	0,00	55,00	398º
ROSIMEIRE APARECIDA DA SILVA	054863	55,00	0,00	55,00	399º
EDNA SERCHIARI	050916	55,00	0,00	55,00	400º
ROSINELIA ALVES PEREIRA	052815	55,00	0,00	55,00	401º
MILTON PEDRO LOPES	050212	55,00	0,00	55,00	402º
MILENI AP. ROSSI SANTANA	051284	55,00	0,00	55,00	403º
RODRIGO MEDEIROS DA CONCEICAO	056106	55,00	0,00	55,00	404º
ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS NETO	054489	55,00	0,00	55,00	405º
MARIA LÚCIA OLIVEIRA ROCHA SAMPAIO	055941	55,00	0,00	55,00	406º
GRAZIELA APARECIDA RIBEIRO CERA	052253	55,00	0,00	55,00	407º
ALESSANDRA CASTRO SUELI	056500	55,00	0,00	55,00	408º
LUCILEI BRAGA DE JESUS	053478	55,00	0,00	55,00	409º
PAULA ARAUJO SOARES COSTA	051907	55,00	0,00	55,00	410º
THAMARA MACIEL ROSSATTI	055949	55,00	0,00	55,00	411º
LUANA MORENO DOS SANTOS GIACOMINI	054646	55,00	0,00	55,00	412º
TATIANA CHIARAMONTI IAMONTI	055733	55,00	0,00	55,00	413º
PÂMELLA SIMÕES BAREL	055935	55,00	0,00	55,00	414º
RAQUEL MARIA CORDEIRO BASSORA	052378	55,00	0,00	55,00	415º
JESSICA PEREIRA TRENTINO	051207	55,00	0,00	55,00	416º
REJANE HELOIZY AFFONSO DE SOUZA	056288	55,00	0,00	55,00	417º
JADIR APARECIDO SANTOS	052312	55,00	0,00	55,00	418º
BRUNO DE GOES VIEIRA	055818	55,00	0,00	55,00	419º
DANIELA GUIMARÃES MELATO	053090	55,00	0,00	55,00	420º
RICARDO DOURADO RUEDA	052639	55,00	0,00	55,00	421º
LUANA THEREZA MANZINI	050248	55,00	0,00	55,00	422º
NATÁLIA ALINE DA SILVA	056798	55,00	0,00	55,00	423º
VALQUIRIA NUNES BORGES	051142	50,00	3,00	53,00	424º
ANDRÉA FERREIRA LEITE INACIO	050014	50,00	3,00	53,00	425º
VILMA VITORIA DA SILVA	053337	50,00	3,00	53,00	426º
SANDRA ESDRA NHANI DE OLIVEIRA	050724	50,00	3,00	53,00	427º
CARLOS CÉSAR DE LÉLIS ANDRADE	051801	50,00	3,00	53,00	428º
SARA ARAÚJO DE LIMA	052107	50,00	3,00	53,00	429º
GILVANIA POMILIO	052821	50,00	3,00	53,00	430º
SUELI ANTÔNIA MACHADO SANTANA	051114	50,00	3,00	53,00	431º
ODAIZA LUCILENE APARECIDA DE MORAES	054603	50,00	3,00	53,00	432º
LILIAN DE SOUSA ESPÍNDULA DA SILVA	054002	50,00	3,00	53,00	433º
NATÁLIA DE GODOY FERRO	055039	50,00	3,00	53,00	434º
JESSICA CRISTINA FERREIRA DA COSTA	054642	50,00	3,00	53,00	435º

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ALEX DORTA	051045	50,00	3,00	53,00	436º
VANDA VIACAVA FERRARI	053659	50,00	3,00	53,00	437º
RITA DE CASSIA CAMPOS	051512	50,00	3,00	53,00	438º
MARTA BRÍGIDA MARTINS PEDROSO	054253	50,00	3,00	53,00	439º
CLAUDIO CESAR DE SOUZA	055808	50,00	3,00	53,00	440º
FABIANA ZAMPAR PAVAN	051892	50,00	3,00	53,00	441º
PÂMELA ISABELA GIATTI	050334	50,00	3,00	53,00	442º
SALUÁ INARA MANZATO CORRÊA DOS SANTOS	050830	50,00	3,00	53,00	443º
MARIA APARECIDA DA SILVA	053924	50,00	3,00	53,00	444º
FILOMENA RUAS AFONSO LEAL	055869	50,00	3,00	53,00	445º
TATIANE ELEIDA MARQUES	056102	50,00	3,00	53,00	446º
DEBORA CRISTIANE FURLAN BRANDINO	053015	50,00	3,00	53,00	447º
ANDRESSA TURELA DE LIMA	052218	50,00	3,00	53,00	448º
LUYSE NATIELLE TOMAZ DUARTE FURLAN	055954	50,00	3,00	53,00	449º
TATIANE ZARA	056834	50,00	3,00	53,00	450º
MARIANNE LESUR GONÇALVES	053865	50,00	3,00	53,00	451º
RITA DE CÁSSIA QUIRINO PAIVA	052448	52,50	0,00	52,50	452º
HARUMI OTA SUZUKI PORTELLA	056096	52,50	0,00	52,50	453º
ANDREA OLIVEIRA SABINO DA SILVA	050806	52,50	0,00	52,50	454º
CLAYTON GENARO PEREIRA	056467	52,50	0,00	52,50	455º
CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA VITORINO	054111	52,50	0,00	52,50	456º
JULIANA ARRIGO FOGOLIN	053065	52,50	0,00	52,50	457º
SILMARA DE FATIMA BERNARDES GUTIERRE	050445	52,50	0,00	52,50	458º
MARIANA CRISTINA LOPES SANTOS	055307	52,50	0,00	52,50	459º
SUE ELLEN RODRIGUES	051343	52,50	0,00	52,50	460º
NOENY PEREIRA DE SOUSA	053579	52,50	0,00	52,50	461º
SELMA DE FÁTIMA AZEVEDO DOS SANTOS	056703	52,50	0,00	52,50	462º
ARIANA SANTOS CUNHA	050630	52,50	0,00	52,50	463º
MARIA DE FÁTIMA LUCAS LIMA ROSSI	052537	52,50	0,00	52,50	464º
YARA LUCY NOGUEIRA	055356	52,50	0,00	52,50	465º
ELIZETE DE SOUZA ASSIS	050082	52,50	0,00	52,50	466º
RONALDO REICHEMBACH DOS SANTOS	050300	52,50	0,00	52,50	467º
JANAÍNA MIRANDA SIQUEIRA	051022	52,50	0,00	52,50	468º
JAINE MARIA BOZELLI	053028	52,50	0,00	52,50	469º
LUCINEIA FERREIRA PINTO	054761	52,50	0,00	52,50	470º
KATIA CRISTINA LAMBERTI	050027	52,50	0,00	52,50	471º
TEREZINHA GONÇALVES DOS SANTOS	051944	52,50	0,00	52,50	472º
LUCINEIA OLIVEIRA SOARES MARCELINO	053223	52,50	0,00	52,50	473º
MICHELE FERNANDA ASSAD	055038	52,50	0,00	52,50	474º
JOSEANE MARIA SALES BARBOSA	054202	52,50	0,00	52,50	475º
DANIELE DE SOUZA DIAS	056364	52,50	0,00	52,50	476º
CAMILA FURQUIM DO NASCIMENTO PINTO	053732	52,50	0,00	52,50	477º
GRACE DAIANE SILVA DE CAMPOS	051355	52,50	0,00	52,50	478º
CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA SANTOS	051658	52,50	0,00	52,50	479º
JULIO EBERTON DE OLIVEIRA	056809	52,50	0,00	52,50	480º
SILMARA BUZO MOMPEAN RIBEIRO	054043	52,50	0,00	52,50	481º
SAMUEL CARTIER SENA	053637	52,50	0,00	52,50	482º
DANUBIA FLORENCIO DA ROCHA	054946	52,50	0,00	52,50	483º
ANA PAULA SENSI FERREIRA	055488	52,50	0,00	52,50	484º
BARBARA FERNANDES DA SILVA	050150	52,50	0,00	52,50	485º
VANESSA FARIAS DAMASCENO	050410	52,50	0,00	52,50	486º
SUELI XIMENES NAVARRO	055050	52,50	0,00	52,50	487º
LORENI FRANCISCA DE SOUZA CANTUARIA	055191	52,50	0,00	52,50	488º
VANESSA APARECIDA DE CARVALHO	056530	52,50	0,00	52,50	489º
ANA PAULA DINIZ	054709	52,50	0,00	52,50	490º
ANA LUISA MORETO	050613	52,50	0,00	52,50	491º
PATRÍCIA LAURA DA SILVA DOZONO	051190	52,50	0,00	52,50	492º
MIRIAM PEREIRA DE PAIVA	056475	52,50	0,00	52,50	493º
ISADORA FINATI CAPUZZI	056013	52,50	0,00	52,50	494º
PALOMA BIMBATI COSTA	053646	52,50	0,00	52,50	495º
MIRIAN CRISTINA DA SILVA	056444	52,50	0,00	52,50	496º
LAIS MORAES GASPAROTO	055261	52,50	0,00	52,50	497º
ACCHILLES FRANKLIN PATRIANI PEREIRA DE JESUS	053182	52,50	0,00	52,50	498º
PAULA CRISTINA DOS SANTOS CARESATO	051056	52,50	0,00	52,50	499º
AMANDA IENNE	055528	52,50	0,00	52,50	500º
PEDRO HENRIQUE SILVA ALBUQUERQUE	054839	52,50	0,00	52,50	501º
ELÍDIA APARECIDA COSTA BITTENCOURT	056250	52,50	0,00	52,50	502º
GLEICIELLY R.C.RUIZ SOUZA	055005	52,50	0,00	52,50	503º
BIANCA LOURENÇO	050745	52,50	0,00	52,50	504º
DESIRÉE RAMOS CANTON	054106	52,50	0,00	52,50	505º
ANA CLAUDIA CANALLE	056514	52,50	0,00	52,50	506º
ADRIANA DE MOURA OSTINOWSKY	054572	52,50	0,00	52,50	507º
LUCAS CARDOSO DOS SANTOS	052345	52,50	0,00	52,50	508º
TAISA ALVES DA SILVA	054602	52,50	0,00	52,50	509º
JOQUEBEDE SILVA CORREIA	050667	52,50	0,00	52,50	510º
FLAVIO SILVA DUARTE	056049	52,50	0,00	52,50	511º
HELOISA KREITLOW MIGUEL BUENO	053874	52,50	0,00	52,50	512º
ISABELA LEANDRO DE ALENCAR RODRIGUES	056331	52,50	0,00	52,50	513º
ISABEL REDONDO DE CAMPOS	054558	52,50	0,00	52,50	514º
DAYARA VENDRAMI BERALDO ROSA	050789	52,50	0,00	52,50	515º
LARISSA LOURES PEREZ	050607	52,50	0,00	52,50	516º
CAMILA PEREIRA PINTO	055175	52,50	0,00	52,50	517º

CAROLINA PEREIRA NOVAES	052570	52,50	0,00	52,50	518º
VIVIAN MIRANDA	051500	52,50	0,00	52,50	519º
ANDREA CALZAVARA BARCELLOS	056122	52,50	0,00	52,50	520º
LUCIANA APARECIDA DE SOUZA	051639	52,50	0,00	52,50	521º
CANDACE MAÍRA CARDOSO CARTIER	052804	52,50	0,00	52,50	522º
SANDRA LUCIA DOS SANTOS	054336	50,00	0,00	50,00	523º
SHIRLEY APARECIDA MORA	050431	50,00	0,00	50,00	524º
JUNIOR DARTO GONÇALVES NOBRE	055268	50,00	0,00	50,00	525º
LAUDINEI SOARES CAMPI	054837	50,00	0,00	50,00	526º
JUSSARA PAULIANA PENA MAIA	055207	50,00	0,00	50,00	527º
JOICE FERNANDES DA SILVA	054814	50,00	0,00	50,00	528º
EDNEIA BATISTA DOS SANTOS	055407	50,00	0,00	50,00	529º
CARLOS ALCIONE DE LIMA	054809	50,00	0,00	50,00	530º
LEILA LEIKO UEHARA	052870	50,00	0,00	50,00	531º
VANESSA SABINO DE LIMA	055785	50,00	0,00	50,00	532º
CARLOS LEANDRO DE MENEZES	054688	50,00	0,00	50,00	533º
MARCIA ZAMANA ROMANO	051457	50,00	0,00	50,00	534º
MARY ELLEN BENTO FERNANDES	055318	50,00	0,00	50,00	535º
ANDRESSA FABIANE DA SILVA OLIVEIRA	051224	50,00	0,00	50,00	536º
FATIMA DOS REIS SILVA CURCINO	050432	50,00	0,00	50,00	537º
EDMILSON APARECIDO HOLOUKA	056818	50,00	0,00	50,00	538º
CLÁUDIA MARIA SILVA	052288	50,00	0,00	50,00	539º
ELIANA MARIA ALVES	055729	50,00	0,00	50,00	540º
ANA PAULA BALESTRIN DE MOURA	056193	50,00	0,00	50,00	541º
LUCINEIA MARTINS LAMAZALE	050858	50,00	0,00	50,00	542º
ELEN CRISTINA LATORRE	050110	50,00	0,00	50,00	543º
FLAVIO RODRIGUES DA MOTA	053248	50,00	0,00	50,00	544º
DALIANE GONÇALVES DE SOUZA MILANI	055184	50,00	0,00	50,00	545º
ROSANGELA GARDINO DE SOUZA	050338	50,00	0,00	50,00	546º
THAIS ALVES DONADELL	053807	50,00	0,00	50,00	547º
DANIELA SILVA TEODORO	052185	50,00	0,00	50,00	548º
TALITA FERNANDA DA SILVA LEITE	056759	50,00	0,00	50,00	549º
TALITA QUEVEDO ABE	056584	50,00	0,00	50,00	550º
ANA CLAUDIA PANAZZOLO	055737	50,00	0,00	50,00	551º
ALINE CRISTINA DA CRUZ	052850	50,00	0,00	50,00	552º
MURILO RODRIGUES VICENTIM	052782	50,00	0,00	50,00	553º
TALITA HAMBURG	055234	50,00	0,00	50,00	554º
JANAINA DOS SANTOS FEIJÓ	055665	50,00	0,00	50,00	555º
STEFANIE VALERIO PEDROSO	052518	50,00	0,00	50,00	556º
DIONOR MARTINS DOS SANTOS	054691	50,00	0,00	50,00	557º
NIUZA ALVES DOS SANTOS NEVES	052796	50,00	0,00	50,00	558º
ANTONIO PEREIRA BRASIL	055513	50,00	0,00	50,00	559º
ANDREA CRISTINA WEISSHEIMER DE SOUZA	056610	50,00	0,00	50,00	560º
MARIA LUIZA CIRILO BURIAN	054869	50,00	0,00	50,00	561º
RITA DE CASSIA PINHEIRO RAMOS	054882	50,00	0,00	50,00	562º
YONARA SALETE DA C. OLIVEIRA RODRIGUES	051261	50,00	0,00	50,00	563º
ANA AMELIA DE LORENA PEIXOTO	056385	50,00	0,00	50,00	564º
VALDIRENE FRANCELINA DE SOUZA ROCHA	055820	50,00	0,00	50,00	565º
CLÁUDIA REGINA OLIVEIRA FREITAS	053526	50,00	0,00	50,00	566º
DULCE MARA DA SILVA GOMES	052921	50,00	0,00	50,00	567º
LUCIANO CUNHA	053926	50,00	0,00	50,00	568º
NILDEANE MENDONÇA NEVES SADERIO	053376	50,00	0,00	50,00	569º
CINAKS CORREIA DOS SANTOS BAALBAKI	055357	50,00	0,00	50,00	570º
WESLEY TRINDADE PIMENTA	054432	50,00	0,00	50,00	571º
ADELAIDE MIKA IKEBE	053512	50,00	0,00	50,00	572º
TATIANE TEREZA DIAS	055661	50,00	0,00	50,00	573º
PRISCILA SILVA AEISSAME	051412	50,00	0,00	50,00	574º
MIRELA DE SOUZA CHAVES DIAS	053358	50,00	0,00	50,00	575º
RAFAELA APARECIDA BONIN	052208	50,00	0,00	50,00	576º
LÍCIA MARIANA GONÇALVES CORRÊA	054337	50,00	0,00	50,00	577º
THAWANI ANDRADE DE LIMA	051199	50,00	0,00	50,00	578º
ERIK RODRIGO TOLEDO	055432	50,00	0,00	50,00	579º
RAQUEL LOSILLA DE SOUZA	056246	50,00	0,00	50,00	580º
PATRÍCIA PEREIRA DE LIMA	056656	50,00	0,00	50,00	581º
RAQUEL DE FIGUEIREDO LEITE	050867	50,00	0,00	50,00	582º
FABIANA SÁ TELES DOS SANTOS	054383	50,00	0,00	50,00	583º
JUSSARA OVIDIO DE LIMA	052488	50,00	0,00	50,00	584º
VIVIANE TARTARE SILVA	052161	50,00	0,00	50,00	585º
PATRICIA APARECIDA ALVES DE SOUSA	055279	50,00	0,00	50,00	586º
CÍNTIA ISABELA DA SILVA BALSAMO	052466	50,00	0,00	50,00	587º
ERIKA MATHEUS BOTELHO	055215	50,00	0,00	50,00	588º
GILIAN ROBERTA DE FARIA	053543	50,00	0,00	50,00	589º
HELENO DE BRITO SOUZA	050080	50,00	0,00	50,00	590º
MAURINA NUNES FERROLI	052781	50,00	0,00	50,00	591º
APARECIDA LACERDA DE OLIVEIRA	051444	50,00	0,00	50,00	592º
MAYARA PAULA DA SILVA SANTOS	051409	50,00	0,00	50,00	593º
TAYLA MARA DA SILVA OLIVEIRA	050103	50,00	0,00	50,00	594º
MELISSA NARDINI DE ASSIS	053272	50,00	0,00	50,00	595º
AMANDA DE MELO FELICIANO	054127	50,00	0,00	50,00	596º
THAIS FABER	056572	50,00	0,00	50,00	597º
LIGIA THIAGO FERREIRA SORAGGI	050644	50,00	0,00	50,00	598º
LILIAN MARA MATIAS CIPRIANO	053507	50,00	0,00	50,00	599º
GESIEL BARROSO LORENTI	053209	50,00	0,00	50,00	600º

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PATRICIA REGIANE ROSSANESI DE MORAES	054723	50,00	0,00	50,00	601º
GISELE SIQUEIRA FERNANDES	053996	50,00	0,00	50,00	602º
ELISA CRISTINA DA SILVA MARQUES	055570	50,00	0,00	50,00	603º
JENNIFER MARQUES PACHECO	052695	50,00	0,00	50,00	604º
EVERTON HENRIQUE RAMOS PEREIRA	055773	50,00	0,00	50,00	605º
CLEIDE APARECIDA DE PAULA LEITE NEIVA	054696	50,00	0,00	50,00	606º
MARINETE ESTEVES FRANCO	056148	50,00	0,00	50,00	607º
GIOVANA FRIGERI SEGRE	052826	50,00	0,00	50,00	608º
BRUNA LASSO MEDEIROS	051640	50,00	0,00	50,00	609º
SILVANA APARECIDA CARLOS	051159	50,00	0,00	50,00	610º

FAZ SABER FINALMENTE, que eventual interposição de recursos deverá obedecer, rigorosamente, o que estabelece o Capítulo 09 e o Anexo III do Edital de Abertura.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

RITA DE CÁSSIA STRINGARI DE FRANCESCO
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL Nº 062, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, por meio da Comissão Especial encarregada da fiscalização do concurso público para o cargo de FARMACÊUTICO, nos termos do Processo nº 25.734-1/2015.....

FAZ SABER a classificação final dos aprovados no concurso público, sendo uma lista especial (candidatos afrodescendentes) e uma geral, em ordem de classificação, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO FINAL - AFRODESCENDENTE

Cargo: 251-4-FARMACÊUTICO

Nome do Candidato	Inscrição	Prova Obj.	Títulos	Total de Pontos	Classif. Final
MICHELE GOMES DA PAIXÃO SANTANA	055154	70,00	3,00	73,00	1º
FABIANA DA SILVA FISNACK	053414	67,50	0,00	67,50	2º
ROGÉRIO RIBEIRO DE ALMEIDA	055517	65,00	0,00	65,00	3º
MARIA LUCIA MARTINS	052313	55,00	10,00	65,00	4º
JOYCE CABRAL SOARES DE LIMA	054007	60,00	3,00	63,00	5º
KEILA PEREIRA DA SILVA DE AZEVEDO	056519	62,50	0,00	62,50	6º
JULIANE GRACIELE GOMES	056619	62,50	0,00	62,50	7º
MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS	056037	60,00	0,00	60,00	8º
DIEGO HENRIQUE DE ARAÚJO TONHOQUE	056810	60,00	0,00	60,00	9º
CELESTINO BERTONHA JUNIOR	054382	57,50	0,00	57,50	10º
LÉIA MALHEIROS COSTA	051453	57,50	0,00	57,50	11º
JOSÉ AMÉRICO BRITO QUEIROZ	051381	55,00	0,00	55,00	12º
MAURICIO SILVA MOREIRA	054464	55,00	0,00	55,00	13º
BRUNO STEFANI PIRES	056478	55,00	0,00	55,00	14º
MAYARA CRISTINA DONÁ DOMINGUES	051010	50,00	3,00	53,00	15º
ADRIANA DE OLIVEIRA ALEIXO	054272	52,50	0,00	52,50	16º
RAISSA DE JESUS OLIVEIRA	050375	52,50	0,00	52,50	17º
RAPHAEL SILVA BOAVENTURA	054509	52,50	0,00	52,50	18º
PATRICIA KARINA SILVA DE AQUINO	050990	52,50	0,00	52,50	19º
CLAUDIA AP. FIRMINO COELHO	052510	50,00	0,00	50,00	20º
JULIANA JOYCE BARROS DA SILVA	050317	50,00	0,00	50,00	21º

CLASSIFICAÇÃO FINAL - GERAL

Cargo: 251-4-FARMACÊUTICO

Nome do Candidato	Inscrição	Prova Obj.	Títulos	Total de Pontos	Classif. Final
PAULA FERREIRA CASTRO	052864	75,00	3,00	78,00	1º
ANA PAULA RODRIGUES ROSA	051470	75,00	3,00	78,00	2º
ANA ALICE VENÂNCIO PONTES	053083	77,50	0,00	77,50	3º
BRUNA CRISTINA ROBEDIEGO	055206	77,50	0,00	77,50	4º
PAULA KARINA BOLDRIN GONÇALVES	054550	70,00	6,00	76,00	5º
DIRK GORDON VELDMAN	054751	72,50	3,00	75,50	6º
EDNELSON TEOTONIO SILVA	055275	72,50	3,00	75,50	7º
FERNANDA SCAF MASCHIETTO	050715	70,00	3,00	73,00	8º
LUZIA FÁTIMA DA SILVA	055999	70,00	3,00	73,00	9º
MICHELE GOMES DA PAIXÃO SANTANA	055154	70,00	3,00	73,00	10º
THAIS CRISTINA BORGOMANI PEREIRA	050005	70,00	3,00	73,00	11º
ANA CLAUDIA CREPALDI ROCHEL	053627	70,00	3,00	73,00	12º
CLAUDIELE APARECIDA DIAS DE FRANÇA	055536	72,50	0,00	72,50	13º
MONICA MINUCCI DALLA TORRE SALCEDO	056079	72,50	0,00	72,50	14º
DANIEL MIYAHIRA GUERRAZZI	051170	72,50	0,00	72,50	15º
CAROLINA ALMEIDA MARTINELLI	055486	72,50	0,00	72,50	16º
KAROLINA VIGNOLI	055240	72,50	0,00	72,50	17º
VÂNIA PERETTI DE ALBUQUERQUE WOBETO	055803	62,50	10,00	72,50	18º
ADRIANA GIACOMINI RIBEIRO	055663	65,00	6,00	71,00	19º

ALINE LAÍS NICOLODELLI	050373	67,50	3,00	70,50	20º
SONILA SOARES CARNEIRO	053210	70,00	0,00	70,00	21º
FABIANA DUTRA ESQUIVEL	050178	70,00	0,00	70,00	22º
JONATAS SAMPAIO MONTEIRO DA SILVA	053805	70,00	0,00	70,00	23º
ROBERTA DE OLIVEIRA BATISTA	055317	70,00	0,00	70,00	24º
JULIANA DARRO CANELA	053019	70,00	0,00	70,00	25º
CLAUDIA HERNANDEZ	051708	62,50	6,00	68,50	26º
CRISTIANE ELISABETH URBANO ROSASCO	054152	65,00	3,00	68,00	27º
ANDERSON DA SILVA SANTOS ALVES	050161	65,00	3,00	68,00	28º
EDIRCEIA CAOVILA	052044	65,00	3,00	68,00	29º
FLAVIA APARECIDA KAMEYAMA SEGURA	050008	65,00	3,00	68,00	30º
ERIVALDO DE OLIVEIRA ARAUJO	055233	67,50	0,00	67,50	31º
VIVIAN SOARES MORETTI	056307	67,50	0,00	67,50	32º
ANNA JULIA DELACQUA MITICA	056751	67,50	0,00	67,50	33º
SILVIA HELENA LOPES PIRES	053635	67,50	0,00	67,50	34º
ALINE TAIS FRIES	054466	67,50	0,00	67,50	35º
CAMILA BITENCOURT MENDES SILVERIO	055568	67,50	0,00	67,50	36º
TIAGO PESSE CAMPOS	054171	67,50	0,00	67,50	37º
DANIELE GABIA LIMA	056273	67,50	0,00	67,50	38º
GUILHERME FERNANDES	055960	67,50	0,00	67,50	39º
SILVIA HELENA ZORZETTO	054534	67,50	0,00	67,50	40º
FABIANA DA SILVA FISNACK	053414	67,50	0,00	67,50	41º
AGNES THAIS DIAS	054493	67,50	0,00	67,50	42º
INGRID LAUREN BRITES DE LIMA	050849	60,00	6,00	66,00	43º
DANIELA MARIA FERNANDES COURA	056264	62,50	3,00	65,50	44º
JULIANA ELOISA SZABO RIBEIRO	054620	62,50	3,00	65,50	45º
MARCO AURÉLIO PINTO	056025	65,00	0,00	65,00	46º
JOÃO CARLOS DA FONSECA FILHO	053713	65,00	0,00	65,00	47º
PAULO FERNANDO CRUZ CAVALCANTE	052707	65,00	0,00	65,00	48º
SILMARA MARIA JULIANI	052335	65,00	0,00	65,00	49º
GRACIELE DOS SANTOS RIBEIRO	050488	65,00	0,00	65,00	50º
ROGÉRIO RIBEIRO DE ALMEIDA	055517	65,00	0,00	65,00	51º
CARLA MAIONE RODRIGUES	051629	65,00	0,00	65,00	52º
ISADORA RIBEIRO CHIESA	054756	65,00	0,00	65,00	53º
MARIA LUCIA MARTINS	052313	55,00	10,00	65,00	54º
GABRIELA DE CAMPOS SEUANES	050277	57,50	6,00	63,50	55º
JOYCE CABRAL SOARES DE LIMA	054007	60,00	3,00	63,00	56º
MARCELO MORTEAN DOMINGUES	053465	60,00	3,00	63,00	57º
MARIANA COSTA AMORIM DE ARAÚJO	050665	60,00	3,00	63,00	58º
KEILA PEREIRA DA SILVA DE AZEVEDO	056519	62,50	0,00	62,50	59º
RAFAEL SOUZA SANTOS	056021	62,50	0,00	62,50	60º
CAMILA ORSI VIEIRA	050519	62,50	0,00	62,50	61º
ALEX TADEU DA SILVA	050265	62,50	0,00	62,50	62º
ROSELI DE OLIVEIRA	050750	62,50	0,00	62,50	63º
APARECIDO DONIZETTE DOMINGUES	056249	62,50	0,00	62,50	64º
CLAUDIA TONETTI	050327	62,50	0,00	62,50	65º
TATIA TIE YUHARA	055276	62,50	0,00	62,50	66º
DANIELLY SILVA	051447	62,50	0,00	62,50	67º
JULIANE GRACIELE GOMES	056619	62,50	0,00	62,50	68º
ANA CLAUDIA VERALDI MUSSA	050037	62,50	0,00	62,50	69º
MARA LUCIA DE PAIVA TAMBARUCCI	056506	62,50	0,00	62,50	70º
NATASSIA APARECIDA AUGUSTO	054475	62,50	0,00	62,50	71º
VICTOR CLÁUDIO MARTIN OLIVIERI	056060	62,50	0,00	62,50	72º
CÍCERO MARCELO LUCIANO TAVARES	055970	62,50	0,00	62,50	73º
CAROLINA RIBEIRO LIBERATO SILVA	052264	55,00	6,00	61,00	74º
KLEBER SALVADOR ZECHIN	056803	57,50	3,00	60,50	75º
ROBERTA DE MELO PORTES RIBEIRO	050466	57,50	3,00	60,50	76º
ANDERSON DE OLIVEIRA COSTA	050551	60,00	0,00	60,00	77º
MAURO ANDRÉ DA SILVA	052779	60,00	0,00	60,00	78º
TAMIRIS ASSIS DE MORAES	055987	60,00	0,00	60,00	79º
MARIANA ZANELATO DO NASCIMENTO	052775	60,00	0,00	60,00	80º
CAROLINA APARECIDA LAZARETTI COUTINHO	055968	60,00	0,00	60,00	81º
GABRIELA GROPELO FONSECA	055565	60,00	0,00	60,00	82º
MAYRA MIKI TAKAHARA	050437	60,00	0,00	60,00	83º
BRUNA DESJARDINS BRIENZA	055013	60,00	0,00	60,00	84º
MARIANA NAOMI TAMI	055183	60,00	0,00	60,00	85º
MAURICIO HOMEM DE MELLO JUNIOR	053987	60,00	0,00	60,00	86º
SILMARA DA SILVA TOMAZINI	055879	60,00	0,00	60,00	87º
MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS	056037	60,00	0,00	60,00	88º
PLINIO ALESSANDRO ZILLO	052722	60,00	0,00	60,00	89º
ROBERTA DE SOUZA	055541	60,00	0,00	60,00	90º
MONIQUE BARRENHA	050155	60,00	0,00	60,00	91º
THAISA DRUSCILLA MEROLA LUCAS LUDWIG	056018	60,00	0,00	60,00	92º
MÔNICA ALVES DAMASCENO	053219	60,00	0,00	60,00	93º
PRISCILA GARBIN VECHINI VIRGULINO	050134	60,00	0,00	60,00	94º
LUMA MEIRELLES DA SILVA	051917	60,00	0,00	60,00	95º
MÁRCIA YUMI OKUBO	052687	60,00	0,00	60,00	96º
DIEGO HENRIQUE DE ARAÚJO TONHOQUE	056810	60,00	0,00	60,00	97º
JÉSSICA GONZALES	054437	60,00	0,00	60,00	98º
RAQUEL OMEGNA GAGO MADRUGA	055133	60,00	0,00	60,00	99º
ALINE SCARABELIN	053481	60,00	0,00	60,00	100º
LUCIMARA JÚLIO MARTINS BARREIRO	054730	50,00	10,00	60,00	101º
ALESSANDRA SIMONE DE AZEVEDO SAVI	050708	55,00	3,00	58,00	102º

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

IZABEL CRISTINA DE SOUZA	051328	55,00	3,00	58,00	103º
JAQUELINE MITSUE MURAKAMI	055569	57,50	0,00	57,50	104º
ANA ELISA ROVERI	052674	57,50	0,00	57,50	105º
KELLY LUANA CASANOVA MESSIAS RODRIGUES	052721	57,50	0,00	57,50	106º
PAULA REGINA BUOSI PEREZ	054788	57,50	0,00	57,50	107º
TON SEN WU	052091	57,50	0,00	57,50	108º
KATHERINE CLAUDIA ALVAREZ BEZERRA	050787	57,50	0,00	57,50	109º
MARCO AURÉLIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	055269	57,50	0,00	57,50	110º
CRISTIANE ALVES DE LEMOS	052249	57,50	0,00	57,50	111º
ELI DE ALMEIDA	052572	57,50	0,00	57,50	112º
PATRÍCIA DA FONSECA LEITE	054566	57,50	0,00	57,50	113º
MARLI PEDRAS MARTINELLI	054973	57,50	0,00	57,50	114º
ANA PAULA TARDIVO	055828	57,50	0,00	57,50	115º
NATALIA DINIZ MURATA	050885	57,50	0,00	57,50	116º
CELESTINO BERTONHA JUNIOR	054382	57,50	0,00	57,50	117º
ANDREA RODRIGUES SABBATINI	052036	57,50	0,00	57,50	118º
NATALIA SAVINI BENATO	055538	57,50	0,00	57,50	119º
MARIA EDUARDA COSTA ANDRADE	051960	57,50	0,00	57,50	120º
JACINTA DE CÁSSIA REZENDE CAMARGO	055100	57,50	0,00	57,50	121º
PRISCILA CARLA MOURA HONÓRIO	051189	57,50	0,00	57,50	122º
JESSICA MATSUMOTO BARROS	054844	57,50	0,00	57,50	123º
EDUARDO SEIJI DA SILVA TAKATU	051181	57,50	0,00	57,50	124º
RENAN DEL ROSSO	050345	57,50	0,00	57,50	125º
LÍVIA RIBERTI RODRIGUES	051171	57,50	0,00	57,50	126º
AMANDA MARQUES PARDINHO	056283	57,50	0,00	57,50	127º
MARCELLA BRAILE DE AGUIAR VALLIM	053933	57,50	0,00	57,50	128º
PRISCILA VALENTIM COELHO	056369	57,50	0,00	57,50	129º
PATRICIA MATTIAZZO PANTANO	053155	57,50	0,00	57,50	130º
LUELI PAULA DOS SANTOS	054900	57,50	0,00	57,50	131º
TALITA FERRAGUT MASSA GUIMARÃES	053215	57,50	0,00	57,50	132º
REGIANE CARVALHO PAES	055877	57,50	0,00	57,50	133º
LÉIA MALHEIROS COSTA	051453	57,50	0,00	57,50	134º
VANESSA CRUZ DE OLIVEIRA COSTA	055681	57,50	0,00	57,50	135º
ISAMARA PAES CLEMENTE	056383	57,50	0,00	57,50	136º
REGIANE FERNANDA PIRANI	054150	57,50	0,00	57,50	137º
JAQUELINE DE MOURA CARDOSO	052213	52,50	3,00	55,50	138º
MIRIAM MATIKO KIKUCHI KAZAMA	056639	55,00	0,00	55,00	139º
FABIANA CRISTINA ROSA MITELMAO	053595	55,00	0,00	55,00	140º
ANA PAULA PIZZOCARO BARCARO	056393	55,00	0,00	55,00	141º
ANGELA FERNANDES DE OLIVEIRA	055918	55,00	0,00	55,00	142º
JOSÉ AMÉRICO BRITO QUEIROZ	051381	55,00	0,00	55,00	143º
KAREN CRISTINA DE SOUZA	052180	55,00	0,00	55,00	144º
ADRIANA CAROLINA WERNER	053281	55,00	0,00	55,00	145º
LUCIA VIQUETTI CHECCHINATO FACCHINI	050342	55,00	0,00	55,00	146º
JOSE ALBERTO SILVEIRA QUEIROZ	051098	55,00	0,00	55,00	147º
DALVA MONTEIRO PANCIONI	052526	55,00	0,00	55,00	148º
SELMA DOS SANTOS	051631	55,00	0,00	55,00	149º
MARIANA DIAS GARROTE	053743	55,00	0,00	55,00	150º
MAURICIO SILVA MOREIRA	054464	55,00	0,00	55,00	151º
BRUNO STEFANI PIRES	056478	55,00	0,00	55,00	152º
LOUISE PALMIRO DE MORAES	053572	55,00	0,00	55,00	153º
JOSE LUIZ CAMAROTO	050930	55,00	0,00	55,00	154º
ERICA POLANIC	050912	55,00	0,00	55,00	155º
ROSILDA FERREIRA DOS SANTOS	053245	55,00	0,00	55,00	156º
CRISTIANE MACHADO	055526	55,00	0,00	55,00	157º
ADRIANA PIOVEZAN DE LIMA	054117	55,00	0,00	55,00	158º
ANA CAROLINA AJALA MARTIN MOREIRA DE	053024	55,00	0,00	55,00	159º
MARCELA GENNARI DUARTE	056741	55,00	0,00	55,00	160º
ERIKA PICCIRILLO	055114	55,00	0,00	55,00	161º
GIOVANA NEGRO ZAMBOLI	050363	55,00	0,00	55,00	162º
ALESSANDRA SILVA GOMES	054279	55,00	0,00	55,00	163º
MARCELA DE MELO	053518	55,00	0,00	55,00	164º
PAULA DOS SANTOS MIRANDA	051680	55,00	0,00	55,00	165º
VINICIUS AUGUSTO DOS SANTOS	055551	55,00	0,00	55,00	166º
CAROLINA MORAES DE SOUZA	050561	55,00	0,00	55,00	167º
ANA ANDRES DE SOUZA	056558	55,00	0,00	55,00	168º
JAQUELINE BARCARO	053976	50,00	3,00	53,00	169º
CAROLINE FARIÑAS DE SOUZA	051044	50,00	3,00	53,00	170º
MAYARA CRISTINA DONÁ DOMINGUES	051010	50,00	3,00	53,00	171º
MARISA TOSHIE TERAMOTO	050238	52,50	0,00	52,50	172º
RENATA MONTEIRO DE SOUSA	051990	52,50	0,00	52,50	173º
ADRIANA DE OLIVEIRA ALEIXO	054272	52,50	0,00	52,50	174º
PAMELA HELEN DELGADO	050919	52,50	0,00	52,50	175º
BRUNA ANDRADE PEREIRA	056682	52,50	0,00	52,50	176º
JEAN TERUO SATO	050594	52,50	0,00	52,50	177º
JÉSSICA BERGAMASCHI CARMELLO	055024	52,50	0,00	52,50	178º
NATÁLIA YOSHITO DE OLIVEIRA	053849	52,50	0,00	52,50	179º
KELMA REGINA MOREIRA	055291	52,50	0,00	52,50	180º
MARIANE DE MELO CALDERERO	055405	52,50	0,00	52,50	181º
MARCELO FERREIRA DA SILVA	055355	52,50	0,00	52,50	182º
VERALUCIA ALMEIDA MIRANDA	052104	52,50	0,00	52,50	183º
MARA RÚBIA BERNARDES CORRÊA COSTA	056089	52,50	0,00	52,50	184º

JULIANA APARECIDA RODRIGUES ESQUISATO	050775	52,50	0,00	52,50	185º
DÉBORA SCHIOSER	055664	52,50	0,00	52,50	186º
TALITA BERTOLINO DE AGUIAR	055252	52,50	0,00	52,50	187º
CAMILA BATISSOCO GARCIA	054889	52,50	0,00	52,50	188º
RAISSA DE JESUS OLIVEIRA	050375	52,50	0,00	52,50	189º
JOZIANA APARECIDA CAMILO NOGUEIRA	053815	52,50	0,00	52,50	190º
LUIZE REZENDE	051513	52,50	0,00	52,50	191º
HELDER RENÊ BARBOZA	054929	52,50	0,00	52,50	192º
JULIANA BARBIN CIAMPI	050137	52,50	0,00	52,50	193º
GISLAINE DE LIMA ALCANTARA SOUSA	054329	52,50	0,00	52,50	194º
RAPHAEL SILVA BOAVENTURA	054509	52,50	0,00	52,50	195º
SIMONE RENATA PIRES GODOY	051861	52,50	0,00	52,50	196º
HECTOR ENRICO CARDOSO	053305	52,50	0,00	52,50	197º
SALLY AKI IMAHATA	052198	52,50	0,00	52,50	198º
TAIRINE BOTTOSSE	055447	52,50	0,00	52,50	199º
HELOISA BARDI	054391	52,50	0,00	52,50	200º
JOCIELY DE ALMEIDA MARTINS	053873	52,50	0,00	52,50	201º
CLAUDIA MARIA CREMASCHI	051791	52,50	0,00	52,50	202º
MARIA LUIZA BISPO CALANDRIA	053748	52,50	0,00	52,50	203º
DANIELA AIELLO PRESTES SAVIETO	054527	52,50	0,00	52,50	204º
CRISTIANA LEITE CASOTE	050253	52,50	0,00	52,50	205º
FLÁVIA APARECIDA FERREIRA ANDRADE	052317	52,50	0,00	52,50	206º
HUGO MASSAO SASAKURA	054562	52,50	0,00	52,50	207º
EJORY JOYCE CUNEGUNDES DOS SANTOS	051339	52,50	0,00	52,50	208º
PÂMELA MELLO VISSER	053921	52,50	0,00	52,50	209º
LUNARA C F BARBIERO	050167	52,50	0,00	52,50	210º
LIA INNOCENTI RISALITI	054093	52,50	0,00	52,50	211º
ANA PAULA MASO	050426	52,50	0,00	52,50	212º
LUCIANA ELISETE DOMINGOS MARTINEZ	053686	52,50	0,00	52,50	213º
ALINE TICIANE PAVARINA BARELLI	055401	52,50	0,00	52,50	214º
BRENDA LEMBO MENDOZA	055442	52,50	0,00	52,50	215º
PATRICIA KARINA SILVA DE AQUINO	050990	52,50	0,00	52,50	216º
JULIANA MORAES DOS SANTOS	054982	52,50	0,00	52,50	217º
LUIZ ROBERTONI CROSSI	054450	50,00	0,00	50,00	218º
LAIZ NAMBA	050339	50,00	0,00	50,00	219º
JOSIÊTA CARVALHO BRENTAN	056032	50,00	0,00	50,00	220º
CARLOS EDUARDO BALDINI	053689	50,00	0,00	50,00	221º
BIANCA HELENA PIEDADE ABRAMI MAZZEI	051836	50,00	0,00	50,00	222º
ANA CAROLINA SANTOS LONDE SILVA	051777	50,00	0,00	50,00	223º
PAULA KENIA DELEFRATE PINHEIRO	055689	50,00	0,00	50,00	224º
JORGE BATISTA GOMES	050106	50,00	0,00	50,00	225º
LILIANE MARINHO OTTONI COSTA	052869	50,00	0,00	50,00	226º
ANA PAULA AZEVEDO	056231	50,00	0,00	50,00	227º
FERNANDA SOARES E SILVA ARCADIPANE	050528	50,00	0,00	50,00	228º
ANA PAULA ABARCA MIRANDA DA SILVA	052567	50,00	0,00	50,00	229º
PALOMA CRISTINA TEMPONI	055819	50,00	0,00	50,00	230º
ALEX DA SILVA LIMA	056229	50,00	0,00	50,00	231º
JANAINA SILVA LOPES BREDA	054223	50,00	0,00	50,00	232º
LUCIMARA GONÇALVES DE MOURA	055068	50,00	0,00	50,00	233º
MARIANA SELEGUINI PERSON	054942	50,00	0,00	50,00	234º
ÉRIKA PIMENTEL GONZAGA	050151	50,00	0,00	50,00	235º
CAROLINA ADELAIDE RAMOS	053711	50,00	0,00	50,00	236º
GABRIEL GOMES ROVERI	054421	50,00	0,00	50,00	237º
CLAUDIA AP. FIRMINO COELHO	052510	50,00	0,00	50,00	238º
EVELYN DOS SANTOS LEITE	054207	50,00	0,00	50,00	239º
LENIVALDO DE OLIVEIRA ALVES	056006	50,00	0,00	50,00	240º
GABRIELA DE CARVALHO	050039	50,00	0,00	50,00	241º
MARIA LAURA BIACO GONÇALVES HASHIMOTO	051506	50,00	0,00	50,00	242º
RAQUEL FREIRE LIMA DE OLIVEIRA	053768	50,00	0,00	50,00	243º
LETICIA RIBEIRO LIMA	051762	50,00	0,00	50,00	244º
MARIA CAMILA REIS VERONESI	050486	50,00	0,00	50,00	245º
JULIANA JOYCE BARROS DA SILVA	050317	50,00	0,00	50,00	246º
POLLYANA CARDOSO MARTINS	055464	50,00	0,00	50,00	247º
MARIA EUGÊNIA ALVARES MANTOVANI	052599	50,00	0,00	50,00	248º
JAMILLY VIEIRA CAMPOS	054608	50,00	0,00	50,00	249º
VIRGINIA MARA LEMOS	055768	50,00	0,00	50,00	250º
MONIQUE MAYUMI MORISHITA PINHEIRO	054563	50,00	0,00	50,00	251º

FAZ SABER AINDA, que eventual interposição de recursos deverá obedecer, rigorosamente, o que estabelece o Capítulo 09 e o Anexo III do Edital de Abertura.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

RITA DE CÁSSIA STRINGARI DE FRANCESCO
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL Nº 063 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, por meio da Comissão Especial encarregada da fiscalização do concurso público para o cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, nos termos do Processo nº 25.743-2/2015.....

FAZ SABER a classificação final dos aprovados no concurso público, sendo uma lista especial (candidatos afrodescendentes) e uma geral, em ordem de classificação, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO FINAL - AFRODESCENDENTE

Cargo: 251-8-TERAPEUTA OCUPACIONAL

Nome do Candidato	Inscrição	Prova Obj.	Títulos	Total de Pontos	Classif. Final
ANA PAULA DONIZETE DA SILVA	055975	75,00	6,00	81,00	1º
MONIA MARIA FINCO DE OLIVEIRA	054398	72,50	0,00	72,50	2º
PRISCILA MARIANNE SILVA NOGUEIRA	050061	67,50	0,00	67,50	3º
ROSELI VENANCIO DA SILVA	052497	67,50	0,00	67,50	4º
CAROLINE JONAS REZAGHI RICOMINI NUNES	055683	60,00	6,00	66,00	5º
PATRÍCIA RODRIGUES ROCHA	056370	60,00	0,00	60,00	6º
THAIS FERNANDA ALENCAR DE LIMA	052595	57,50	0,00	57,50	7º
AGATHA APARECIDA OLIVEIRA RIBEIRO	051128	52,50	0,00	52,50	8º

CLASSIFICAÇÃO FINAL - GERAL

Cargo: 251-8-TERAPEUTA OCUPACIONAL

Nome do Candidato	Inscrição	Prova Obj.	Títulos	Total de Pontos	Classif. Final
TATIANA AMODEO TUACEK	053470	87,50	0,00	87,50	1º
VANESSA CRISTINA RAMPIN VICENTINI	050740	82,50	3,00	85,50	2º
MARIELA BESSE	054330	77,50	6,00	83,50	3º
DANIELA GREGOLI DEL GIUDICE	054017	80,00	3,00	83,00	4º
TENILLE GUIMARAES AGUIAR	053253	80,00	3,00	83,00	5º
LIGIA GUERRERO MENEZES	052240	80,00	3,00	83,00	6º
JÉSSICA MOSCATELLI AMARO	053527	82,50	0,00	82,50	7º
ANA ALICE MARQUES	052451	82,50	0,00	82,50	8º
ANA PAULA DONIZETE DA SILVA	055975	75,00	6,00	81,00	9º
TATIANE DE MOURA BUENO	052038	77,50	3,00	80,50	10º
JULIANA ASSUNCAO DOS SANTOS	054794	77,50	3,00	80,50	11º
ANA CAROLINA DE RAMOS CASTELHANO FUENTES	055763	77,50	3,00	80,50	12º
MARINA SANCHES SILVESTRINI	051642	80,00	0,00	80,00	13º
TIAGO RODRIGO BIASOLI	054229	72,50	6,00	78,50	14º
ODILIA BRIGIDO DE SOUSA	056349	75,00	3,00	78,00	15º
ANA ELISA GONÇALVES DE ALMEIDA CAVALINI	052419	75,00	3,00	78,00	16º
FÁBIO ARTHUSO	056337	77,50	0,00	77,50	17º
LETICIA AZEVEDO DE LUCCA	052084	77,50	0,00	77,50	18º
SILVIA CRISTINA POLO CORADI	054749	72,50	3,00	75,50	19º
SARAH ROSA SALLES VIEIRA WATANABE	052278	72,50	3,00	75,50	20º
CLEURI TARICIO PINHEIRO DA CUNHA	054025	72,50	3,00	75,50	21º
VIVIAN MENDONÇA PAVAN	050019	72,50	3,00	75,50	22º
DAYSE CRISTINA PACHECO	050271	72,50	3,00	75,50	23º
ANA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	056107	75,00	0,00	75,00	24º
GABRIELA MULER	054448	70,00	3,00	73,00	25º
KÁTIA REGINA BLOCH MACAN	054857	72,50	0,00	72,50	26º
MONIA MARIA FINCO DE OLIVEIRA	054398	72,50	0,00	72,50	27º
LUANA DE CASTRO SAMPAIO PRÓSPERO	054030	72,50	0,00	72,50	28º
MARICEL ANDALUZ RIBEIRO	051975	72,50	0,00	72,50	29º
GABRIELA TRIPICCHIO GONÇALVES	050474	72,50	0,00	72,50	30º
ANA BEATRIZ TEIXEIRA	052339	72,50	0,00	72,50	31º
MARCUS FRANK	055515	72,50	0,00	72,50	32º
VANICLÉIA DO CARMO CARVALHO	055722	67,50	3,00	70,50	33º
ANA CAROLINA SILVA GAVA	053717	70,00	0,00	70,00	34º
BRUNNA REFBERG	053687	70,00	0,00	70,00	35º
RAFAELA PORCARI MOLENA	050668	70,00	0,00	70,00	36º
JÚLIA RODRIGUES LIMA	050669	70,00	0,00	70,00	37º
LAURA ASSONI	056303	70,00	0,00	70,00	38º
TAMARA PEREIRA DE OLIVEIRA	054803	65,00	3,00	68,00	39º
NÁDIA GRACE ANZOLIM	053096	65,00	3,00	68,00	40º
FRANCINE BALTAZAR ASSAD	054285	67,50	0,00	67,50	41º
VIVIAN TALITA PEREIRA	052742	67,50	0,00	67,50	42º
FERNANDA DE SOUZA	054371	67,50	0,00	67,50	43º
PRISCILA MARIANNE SILVA NOGUEIRA	050061	67,50	0,00	67,50	44º
MELINA NUCCI DE OLIVEIRA	051295	67,50	0,00	67,50	45º
NATHALIA PAULA DE BRITO	055323	67,50	0,00	67,50	46º
ROSELI VENANCIO DA SILVA	052497	67,50	0,00	67,50	47º
JACQUELINE MARCELA DOS SANTOS COUTINHO	051234	67,50	0,00	67,50	48º
MARCELA ROVERI CANDIDO	055978	67,50	0,00	67,50	49º
CAROLINE JONAS REZAGHI RICOMINI NUNES	055683	60,00	6,00	66,00	50º
AMABILI CORINA CANOLA NACLE	051502	62,50	3,00	65,50	51º
ALINE CHRISPIM FERREIRA ALVES	050272	62,50	3,00	65,50	52º
JÚLIA PIRES CHAKKOUR	052260	62,50	3,00	65,50	53º

ANA CLÁUDIA RAMOS FIDENCIO	052581	62,50	3,00	65,50	54º
PAULA BECKER	051414	65,00	0,00	65,00	55º
CLAUDIA YUKIE DAN	052008	65,00	0,00	65,00	56º
YURIKA NAKANO	055617	65,00	0,00	65,00	57º
BRUNA ROBERTA DE SOUZA	053354	65,00	0,00	65,00	58º
CLEBER TIAGO CIRINEU	054082	65,00	0,00	65,00	59º
ALINE CARDOSO PINTO	052351	65,00	0,00	65,00	60º
MARIA CONCEIÇÃO TAVARES ARGENTO	055380	65,00	0,00	65,00	61º
FABIANE CRISTINA DO PRADO FÁVARO	053813	65,00	0,00	65,00	62º
LÍGIA MARIA RODRIGUES	053448	60,00	3,00	63,00	63º
PRISCILA RODRIGUES DO PRADO	051185	62,50	0,00	62,50	64º
ANA CAROLINE DIAS	054468	62,50	0,00	62,50	65º
TANIA TEREZAINHA ANDRADE	053216	62,50	0,00	62,50	66º
PRISCILA DE SOUZA LEPRE	051963	62,50	0,00	62,50	67º
NATÁLIA CRISTINA BRONCA	055030	62,50	0,00	62,50	68º
ANA PAULA DE SOUSA CARMO	050559	62,50	0,00	62,50	69º
NATHALIA MARIA FERREIRA RODRIGUES	056627	62,50	0,00	62,50	70º
CAMILA APARECIDA DAMASCENO LOPES	054774	62,50	0,00	62,50	71º
MARINA DE OLIVEIRA MIGOTTO	054653	62,50	0,00	62,50	72º
ANA CLARA DE OLIVEIRA SILVA	051847	62,50	0,00	62,50	73º
BRUNA ROBERTA VIEIRA DE CAMARGO	055370	62,50	0,00	62,50	74º
MARIA CRISTINA GONZALEZ ESCANELLAS	054366	62,50	0,00	62,50	75º
CRISTINA SAKAE MURAGAKI OLIVEIRA	054402	57,50	3,00	60,50	76º
GISELE BAISSI	050649	57,50	3,00	60,50	77º
CAROLINE FRANQUIS MALDONADO	052653	60,00	0,00	60,00	78º
CONCEIÇÃO APARECIDA DEFENDI DE OLIVEIRA	051962	60,00	0,00	60,00	79º
EVELYN MIDORI MIYADA	051655	60,00	0,00	60,00	80º
MÔNICA TAKEI HASIMOTO	054567	60,00	0,00	60,00	81º
PATRÍCIA RODRIGUES ROCHA	056370	60,00	0,00	60,00	82º
CAROLINA CON ANDRADES LUIZ	051638	60,00	0,00	60,00	83º
LARISSA SOARES DE MELO	055963	60,00	0,00	60,00	84º
LARISSA FOSCHINI BOSCHI	053110	55,00	3,00	58,00	85º
MONICA BOTTA PASCHOAL	054226	57,50	0,00	57,50	86º
CRISTIANE REGINA SALVADOR GALVÃO	050306	57,50	0,00	57,50	87º
CÍNTIA CRISTINA NEÓFITI	053950	57,50	0,00	57,50	88º
MARISOL WATANABE	056675	57,50	0,00	57,50	89º
NATALIA CAMARGO SILVEIRA	052190	57,50	0,00	57,50	90º
NATALIA DE CASSIA ALVES	050634	57,50	0,00	57,50	91º
RAFAELA CRISTINA DA SILVA LANÇA	051372	57,50	0,00	57,50	92º
THAIS FERNANDA ALENCAR DE LIMA	052595	57,50	0,00	57,50	93º
BÁRBARA ARVELINO DE PAULA	054607	57,50	0,00	57,50	94º
AGDA APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA	056083	55,00	0,00	55,00	95º
MARCELA TEIXEIRA NOGUEIRA	055927	55,00	0,00	55,00	96º
GIOVANNA ARTHEMENIS MESTRINER PINTO	056709	55,00	0,00	55,00	97º
ELIZABETE FEDOSSE	054476	55,00	0,00	55,00	98º
MARINA MARIA NOGUEIRA LIMA BARROS	056345	55,00	0,00	55,00	99º
VANESSA FIGUEIREDO E SILVA	055201	55,00	0,00	55,00	100º
KARINA TIEMI KAWAUCHI	051425	55,00	0,00	55,00	101º
JOYCE NUNES CRIPPA	050677	55,00	0,00	55,00	102º
CAROLINE RAMALHO VIDA BIASI	053546	55,00	0,00	55,00	103º
CRISTIANE SANTOS BERTELONI	051633	55,00	0,00	55,00	104º
ARUANA MORETTO FORMENTINI	050059	55,00	0,00	55,00	105º
DEBORA SEGALA VILLELA	051154	55,00	0,00	55,00	106º
MELISE MURARI	056175	55,00	0,00	55,00	107º
CAROLINE MANZATO DE FAVRE ZUINO	054098	52,50	0,00	52,50	108º
AGATHA APARECIDA OLIVEIRA RIBEIRO	051128	52,50	0,00	52,50	109º
EMILIA MACHADO ROSSI	050510	52,50	0,00	52,50	110º
DARIANE ROSA ROBLES	051497	52,50	0,00	52,50	111º
MARINA CAMARGO GARCIA	056269	52,50	0,00	52,50	112º
CAROLINA FIGUEIREDO FONSECA RIBEIRO	056608	52,50	0,00	52,50	113º
UIARA CRISTINA VIANA DANELUTTI	056533	52,50	0,00	52,50	114º
GABRIELA SOUZA DOS SANTOS DEMARCHI	052998	52,50	0,00	52,50	115º
JULIANA CRISTINA DE SOUSA NICOMEDES	054813	52,50	0,00	52,50	116º
BIANCA CRISTINA ALIAGA DO CARMO	054919	50,00	0,00	50,00	117º
LEDA MARIA CAETANO HORTA	050953	50,00	0,00	50,00	118º

FAZ SABER AINDA, que eventual interposição de recursos deverá obedecer, rigorosamente, o que estabelece o Capítulo 09 e o Anexo III do Edital de Abertura.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

RITA DE CÁSSIA STRINGARI DE FRANCESCO
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL Nº 064, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, por meio da Comissão Especial encarregada da fiscalização do concurso público para o cargo de NUTRICIONISTA, nos termos do

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo nº 25.791-1/2015.....

FAZ SABER a classificação final dos aprovados no concurso público, sendo uma lista especial (candidatos afrodescendentes) e uma geral, em ordem de classificação, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO FINAL - AFRODESCENDENTE

Cargo: 251-6-NUTRICIONISTA

Nome do Candidato	Inscrição	Prova Obj.	Títulos	Total de Pontos	Classif. Final
ALINE GRAZIELE DA SILVA PEREIRA	055117	75,00	6,00	81,00	1º
FLÁVIA GONÇALVES DE ARAÚJO	054634	77,50	3,00	80,50	2º
FRANCINEIDE DAIANI ALVES DOS SANTOS	051992	80,00	0,00	80,00	3º
DULCELENA NOÊMIA REZENDE SANTOS	055364	77,50	0,00	77,50	4º
AMANDA DA SILVA SANTOS	051265	72,50	0,00	72,50	5º
ADRIANA REGINA DE OLIVEIRA	055566	65,00	0,00	65,00	6º
MAGALI BATISTA DOS SANTOS	052233	65,00	0,00	65,00	7º
CILÍRIA SOARES ALVES DOS SANTOS	052225	57,50	0,00	57,50	8º
EMILIA BATISTA RIBEIRO VIZZOTTO	055667	55,00	0,00	55,00	9º
ANITA MACHADO BEVILACQUA	050530	52,50	0,00	52,50	10º
VICTÓRIA SANCHES PEREIRA GIMENEZ	054379	52,50	0,00	52,50	11º
LUANA CAMARGO	055247	52,50	0,00	52,50	12º
ANA CAROLINA MARQUES GOMES	053007	52,50	0,00	52,50	13º
DAIANE VIEIRA OMAR	056417	50,00	0,00	50,00	14º
MARIA SEBASTIANA RIBEIRO DA COSTA	051573	50,00	0,00	50,00	15º
ELMIS SANTOS	055588	50,00	0,00	50,00	16º
DÉBORA ALMEIDA BUENO	052862	50,00	0,00	50,00	17º

CLASSIFICAÇÃO FINAL - GERAL

Cargo: 251-6-NUTRICIONISTA

Nome do Candidato	Inscrição	Prova Obj.	Títulos	Total de Pontos	Classif. Final
LARISSA ZANOTTO COSTARDI	051394	90,00	0,00	90,00	1º
MARINA BORELLI BARBOSA	055467	80,00	10,00	90,00	2º
ALINNE FERNANDA PATRICIA LOPES DOS SANTOS	052301	85,00	3,00	88,00	3º
MARIANA MARQUES DE MELO	055398	80,00	3,00	83,00	4º
NÁDIA FÁTIMA GIBRIM	056742	72,50	10,00	82,50	5º
SARAH JANAINA GURGEL BECHTINGER SIMON	054886	75,00	6,00	81,00	6º
ALINE GRAZIELE DA SILVA PEREIRA	055117	75,00	6,00	81,00	7º
FLÁVIA GONÇALVES DE ARAÚJO	054634	77,50	3,00	80,50	8º
BRUNA PATRZEK MARTINS	053511	77,50	3,00	80,50	9º
FRANCINEIDE DAIANI ALVES DOS SANTOS	051992	80,00	0,00	80,00	10º
JULIANA GONÇALVES PAVAN	055564	80,00	0,00	80,00	11º
THIARA TEIXEIRA DE BARROS	051687	72,50	6,00	78,50	12º
GABRIELA FERREIRA AVELINO	053847	72,50	6,00	78,50	13º
LARISSA TAVARES DIAS	052269	75,00	3,00	78,00	14º
DULCELENA NOÊMIA REZENDE SANTOS	055364	77,50	0,00	77,50	15º
MARINA MAINTINGUER NORDE	054100	70,00	6,00	76,00	16º
SORAYA DIB JORGE FUZETTI	054405	72,50	3,00	75,50	17º
SIMONE MARTINS MESSIAS	055543	72,50	3,00	75,50	18º
ANGÉLICA RITA TANCREDI NASCIMENTO	050717	72,50	3,00	75,50	19º
JULIANA BERGO DE SOUZA E SILVA	051562	75,00	0,00	75,00	20º
ALESSANDRA ZANIN ZAMBOM DE SOUZA	054741	75,00	0,00	75,00	21º
LETÍCIA WATANABE RIBEIRO	054247	75,00	0,00	75,00	22º
VANESSA DE ABREU BARBOSA FERNANDES	053629	70,00	3,00	73,00	23º
KAREN REGINA CONSTANTINO	054783	70,00	3,00	73,00	24º
NATHALIE MARIE VAN LAER SCHWAGER	055329	72,50	0,00	72,50	25º
ISABELA MARCIA GIBRIM DIAS	055598	72,50	0,00	72,50	26º
NANCI RICCI ROSA	056509	72,50	0,00	72,50	27º
DAFNI PAIVA GOMES	054126	72,50	0,00	72,50	28º
AMANDA DA SILVA SANTOS	051265	72,50	0,00	72,50	29º
NATÁLIA TOMBORELLI BELLAFRONTE	054306	72,50	0,00	72,50	30º
JESSICA RODRIGUES DE OLIVEIRA	055844	62,50	10,00	72,50	31º
LUCIENE ROQUE PEREIRA	055775	67,50	3,00	70,50	32º
PRISCILA BRAZÃO LUMAZINI	054880	67,50	3,00	70,50	33º
FERNANDA SEYR POZZA	053508	67,50	3,00	70,50	34º
GABRIELA SANTOS ALMEIDA	052112	67,50	3,00	70,50	35º
LUANA NANTES FERREIRA	054986	70,00	0,00	70,00	36º
MARIA ALICE FRANZINI CODARIN	050007	70,00	0,00	70,00	37º
MÔNICA MARINA BONIFÁCIO MOSCHETTA	052361	70,00	0,00	70,00	38º
ÉRICA OKI	054372	62,50	6,00	68,50	39º
ANA LUCIA MOLINARI	051934	65,00	3,00	68,00	40º
NEILA ROCHA DE OLIVEIRA	055558	65,00	3,00	68,00	41º
KATIA URBANO MEDEIROS SILVA LIMA	055649	65,00	3,00	68,00	42º
MAYARA COSTA MESQUITA	050453	65,00	3,00	68,00	43º
ANA LUISA BANHO VIEIRA ROSSI	051827	65,00	3,00	68,00	44º
CAMILA SILVA SANTOS	053932	67,50	0,00	67,50	45º
MARIA BEATRIZ DE CAMARGO FERES	054805	67,50	0,00	67,50	46º
ALINE VIVIANE DE ALMEIDA BERGER	052807	67,50	0,00	67,50	47º
GABRIELA NAGY BALDY DOS REIS	053969	67,50	0,00	67,50	48º
ELISABETE BORGES	052321	67,50	0,00	67,50	49º

KELLY KRETLY CAMARGO	056340	67,50	0,00	67,50	50º
JESSICA FRANCIELE DE LIMA MORAIS	051701	67,50	0,00	67,50	51º
JESSICA CHIOVATTO DA SILVA	053259	67,50	0,00	67,50	52º
ORLANDO CAROLA NETO	054064	67,50	0,00	67,50	53º
MARÍLIA CAROLINA DE CAMPOS ENZ	055537	67,50	0,00	67,50	54º
LUANA DE OLIVEIRA SOUZA	052409	67,50	0,00	67,50	55º
KAROLINE MARTINS DOS SANTOS	053203	67,50	0,00	67,50	56º
ANDRÉA BIANCA COTIC LINO	052121	62,50	3,00	65,50	57º
NAYARA DE OLIVEIRA SAMPAIO	056092	62,50	3,00	65,50	58º
KELLY CRISTINA DE SOUZA	053584	62,50	3,00	65,50	59º
RAFAELLA CAROLINE DE LELLIS MOREIRA	053745	62,50	3,00	65,50	60º
LUCIANA BERTHOZZI BUENO	056754	65,00	0,00	65,00	61º
ADRIANA REGINA DE OLIVEIRA	055566	65,00	0,00	65,00	62º
ALINE KARLA DOS SANTOS SILVA	052471	65,00	0,00	65,00	63º
MARIANGELA DA SILVA ALVES BATISTA	053747	65,00	0,00	65,00	64º
MAGALI BATISTA DOS SANTOS	052233	65,00	0,00	65,00	65º
LUCIANA MOURA DE ABREU	053819	65,00	0,00	65,00	66º
RAQUEL COMAR DA SILVA YORK	053382	65,00	0,00	65,00	67º
FERNANDA WERBICKY DE CARVALHO	050370	65,00	0,00	65,00	68º
LUMA BUENO GONÇALVES	053156	65,00	0,00	65,00	69º
ANNA TESTA	050286	65,00	0,00	65,00	70º
HAULA MOHAMAD ABDALLAH CHAABAN	050324	65,00	0,00	65,00	71º
MARTA GERMANO PRADO	050192	65,00	0,00	65,00	72º
PAULA HELENA DE MORAES FOLEIS	052506	65,00	0,00	65,00	73º
ISABEL FERREIRA DA SILVA	052969	62,50	0,00	62,50	74º
PAMELA DE ASSUNÇÃO SILVA	056723	62,50	0,00	62,50	75º
SIMONE CONEGLIAN	055916	62,50	0,00	62,50	76º
VANESSA TRAMONTANO	055923	62,50	0,00	62,50	77º
YEDA NUNES	056778	62,50	0,00	62,50	78º
PRISCILA LUCÉLIA MOREIRA	052383	62,50	0,00	62,50	79º
NATALIA SALMAZO	053435	62,50	0,00	62,50	80º
VITOR DE SOUZA RONCOLETA	054225	62,50	0,00	62,50	81º
NATHALIA MENDONÇA	055977	62,50	0,00	62,50	82º
THAIS SANTOS TIBURCIO	052683	62,50	0,00	62,50	83º
MARCELA APARECIDA BIONTI	050971	62,50	0,00	62,50	84º
CIBELE FERREIRA ANDRADE CAMACHO	053585	62,50	0,00	62,50	85º
JACQUELINE QUEIROZ DA SILVEIRA	051145	62,50	0,00	62,50	86º
CAMILA MAYARA DE OLIVEIRA SILVA	056628	62,50	0,00	62,50	87º
LETÍCIA COSTA ORÇATTI DA FONSECA	054993	62,50	0,00	62,50	88º
CAMILA GOMES PINTO ROMANO	053698	62,50	0,00	62,50	89º
MARIA CAROLINA HENRIQUE VIEIRA	052575	62,50	0,00	62,50	90º
MARIANA ZANOTELLO	054645	62,50	0,00	62,50	91º
SABRINA KAREN REIS	053848	55,00	6,00	61,00	92º
SILVIA DE OLIVEIRA GALVÃO	055290	57,50	3,00	60,50	93º
LAYANE FIDELIS BUSSO	050136	57,50	3,00	60,50	94º
MARIA CAROLINA NETTO	051294	57,50	3,00	60,50	95º
CRISTIANE DE ALMEIDA FERREIRA DA SILVA	052922	57,50	3,00	60,50	96º
LUANA DOS SANTOS	053389	60,00	0,00	60,00	97º
SANDRA LANDINO CLEMENTE RIBEIRO	056672	60,00	0,00	60,00	98º
GISLAINE RIGOLO	053890	60,00	0,00	60,00	99º
KARYNE SUMICO DE LIMA UYENO	056260	60,00	0,00	60,00	100º
CRISTIANE DE PAULA MENDONÇA	055704	60,00	0,00	60,00	101º
RAQUEL DE ARAUJO RAMADA	055220	60,00	0,00	60,00	102º
AFRICA ISABEL DE LA CRUZ PEREZ	054459	60,00	0,00	60,00	103º
KARINA JURIATE MAZZOLA BALDIN	052759	60,00	0,00	60,00	104º
MARCELA PALORO	054157	60,00	0,00	60,00	105º
CÍNTIA STENICO POMPERMAYER	054129	60,00	0,00	60,00	106º
CARLA AUGUSTA ROSSETTI BARASSA	054291	60,00	0,00	60,00	107º
TÁTILA LIMA DE OLIVEIRA	055181	60,00	0,00	60,00	108º
JULIANA REGINA DA SILVA	053032	60,00	0,00	60,00	109º
NATHALIA DE ALMEIDA BOTELHO VIEIRA	053346	60,00	0,00	60,00	110º
MILENA GROSSI BLUMER ALEXANDRINO	055535	60,00	0,00	60,00	111º
NATHÁLIA TIEME MATSUURA	050552	60,00	0,00	60,00	112º
VIVIANE MARIA DE CARVALHO MATOS	056167	60,00	0,00	60,00	113º
FERNANDA ZARDETO FERRARI	052810	60,00	0,00	60,00	114º
WISNER CARDIAIS DOS SANTOS	051605	60,00	0,00	60,00	115º
BEATRIZ MIDORI KIMURA	055582	60,00	0,00	60,00	116º
CAMILLE CESÁRIO REIS	051583	60,00	0,00	60,00	117º
ANA FLÁVIA DELFORNO	054116	60,00	0,00	60,00	118º
CAMILA DALBELO	056586	60,00	0,00	60,00	119º
ANDREA HELENA DE SOUZA CAMPOS	056599	60,00	0,00	60,00	120º
DEISE ALVES MANZINE	055694	60,00	0,00	60,00	121º
FERNANDA MOROTTE GALVANI GAVROS	050058	60,00	0,00	60,00	122º
JÉSSICA ALBINO DE OLIVEIRA	053333	60,00	0,00	60,00	123º
FERNANDA CANGUSSU BOTELHO	051883	60,00	0,00	60,00	124º
CHRISTIANE DA SILVA MELO	056532	60,00	0,00	60,00	125º
CAMILA PAES BOSSONARO	050788	60,00	0,00	60,00	126º
FLAVIA SAITO	056368	57,50	0,00	57,50	127º
FABIANA CORCOVADO	053191	57,50	0,00	57,50	128º
JOSÉ ARAÚJO DE OLIVEIRA SILVA	053948	57,50	0,00	57,50	129º
ANNA HARTMAN RZYSKI DA SILVA	056615	57,50	0,00	57,50	130º
MARIANA P. DE OLIVEIRA	055948	57,50	0,00	57,50	131º
PAULA FURLAN DE OLIVEIRA	053536	57,50	0,00	57,50	132º

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CAROLINE LUCIA BARROS CHAVES	050697	57,50	0,00	57,50	133º
BÁRBARA PINHEIRO POSSANI	051264	57,50	0,00	57,50	134º
JÉSSICA APARECIDA SOUZA TEIXEIRA	052089	57,50	0,00	57,50	135º
SANDRA REGINA VEIGA GOMES	056088	57,50	0,00	57,50	136º
CILÍRIA SOARES ALVES DOS SANTOS	052225	57,50	0,00	57,50	137º
RAISSA CARVALHO LUPOSELI	051160	57,50	0,00	57,50	138º
JULIANA CESARIO ARAGI	055595	57,50	0,00	57,50	139º
LIVIA CAROLINE DOS REIS ALMEIDA	050940	57,50	0,00	57,50	140º
EMILYN FIGUEIREDO DA SILVA	053031	57,50	0,00	57,50	141º
ROSANA IANACONI	054529	57,50	0,00	57,50	142º
DAIANE AP. MOREIRA PEREIRA DE PAULA	053821	57,50	0,00	57,50	143º
EVANDRA EVARISTO TEODORO DE SOUZA	052511	57,50	0,00	57,50	144º
GISELLE MENEGALLI FONSECA	052040	57,50	0,00	57,50	145º
RENATA FAGUNDES LOPES	053347	57,50	0,00	57,50	146º
CLAUDIA RODRIGUES DE OLIVEIRA SALES	053960	57,50	0,00	57,50	147º
NATALY APARECIDA QUINTILIANO	056070	57,50	0,00	57,50	148º
LAURA BARROS MORAIS	054516	57,50	0,00	57,50	149º
DAILLY MIELLY MENDONÇA SILVA	050756	57,50	0,00	57,50	150º
ELINE XAVIER BEZERRA OLIVEIRA	053167	55,00	0,00	55,00	151º
MARIÂNGELA DA COSTA FANTINATTI COELHO	054323	55,00	0,00	55,00	152º
LAILA ZANETTI TAVARES POLICARPO	054415	55,00	0,00	55,00	153º
MARIA CRISTINA TRINDADE RODRIGUES	050746	55,00	0,00	55,00	154º
PRISCILA QUIÑONES MENDONÇA	056568	55,00	0,00	55,00	155º
JULIANA TOLEDO PASTORELLI DE CARVALHO	052324	55,00	0,00	55,00	156º
GRAZIELA REZENDE	050941	55,00	0,00	55,00	157º
LETICIA CRISTINA CAMARGO	052677	55,00	0,00	55,00	158º
MATEUS FERRARONI	051788	55,00	0,00	55,00	159º
ADENICE DA SILVA SOARES	052613	55,00	0,00	55,00	160º
LETÍCIA BENVEGNU MARIANO	050315	55,00	0,00	55,00	161º
EMILIA BATISTA RIBEIRO VIZZOTTO	055667	55,00	0,00	55,00	162º
DEBORA ILLIPRONTI DE SOUZA	050869	55,00	0,00	55,00	163º
GABRIELA BENINI DE OLIVEIRA	056258	55,00	0,00	55,00	164º
KATIA CRISTINA GAMBINI	052680	55,00	0,00	55,00	165º
THAÍS KOBAYASHI YAMAGAMI	053842	55,00	0,00	55,00	166º
SILVANA CIAMPI	053947	55,00	0,00	55,00	167º
FERNANDA BÚFFALO	050276	55,00	0,00	55,00	168º
CARLA ALEXANDRA TEIXEIRA FRANCESCHI	052002	55,00	0,00	55,00	169º
DEBORA REGINA KIYOTA	055838	55,00	0,00	55,00	170º
HELLEN RAFACHO	052703	55,00	0,00	55,00	171º
TATIANA CRISTINA VALENTE	051250	55,00	0,00	55,00	172º
MARINA BORDIN CAMPIDELI	051161	55,00	0,00	55,00	173º
SANDRA REGINA CARDOSO	051218	55,00	0,00	55,00	174º
RICARDO VILLAS BÔAS	050576	52,50	0,00	52,50	175º
AMÁLIA CRISTINA NOVAES	054555	52,50	0,00	52,50	176º
MARIA ANTONIA DO NASCIMENTO	054917	52,50	0,00	52,50	177º
SUZANA DE SALES E SILVA	050125	52,50	0,00	52,50	178º
ANNE CAROLINE BATISALDO RAIMUNDO	050250	52,50	0,00	52,50	179º
MICHELLE DE ARAUJO MANTOVANI	051259	52,50	0,00	52,50	180º
JULIANA LUGÃO HOSOKAWA	051390	52,50	0,00	52,50	181º
ISIS DE CARVALHO STELMO	054249	52,50	0,00	52,50	182º
SIMONE TICHER	056014	52,50	0,00	52,50	183º
NILVANIA HELENA CUSTÓDIO	051435	52,50	0,00	52,50	184º
FABIANA CASTILHO DE SALES	054823	52,50	0,00	52,50	185º
ADRIANA HARUE VEIGA TOMOTAKE	053626	52,50	0,00	52,50	186º
ANITA MACHADO BEVILACQUA	050530	52,50	0,00	52,50	187º
VICTÓRIA SANCHES PEREIRA GIMENEZ	054379	52,50	0,00	52,50	188º
LUANA CAMARGO	055247	52,50	0,00	52,50	189º
FLÁVIA LIEKA SOEGIMA	054485	52,50	0,00	52,50	190º
KAMILA ASSIS KIHARA	051581	52,50	0,00	52,50	191º
PAULA BORTOLASO POSSIGNOLO	054693	52,50	0,00	52,50	192º
ANA CAROLINA MARQUES GOMES	053007	52,50	0,00	52,50	193º
MARCELA GUIZELINI DE OLIVEIRA QUEIROZ	053298	52,50	0,00	52,50	194º
NAHIMA RIBEIRO SOUZA	051875	52,50	0,00	52,50	195º
VALÉRIA MITTELZIFEN DE ALMEIDA	050344	52,50	0,00	52,50	196º
JÉSSICA ALVES DA SILVA	055427	52,50	0,00	52,50	197º
MAYARA FORNARO AMADI	052338	52,50	0,00	52,50	198º
REBECA LIMA E SILVA	056668	52,50	0,00	52,50	199º
MARIANA MENDES DE LIMA	051905	50,00	0,00	50,00	200º
RUTE RIBEIRO LUCENA	054491	50,00	0,00	50,00	201º
DAIANE VIEIRA OMAR	056417	50,00	0,00	50,00	202º
LILIAN F. TREVISAM GABARRON	051653	50,00	0,00	50,00	203º
THAIS NUNES FREIRE	050289	50,00	0,00	50,00	204º
ANA PAULA FRANÇA SAI	051936	50,00	0,00	50,00	205º
THAIS DA SILVA BARRETO	050237	50,00	0,00	50,00	206º
MELISSA OLIVEIRA BARBOSA	054539	50,00	0,00	50,00	207º
MARIA SEBASTIANA RIBEIRO DA COSTA	051573	50,00	0,00	50,00	208º
FERNANDA FINATI DE SOUZA	055498	50,00	0,00	50,00	209º
DÉBORA AUXILIADORA CRUZ	055685	50,00	0,00	50,00	210º
SAMANTA INFANTE	050119	50,00	0,00	50,00	211º
MICHELLE MARTINS BEDOLINI	054070	50,00	0,00	50,00	212º
MARCELA DEMETRIO VICENTINI	052421	50,00	0,00	50,00	213º
VANESSA BARBOSA AGRIPINO LUIZ	056068	50,00	0,00	50,00	214º
ELMIS SANTOS	055588	50,00	0,00	50,00	215º

MAISA BOSCHIERO LEGRACIE CAMARINI	053254	50,00	0,00	50,00	216º
VICTOR RUSIG LOCKS	051691	50,00	0,00	50,00	217º
MARINA ABRAHÃO PEDROSO	054925	50,00	0,00	50,00	218º
DÉBORA ALMEIDA BUENO	052862	50,00	0,00	50,00	219º
VANESSA ALVES DE SOUSA	056707	50,00	0,00	50,00	220º
RODRIGO DONIZETE FONTANA DE OLIVEIRA	056109	50,00	0,00	50,00	221º
THAIS MACEDO RIBEIRO	053149	50,00	0,00	50,00	222º
HELEN JULIE ALMEIDA	054874	50,00	0,00	50,00	223º
NARA DOS SANTOS PEREIRA	055216	50,00	0,00	50,00	224º
YARA CAROLINE GOMES	050282	50,00	0,00	50,00	225º
FERNANDA VALÉRIO DE CAMARGO	050322	50,00	0,00	50,00	226º
FERNANDA MARIA ALVES ARAKI	050148	50,00	0,00	50,00	227º
CAMILA DOS SANTOS SOUZA	053427	50,00	0,00	50,00	228º
NATALIA LEANDRO DOS SANTOS	054561	50,00	0,00	50,00	229º
FERNANDA VASSOLER FERREIRA	054918	50,00	0,00	50,00	230º
BRUNA REGINA BIAZIOLLI	052889	50,00	0,00	50,00	231º
CAMILA GUERATTO	054018	50,00	0,00	50,00	232º
JÉSSICA NUNES RUFATO	052350	50,00	0,00	50,00	233º
LARISSA MIHO HARA	056710	50,00	0,00	50,00	234º
LUANI DANIELA DOS SANTOS	056141	50,00	0,00	50,00	235º

FAZ SABER AINDA, que eventual interposição de recursos deverá obedecer, rigorosamente, o que estabelece o Capítulo 09 e o Anexo III do Edital de Abertura.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

RITA DE CÁSSIA STRINGARI DE FRANCESCO
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 315, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.
Designa a servidora PATRICIA CRISTINA STEFANUTTO, para exercer em substituição a função de Chefe da Seção de Fiscalização do Comércio, no Departamento de Fiscalização e Licenciamento de Atividades, junto à Secretaria Municipal de Finanças, atribuindo-lhe “FC-2”, durante o impedimento da titular ISABEL CRISTINA ANDRADE SILVA, em gozo de férias regulamentares, no período de 07 de março de 2016 a 26 de março de 2016.

PORTARIA N.º 316, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.
Designa o servidor IVAN BRAUN E SILVA, para exercer em substituição a função de Chefe da Seção de Fiscalização do Ambulante, junto à Secretaria Municipal de Finanças, atribuindo-lhe “FC-2”, durante o impedimento do titular LINO MINGOTTI, em gozo de férias regulamentares, no período de 07 de março de 2016 a 26 de março de 2016.

PORTARIA N.º 317, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.
Designa a servidora ADRIANA DIAS DE OLIVEIRA VILLAR, para exercer em substituição a função de Chefe de Seção de Apoio e Serviços Gerais, no Departamento Administrativo da Prefeitura, junto à Secretaria Municipal de Administração e Gestão, atribuindo-lhe “FC-2”, durante o impedimento da titular SOLANGE MARIA FOLGOSI, em gozo de férias regulamentares, no período de 29 de fevereiro de 2016 a 19 de março de 2016.

PORTARIA N.º 318, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.
Designa a servidora CINARA FREDO, Enfermeiro, para exercer em substituição o cargo de Diretor de Vigilância em Saúde, símbolo “CC-3”, em comissão, junto à Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento da titular ROSA MARIA FRIZZARIN MONETTI BUENO, em gozo de férias regulamentares, no período de 07 de março de 2016 a 26 de março de 2016.

PORTARIA N.º 319, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.
Designa o servidor ADRIANO DIAS PALHAO, Motorista de Veículos Pesados, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico, símbolo “CC-3”, em comissão, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento do titular TEMISTOCLES JOSE SAMICO CAVALCANTI, em gozo de férias regulamentares, no período de 15 de fevereiro de 2016 a 05 de março de 2016, suspendendo especialmente a Portaria n° 2941, de 01 de setembro de 2015.

PORTARIA N.º 320, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.
Designa o servidor JOSE JOAQUIM AMANCIO, para exercer em substituição a função de Chefe de Seção, no Departamento de Serviços Urbanos, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, atribuindo-lhe “FC-2”, durante o impedimento do titular ADRIANO DIAS PALHAO, em substituição ao cargo de Diretor Técnico, no período de 15 de fevereiro de 2016 a 05 de março de 2016, suspendendo especialmente a Portaria n° 354, de 28 de janeiro de 2013, no que couber.

PORTARIA N.º 321, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.
Designa o servidor HELIO DE BRITO SILVA, para exercer em substituição a função de Chefe de Equipe, no Departamento de Serviços Urbanos, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, atribuindo-lhe “FC-4”, durante o impedimento do titular JOSE JOAQUIM AMANCIO, em substituição à função de Chefe de Seção, no período de 15 de fevereiro de 2016 a 05 de março de 2016.

PORTARIA N.º 322, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.
Resolve tornar insubsistente a Portaria n.º 286, de 23 de fevereiro de 2016, que designou a servidora FRANCIS DANIELLI BATTINI FERNANDES, para exercer a função de Chefe da Seção de Normatização e Articulação com a Unidade Orçamentária, junto à Secretaria Municipal de Finanças, atribuindo-lhe “FC-2”, a partir de 01 de março de 2016.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 323, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.
Resolve designar a servidora FRANCIS DANIELLI BATTINI FERNANDES, para exercer a função de Chefe da Divisão de Controle de Arrecadação, no Departamento de Administração Financeira, junto à Secretaria Municipal de Finanças, atribuindo-lhe "FC-1", a partir de 01 de março de 2016.

PORTARIA N.º 324, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.
MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001----------

R E S O L V E conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, na forma a seguir discriminada.

Processo	Nome	Início	Término
36152-3/2015	ANELISE LEITE ROSSI	01/03/2016	31/03/2016
1630-7/2016	CARLOS DANIEL SILVA	01/03/2016	31/03/2016
13296-5/2015	CESAR THIAGO	01/03/2016	31/03/2016
24364-5/2012	DARCIO TADEU MENDES	01/03/2016	31/03/2016
2061-6/2015	DEBORA COLASANTI SUHER	01/03/2016	31/03/2016
23424-1/2015	DEBORA SAVIO DOS SANTOS GODOI	01/03/2016	31/03/2016
25079-4/2014	ELISEU GONSALVES DO CARMO	01/03/2016	31/03/2016
31883-1/2014	ELZA HERMENEGILDO DA SILVA	01/03/2016	31/03/2016
35200-1/2015	FATIMA APARECIDA BARADEL	01/03/2016	31/03/2016
34349-7/2015	JULIANA DALBELLO	01/03/2016	31/03/2016
2633-0/2016	MARIA BEATRIZ MOITA RAMALHO	01/03/2016	31/03/2016
30615-0/2013	MARIA MARQUES DA SILVA	01/03/2016	31/03/2016
21098-5/2015	MARILDA DA SILVA SANTOS	01/03/2016	31/03/2016
30582-7/2015	MARLI GOMES ROVERI	01/03/2016	31/03/2016
30429-1/2015	PAULO CESAR MENEZES FREITAS	01/03/2016	31/03/2016
18430-0/2013	PAULO SERGIO TEDDE BAZILIO	01/03/2016	31/03/2016
25597-9/2012	ROBERTO CARBONERI	01/03/2016	31/03/2016
31715-2/2015	RONALDO BISCARO	01/03/2016	31/03/2016
33970-1/2015	ROSELAINE FERREIRA SOARES	01/03/2016	31/03/2016
33329-0/2015	TANIA DEZIRE J. PRATES FORNARI	01/03/2016	31/03/2016
10662-4/2014	TATIANA APARECIDA PINTO	01/03/2016	31/03/2016
33642-9/2014	VANDERLEIA SILVA SETE	01/03/2016	31/03/2016
21687-8/2014	APARECIDO ADAO SCALLI	02/03/2016	01/04/2016
19607-2/2013	MARIA EDVANIA DE OLIVEIRA SILVA	02/03/2016	01/04/2016
16271-5/2015	ANA PAULA BARRANT MAURICIO	07/03/2016	06/04/2016
6660-6/2013	BELMIRO CAMARGO DO NASCIMENTO	07/03/2016	06/04/2016
23975-2/2015	EDNA FRANCO DE MORAES	07/03/2016	06/04/2016
10454-3/2015	GISLENE DE CASSIA C. SIMIONATO	07/03/2016	06/04/2016
27854-4/2011	MARIA ELIANA PILON	07/03/2016	06/04/2016
28846-3/2014	RUTE ANGELICA CORREIA BECARI	07/03/2016	06/04/2016
36126-7/2015	SUELI RUIZ BAUER PASQUALINI	07/03/2016	06/04/2016
4957-1/2016	VALDIRENE HENRIQUE DAS CHAGAS	07/03/2016	06/04/2016
2611-6/2016	HELENA FERNANDES DA SILVEIRA TURELA	08/03/2016	07/04/2016
13302-1/2015	ALEX FERNANDO NIERO	14/03/2016	13/04/2016
34359-6/2015	JAIR DIANIN JUNIOR	14/03/2016	13/04/2016
2897-1/2016	MARCELA DELGADO ARAUJO DE C AZEVEDO	14/03/2016	13/04/2016
35600-8/2015	SORAYA ABRAHÃO BOCALÃO	14/03/2016	13/04/2016
1454-2/2016	DIEGO THOMAS BERNARDES	21/03/2016	20/04/2016
26857-6/2012	ANGELA M. TRAJANO DE MORAES COSTA	28/03/2016	27/04/2016
24057-1/2014	KELLI CRISTINA CANDIDO DE LIMA	28/03/2016	27/04/2016
7204-2/2013	LETICIA FERNANDA BASSAM	28/03/2016	27/04/2016
4216-2/2016	MARIA JANETE GROSSELI BORREGO	28/03/2016	27/04/2016
570-6/2016	RENATA RAMOS MASSARENTI	28/03/2016	27/04/2016
2292-7/2015	ROMILDA MARIA DE MORAES RONCOLETTA	28/03/2016	27/04/2016

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

PORTARIA N.º 325, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.
MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001----------

R E S O L V E conceder às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, férias-prêmio, na forma a seguir discriminada.

Processo	Nome	Período	Início	Término
33.895-0/2015	CAROLINE TARALLO	03 meses	01/03/2016	31/05/2016
3.709-7/2016	ELIANA CARDOSO DA SILVA	03 meses	03/03/2016	02/06/2016
12.759-0/2012	RACHEL CIACO NUNES	02 meses	14/03/2016	13/05/2016
61-6/2016	OSNILDA ROSA LOURENÇO	02 meses	21/03/2016	20/05/2016

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

DCS / DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

PORTARIA N.º 314, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001----------

FAZ SABER, que adquirem estabilidade no Serviço Público Municipal os servidores abaixo discriminados, tendo em vista o resultado obtido na suas Avaliações de Desempenho de Estágio Probatório, devidamente confirmado pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, nos termos do Artigo 41, § 4º da Constituição Federal, vigente c/c artigo 24 e 25, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 508, de 02 de dezembro de 2011 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOME	PROCESSO	DATA
ADAUTO DOUGLAS PARRE	30.884-7/2015	04/03/2016
ADRIANA FLÁVIA DA SILVA SANTOS	30.886-2/2015	04/03/2016
ALESSANDRA DA SILVA RIBEIRO	30.887-0/2015	04/03/2016
ALINE APARECIDA DA VEIGA AUGUSTO	30.888-8/2015	11/03/2016
ANA LÚCIA DA SILVA MELO	30.890-4/2015	04/03/2016
ANA MARIA DIORIO COELHO	30.891-2/2015	04/03/2016
ANDREA FAVARO LUMASINI	30.892-0/2015	04/03/2016
ANGELA FERMIANO DA SILVA	30.894-6/2015	04/03/2016
ANTONIO DOMINGOS HONORATO JUNIOR	30.900-1/2015	06/03/2016
AUZENI PORFIRIO DE BRITO CRUZ	30.967-0/2015	05/03/2016
CAMILA CORROUL DE LIMA	30.936-5/2015	05/03/2016
CAROLINA ROSA BOARROLI	30.935-7/2015	04/03/2016
CAROLINA SOPRANO ZEN	30.934-0/2015	04/03/2016
CLARETE MAURA CIARAMELLO RIBEIRO	30.933-2/2015	04/03/2016
CRISTIANE CUSIN PUPO	30.932-4/2015	04/03/2016
CRISTINA MARIA BULGARELLI SUSSI	30.918-3/2015	04/03/2016
DANIELA PREITE DOURADO BEZERRA	30.917-5/2015	04/03/2016
DANIELE DE CARVALHO RUIS BICO	30.915-9/2015	04/03/2016
DANIELE SOUSA DE OLIVEIRA	30.913-4/2015	04/03/2016
DANILA OLIVEIRO FARIAS	30.877-1/2015	04/03/2016
EDNA APARECIDA PEIXOTO	30.929-0/2015	04/03/2016
EDNA BINATI DAINEZE	30.927-4/2015	04/03/2016
ELAINE BARROSO DOS SANTOS	30.925-8/2015	04/03/2016
ELAINE CRISTINA CONTATO	30.924-1/2015	04/03/2016
ERICH DE CASTRO DIAS	30.922-5/2015	04/03/2016
ISA REGIA TAVARES DE MELO BARBOSA	30.920-9/2015	04/03/2016
ISABEL CRISTINA FERREIRA ACCIERI	30.909-2/2015	04/03/2016
JÉSSICA NUNES RUFATO	30.904-3/2015	04/03/2016
JOSIANE FREITAS DE LIMA	30.902-7/2015	04/03/2016
JULIANA BERGAMINI DE LIMA	30.875-5/2015	12/03/2016
KÁTIA MICHELE DE JESUS VIZONI	30.878-9/2015	04/03/2016
KELLEN MILENE BUOSI TELES	30.881-3/2015	04/03/2016
KETERE MILENE CAVALHEIRO SILVA	30.879-7/2015	04/03/2016
LETICIA BENVEGNU MARIANO	30.880-5/2015	04/03/2016
MAGALI ORTOLAN FERREIRA SIANI	30.910-0/2015	04/03/2016
MARCIO LUIZ SILVA	30.912-6/2015	04/03/2016
MARIA JOSÉ ALVES CUNHA	30.883-9/2015	04/03/2016
MARIANA CARBONI AVELINO	30.926-6/2015	05/03/2016
MARIANA MASSUCATO	30.928-2/2015	04/03/2016
MARLENE MOURA DA ROCHA DE OLIVEIRA	30.896-1/2015	12/03/2016
MIGUEL DONIZETI MARQUES	30.898-7/2015	04/03/2016
NOEMI MARIA ALVES DA SILVA	30.885-4/2015	04/03/2016
PAULA CATARINA CARUSO	30.889-6/2015	04/03/2016
PRICILA PASCHOAL	30.893-8/2015	04/03/2016
RAFAELA APARECIDA BOCANERA	30.895-3/2015	11/03/2016
RAQUEL BASTOS LEAL DA SILVA DELBONI	30.899-5/2015	04/03/2016
ROSANGELA LEMES PONTES	30.905-0/2015	05/03/2016
SANDRA REGINA FREITAS DOS REIS	30.916-7/2015	05/03/2016
SANDRA RIBEIRO SOARES	30.901-9/2015	04/03/2016
SILMARA DANIELA LISBOA DE O. ANTUNES	30.903-5/2015	05/03/2016
SUZILEI GRACIANA DA SILVA SANTOS	30.907-6/2015	04/03/2016
TATIANA APARECIDA TEIXEIRA M. JULIATTO	30.911-8/2015	04/03/2016
TERESA GOBBI SOARES	30.914-2/2015	04/03/2016
THAIS ALVES MACEDO DE SOUZA	30.919-1/2015	05/03/2016
VALDIVINA RAMOS GONÇALVES	30.923-3/2015	05/03/2016
ZENAIDE DA CONCEIÇÃO DA CRUZ	31.021-5/2015	04/03/2016

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 287, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.
Nomeia TAIS TAVARES E SILVA para exercer o cargo de Médico Pediatra Plantonista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, em reposição, nos termos do processo nº 10878/2015.

PORTARIA N.º 288, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.
Nomeia MARIA ISABEL POLLI MACIEJEZACK para exercer o cargo de Médico Pediatra UBS, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, em reposição, nos termos do processo nº 15586/2015.

PORTARIA N.º 289, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.
Nomeia SILVANEI DE MESQUITA FERREIRA para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, em reposição, nos termos do processo nº 16944/2015.

PORTARIA N.º 290, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.
Nomeia SIRLEIDE DA SILVA OLIVEIRA para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, em reposição, nos termos do processo nº 16944/2015.

PORTARIA N.º 291, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.
Nomeia JANAINA MARIA SEGATTO VILA BOAS para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto à Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, em atendimento à nova vaga, nos termos do processo nº 33382/2015.

PORTARIA N.º 292, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.
Nomeia REGIANE PEREIRA RABELO para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto à Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, em atendimento à nova vaga, nos termos do processo nº 33382/2015.

PORTARIA N.º 293, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.
Nomeia JESSICA DOMINGOS para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto à Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, em reposição, nos termos do processo nº 33434/2015.

PORTARIA N.º 294, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.
Nomeia VERA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS SILVA para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto à Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, em reposição, nos termos do processo nº 33434/2015.

PORTARIA N.º 295, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.
Nomeia LIGIA PAULA MARTINS DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, em atendimento à nova vaga, nos termos do processo nº 33365/2015.

PORTARIA N.º 296, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.
Nomeia TAINARA CRISTINA DOS SANTOS para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, em atendimento à nova vaga, nos termos do processo nº 33365/2015.

PORTARIA N.º 297, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.
Nomeia RAFAELA MASSETO SILVA para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, em atendimento à nova vaga, nos termos do processo nº 33365/2015.

PORTARIA N.º 298, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.
Nomeia LAUDIENE DA SILVA PEREIRA BARROS para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, em atendimento à nova vaga, nos termos do processo nº 33365/2015.

PORTARIA N.º 299, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.
Nomeia ANDREA ROSELI LEONARDI COSTA para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, em atendimento à nova vaga, nos termos do processo nº 33365/2015.

PORTARIA N.º 300, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.
Nomeia JULIANE UCHOA GASPAR para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, em atendimento à nova vaga, nos termos do processo nº 33365/2015.

PORTARIA N.º 301, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.
Nomeia VIVIANA CENAMO TASSO para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, em atendimento à nova vaga, nos termos do processo nº 33365/2015.

PORTARIA N.º 302, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.
Nomeia GISLENE RIBEIRO CORDEIRO para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, em atendimento à nova vaga, nos termos do processo nº 33365/2015.

PORTARIA N.º 303, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.
Nomeia ANGELA MARIA QUINELLATO VIDO para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, em atendimento à nova vaga, nos termos do processo nº 33365/2015.

PORTARIA N.º 304, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.
Nomeia LIANA DE SOUZA para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, em atendimento à nova vaga, nos termos do processo nº 33365/2015.

PORTARIA N.º 305, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.
Nomeia ARIANE CRISTINA PESSOTO DE MACEDO para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, em atendimento à nova vaga, nos termos do processo nº 33365/2015.

PORTARIA N.º 306, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.
Nomeia MARCIA FERRAREZI BOTREL para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, em atendimento à nova vaga, nos termos do processo nº 33365/2015.

PORTARIA N.º 307, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.
Nomeia IDALVA NOGUEIRA DE QUIEROZ ARAUJO para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, em atendimento à nova vaga, nos termos do processo nº 33365/2015.

PORTARIA N.º 308, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.
Nomeia RITA DE CASSIA RODRIGUES LOURENÇO para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, em atendimento à nova vaga, nos termos do processo nº 33365/2015.

PORTARIA N.º 309, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.
Nomeia CLAUDINEIA DE SOUZA para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, em atendimento à nova vaga, nos termos do processo nº 33365/2015.

PORTARIA N.º 310, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.
Nomeia NUBIA CRISTINA DA SILVA para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, em atendimento à nova vaga, nos termos do processo nº 33365/2015.

PORTARIA N.º 311, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.
Nomeia LUCINEIDE MATOS DE MIRANDA SILVA para exercer o cargo de Cozinheiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, em atendimento à nova vaga, nos termos do processo nº 33367/2015.

PORTARIA N.º 312, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.
Nomeia AURENICE FRANCISCA AGUILAR para exercer o cargo de Agente de Serviços Operacionais Feminino, junto à Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos e Salários, e vencimentos, em atendimento à nova vaga, nos termos do processo nº 33368/2015.

PORTARIA N.º 313, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.
Nomeia GILVANETE DE SANTANA OLIVEIRA para exercer o cargo de Agente de Serviços Operacionais Feminino, junto à Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos e Salários, e vencimentos, em atendimento à nova vaga, nos termos do processo nº 33368/2015.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 31, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 26.712-6/2015, ----------

R E S O L V E prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito, designada pela Portaria nº 225, de 18 de novembro de 2015, publicada na Imprensa Oficial do Município, em 19 de novembro de 2015, alterada pela Potaria nº 234, de 02 de dezembro de 2015, publicada na Imprensa Oficial do Município, em 09 de dezembro de 2015, com fundamento no parágrafo único do artigo 148 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 32, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 21.580-5/2014, ----------

D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO DE GESTÃO COMPARTILHADA DO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADO - CEU*, nos moldes do art. 2º da Lei Municipal nº 8.454, de 25 de junho de 2015, LUIZ MIGUEL COSENTINO LACERDA, titular, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, ANA CARLA DE ALMEIDA SANTOS, suplente, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, EDILAINE CARDOSO SANTOS, titular, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, EDNA LOPES DA SILVEIRA, suplente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, VANDERSON ALEXANDRE COSMO, titular, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, ANDERSON LUÍS DE ARAÚJO, suplente, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, todos representantes da Prefeitura do Município de Jundiaí; VALDIR AMBRÓSIO DE LIRA, titular, MARIA FRANCISCA DA SILVA, suplente, LUCINDA CANTONI LOPES, titular, ANTONIO CARLOS PAZ SILVA, suplente, RITA INÊS APARECIDA SOUZA MARQUES, titular, todos representantes da sociedade civil organizada e movimentos que tenham por objetivo o fortalecimento da cidadania e dos vínculos comunitários; e MARIA DE LURDES VERÍSSIMO DE LIMA, titular, CASSIANO ROGÉRIO GONÇALVES, suplente, GERALDO DE SOUZA FERNANDES, titular, AURELI MORENO DA SILVA, suplente, ZILDA DE ALMEIDA SILVA, titular, MARINALVA LIMA DA SILVA, suplente, todos representantes dos usuários do Centro de Artes e Esportes Unificado - CEU.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 33, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 816-3/2016, ----------

DESIGNA ROSELI MARIA SEREGUIN, HENRY VINICIUS BATISTA PIRES e FABIANO PEREIRA TAMATE, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos narrados no protocolado nº 816-3/2016, referente à ocorrência envolvendo servidor municipal, designando, ainda, VANDERLI CÂNDIDA DOS REIS, para secretariar a referida Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO

CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO, firmado entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO TERAPÊUTICA AMARATI.
PROCESSO: nº 28.919-2/1994
OBJETO: Concessão administrativa de uso de um imóvel pertencente ao patrimônio público municipal, localizada na Rua José Maria Marinho nº 244, Vila Arens, nesta cidade, objeto da matrícula nº 73.566 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, para desenvolvimento de atividades terapêuticas, clínicas, educacionais e assistenciais, direcionadas a seus assistidos, autorizada pela Lei Municipal nº 8.560, de 16 de dezembro de 2015.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 100 (cem) anos.
ASSINATURA: 24.02.2016

INEDITORIAL

A empresa **AXIMA COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA – ME**, com Inscrição Municipal nº 75866-3 e devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.538.935/0001-87, comunica que inutilizou as Notas Fiscais de Serviços, Série "A", do n.º 001 ao n.º 250, todas utilizadas, para conhecimento geral, a fim de prevenir terceiros quanto à eventual uso indevido.

A empresa **TOSETTO DURAN COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME**, estabelecida nesta cidade de JUNDIAI na Avenida Luiz Jose Sereno nº755 Bairro Jardim Ermida II, inscrito no CNPJ sob nº 22.518.693/0001-41 e I.E. sob o nº 388.071.514-114 declara para fins de conhecimento de terceiros, que se encontram extraviados em lugar incerto e não sabido, o seguinte documento:
NOTAS FISCAIS modelo 2 Sub-Série D1 de numeração 101 a 150 representados pela numeração da **AIDF 584373166315.**

CENTRO ESPÍRITA JOÃO BATISTA
CNPJ 50.990.753/0001-60
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA

Pelo presente edital e de acordo com o disposto no Artigo 10º, letra "a" e Artigos 12 e 13, dos Estatutos Sociais, ficam convocados todos os associados do **Centro Espírita João Batista**, em dia com as obrigações estatutárias, para se reunirem em ASSMBLEIA GERAL ORDINARIA a ser realizada no dia 19 de março de 2016, às 9h00min, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO ou às 09h30, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, em sua sede social sita à Av. Dr. Sebastião Mendes Silva, 571 – bairro Anhangabaú – Jundiaí – SP, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1) PRESTAÇÃO DE CONTAS (CONHECIMENTO, APROVAÇÃO OU REJEIÇÃO DOS RELÁTORIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL E APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DO BALANÇO GERAL E DAS CONTAS). REFERENTE AO EXERCICIO DE 2015.

2) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ENTIDADE.

Jundiaí, 20 de fevereiro de 2016.
DENIZARD RIVAIL MAZOLLI
PRESIDENTE

LAR CRECHE WILSON DE OLIVEIRA
Av. Dr. Sebastião Mendes Silva, nº 571 – fundos - Anhangabaú – Jundiaí/SP
CNPJ Nº 46.988.697/0001-51

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

De acordo com os artigos 12 e 15, dos estatutos sociais, ficam convocados todos os associados do **Lar Creche Wilson de Oliveira**, quites com suas obrigações estutárias, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no dia 12 de março de 2016 (sábado) às 8h30 em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados, ou às 9:00h em segunda convocação, com a presença de qualquer número de associados, em sua sede social, sita à Av. Dr. Sebastião Mendes Silva, nº 571 – fundos - Anhangabaú, em Jundiaí, para deliberação da seguinte ordem do dia:

A) Leitura e aprovação da ata da Assembléia anterior;

B) Conhecimento, aprovação ou rejeição dos relatórios do Conselho de Administração do ano de 2015;

C) Apreciação e deliberação do Balanço Geral e das contas de variações patrimoniais de 2015.

Jundiaí, 24 de fevereiro de 2.016

MIRELLA CATALANO MANGO
Presidente

PODER LEGISLATIVO

LEI N.º 8.588, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

Prevê publicidade de informações sobre servidores, unidades e postos de serviços municipais no Portal da Transparência da Prefeitura.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme a rejeição de veto total pelo Plenário em 16 de fevereiro de 2016, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O sítio eletrônico da Prefeitura de Jundiaí manterá no Portal da Transparência um sistema de busca de informações eficiente e com acesso simplificado para o cidadão em relação aos recursos humanos e aos locais de prestação de serviços públicos no âmbito da administração pública municipal, conforme disposto nesta lei.

Art. 2º. Para os fins desta lei, a qualificação dos recursos humanos que operam nas estruturas da administração pública municipal e dos serviços públicos como postos de trabalho serão considerados:

I – Servidores Públicos: funcionários estatutários, do quadro efetivo e do quadro de comissionados, nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos (Lei Complementar nº. 499, de 22 de dezembro de 2010), e empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT;

II – Servidores Temporários: funcionários contratados por tempo determinado para ocuparem vagas públicas por motivos justificados;

III – Estagiários: ocupantes de vagas de estágios mantidos através de convênios com instituições de ensino;

IV – Conselheiros Tutelares: ocupantes de cargos eletivos e designados para função pública relevante nos Conselhos Tutelares do Município por período determinado;

V – Servidores Inativos e Pensionistas: aqueles de quadro não alcançado pelo instituto de previdência próprio e mantido com recursos da Prefeitura;

VI – Recursos Humanos de Terceiros: funcionários de empresas contratadas ou conveniadas, lotados nos equipamentos públicos para funções delegadas;

VII – Estrutura da Organização Administrativa Municipal: organograma atualizado da Prefeitura, contendo todos os órgãos e respectivos cargos de agentes políticos, diretorias, chefias e assessorias criados por lei;

VIII – Unidade ou Posto de Trabalho: local de trabalho no órgão onde os recursos humanos estão lotados.

IX – Matrícula: número de registro do servidor na Prefeitura ou órgão da administração indireta.

§ 1º. O sistema de acesso às informações sobre os recursos humanos no Portal da Transparência deverá possibilitar ao cidadão a busca, com a emissão dos relatórios respectivos:

I – por órgão da estrutura administrativa municipal, ou por nome ou cargo ou função pública ou unidade ou posto de trabalho;

II – os cômputos distintos de servidores ocupantes de vagas públicas e efetivamente ativos na administração pública municipal, das eventuais cessões e afastamentos, inativos e pensionistas, conselheiros tutelares, estagiários e servidores temporários.

III – acesso às tabelas salariais, gratificações e vantagens atualizadas que permitam a correspondência ao quadro de cargos de provimento efetivo e grupos remuneratórios básicos, com nível e grau.

IV – acesso ao organograma atualizado da estrutura organizacional Administrativa da Prefeitura e dos órgãos da administração indireta, incluindo o disposto no art. 9º.

§ 2º. Os relatórios referidos no § 1º. deste artigo deverão conter, além da data e hora do acesso, a data da última atualização dos dados.

§ 3º. As informações relativas aos recursos humanos serão mensalmente atualizadas, com desenvolvimento de processo que possibilite sua atualização sistemática.

Art. 3º. O quadro de servidores públicos municipais, efetivos e comissionados, deverá estar acessível no Portal da Transparência, com o nome completo do servidor, número de matrícula, nome do cargo e as seguintes informações:

I – carga horária;

II – órgão de lotação;

III – data de admissão;

IV – unidade ou posto de trabalho;

V – status do servidor no quadro de cargos de provimento efetivo e grupos remuneratórios básicos, com nível e grau;

VI – tipo de gratificação e/ou vantagem a que faz jus;

VII – apontamento do status da situação funcional: ativo, licença (tipo e período), férias – substituições (período).

§ 1º. Para os servidores do quadro de comissionados, além dos dados funcionais previstos neste artigo, deverão constar também o número da portaria respectiva e a data da nomeação.

§ 2°. Será destacado no relatório um campo com informações sobre servidores cedidos, servidores em licença com ou sem vencimentos e dos servidores do quadro efetivo, estatutários ou celetistas, afastados do cargo original para ocupação de cargos de provimento em comissão, constando, além das informações funcionais previstas neste artigo, o período de cessão ou do afastamento, se há ônus para o Município, o número da portaria que formalizou o ato e a identificação do órgão e unidade ou posto de trabalho.

§ 3°. Os servidores públicos de outras esferas de governo cedidos ao Município deverão integrar relatório específico, com as informações funcionais previstas neste artigo, no que couber.

Art. 4º. As informações sobre servidores temporários deverão constar de campo específico do relatório por órgão contratante, com o nome completo do servidor, número de matrícula e as seguintes informações:

I – nome do cargo ocupado;

II – status do servidor no quadro de cargos de provimento efetivo e grupos remuneratórios básicos, com nível e grau.

III – data de admissão;

IV – tipo de gratificação e/ou vantagem a que faz jus;

V – período da contratação;

VI – justificativa:

a) se o cargo a ser ocupado por tempo determinado é do quadro de vagas criadas e não ocupadas e o motivo; ou

b) se o cargo a ser ocupado por tempo determinado possuir titularidade, identificar o titular e a situação funcional motivadora.

Art. 5°. Será informado o quadro de vagas de estágio ocupadas e não ocupadas, por convênio firmado e identificado, com relatório geral dos estagiários contratados, por nível de escolaridade (superior, técnico e médio), o nome completo e as seguintes informações:

I – número de matrícula;

II – vigência do convênio;

III – órgão e unidade ou posto de trabalho onde estagia;

IV – período do estágio contratado;

V – carga horária diária de estágio;

VI – nome e grau do curso e da instituição escolar que frequenta;

VII – valor da bolsa-auxílio;

VIII – valor do auxílio-transporte;

IX – valor pago à instituição conveniada.

Art. 6º. As informações dos conselheiros tutelares constarão de relatório específico, com os dados constantes do art. 3º, sem prejuízo da publicidade prevista na Lei nº. 8.372, de 29 de dezembro de 2014, conforme a alteração introduzida pela Lei nº. 8.413, de 09 de maio de 2015.

Art. 7º. As informações sobre os recursos humanos de terceiros, quando operarem nos órgãos e em unidades e postos de trabalho públicos, por força de contratos firmados, deverão estar acessíveis em relatórios específicos, por contrato e órgão contratante, com identificação dos funcionários, unidade e postos de trabalho onde estão lotados e função que desempenham.

Art. 8º. As informações sobre os cargos ocupados divulgadas no Portal da Transparência não substituem as editadas no mês de agosto na Imprensa Oficial do Município-IOM, por força da Lei de Diretrizes Orçamentárias, relativas aos quadros de cargos ocupados e vagos, devendo estar compatíveis.

Art. 9º. Além dos relatórios previstos no § 1º. do art. 2º., o sistema disponibilizará um relatório específico para a apresentação do organograma atualizado da estrutura organizacional da Prefeitura, com o nome de todos os órgãos e os cargos de direção, de chefia, de assessoramento e das funções de confiança criados, com o nome dos respectivos ocupantes.

PODER LEGISLATIVO

Art. 10. Fica estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar do início de vigência desta lei, para a adequação do Portal da Transparência Municipal às exigências ora estabelecidas.

Art. 11. Esta lei se aplica aos demais órgãos fundacionais e autárquicos municipais, no que couber.

Art. 12. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e três de fevereiro de dois mil e dezesseis (23/02/2016).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e três de fevereiro de dois mil e dezesseis (23/02/2016).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

LEI N.º 8.589, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016
Denomina **"AVENIDA MONTE LÍBANO"** a Av. 1 do loteamento Multivias II - Polo Industrial e Logístico (Jardim Ermida).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme a rejeição de veto total pelo Plenário em 16 de fevereiro de 2016, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada ***"AVENIDA MONTE LÍBANO"*** a Avenida 1 do loteamento Multivias II – Polo Industrial e Logístico, situado no Jardim Ermida, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e três de fevereiro de dois mil e dezesseis (23/02/2016).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e três de fevereiro de dois mil e dezesseis (23/02/2016).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

LEI N.º 8.590, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016
Denomina **"AVENIDA BEIRUTE"** a Av. 3 do loteamento Multivias II - Polo Industrial e Logístico (Jardim Ermida).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme a rejeição de veto total pelo Plenário em 16 de fevereiro de 2016, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada ***"AVENIDA BEIRUTE"*** a Avenida 3 do loteamento Multivias II – Polo Industrial e Logístico, situado no Jardim Ermida, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e três de fevereiro de dois mil e dezesseis (23/02/2016).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e três de fevereiro de dois mil e dezesseis (23/02/2016).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

LEI N.º 8.591, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016
Denomina **"RUA TRÍPOLI"** a Rua 2 do loteamento Multivias II - Polo Industrial e Logístico (Jardim Ermida).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme a rejeição de veto total pelo Plenário em 16 de fevereiro de 2016, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada ***"RUA TRÍPOLI"*** a Rua 2 do loteamento Multivias II – Polo Industrial e Logístico, situado no Jardim Ermida, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e três de fevereiro de dois mil e dezesseis (23/02/2016).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e três de fevereiro de dois mil e dezesseis (23/02/2016).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

Autógrafo
PROJETO DE LEI Nº. 11.931

Denomina **"RUA DAS CICAS"** as ruas 1 e 4 do loteamento Reserva da Mata, no Bairro Corrupira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 23 de fevereiro de 2016 o Plenário aprovou:

Art. 1º. São denominadas ***"RUA DAS CICAS"*** as ruas 1 e 4 do loteamento Reserva da Mata, situado no Bairro Corrupira, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e três de fevereiro de dois mil e dezesseis (23/02/2016).

Eng. MARCELO GASTALDO

Presidente

PODER LEGISLATIVO

Autógrafo
PROJETO DE LEI Nº. 11.936

Denomina **"ANTONIO BENTO DE LIMA"** a área pública situada entre as ruas Dario Murari e Tasso Rodrigues, em Vila Rio Branco**.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 23 de fevereiro de 2016 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada ***"ANTONIO BENTO DE LIMA"*** área pública situada entre as ruas Dario Murari e Tasso Rodrigues, localizadas em Vila Rio Branco, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e três de fevereiro de dois mil e dezesseis (23/02/2016).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente

Autógrafo
PROJETO DE LEI Nº. 11.959

Prevê faixas livres no leito das vias cujas calçadas tenham largura inferior ao mínimo estabelecido em normas técnicas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 23 de fevereiro de 2016 o Plenário aprovou:

Art. 1º. Em toda via pública de trânsito de veículos, cujas calçadas não tenham a largura mínima estabelecida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas-ABNT, haverá faixas livres, segregadas, de no mínimo 1,20m (um metro e vinte centímetros), destinadas à circulação de pedestres.
§ 1º. A faixa livre respeitará os padrões estabelecidos pela ABNT, visando oferecer acessibilidade, fluidez, continuidade e segurança aos pedestres.
§ 2º. As faixas livres serão eliminadas nas vias públicas em que as calçadas passarem a ter as dimensões mínimas definidas pela ABNT.
Art. 2º. Para os fins desta lei, considera-se:
I – acessibilidade: completa mobilidade do usuário da faixa livre;
II – fluidez: possibilidade de os pedestres deslocarem-se em velocidade constante;
III – continuidade: ausência de qualquer tipo de obstáculo, assegurando a existência de piso e declividade tecnicamente adequados;
IV – segurança: garantia de não oferecimento de qualquer tipo de perigo ao pedestre ao transitar na faixa livre.
Art. 3º. Esta lei será regulamentada pelo Executivo.
Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e três de fevereiro de dois mil e dezesseis (23/02/2016).

Eng. MARCELO GASTALDO
PRESIDENTE

RESENHA DA 135.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 16.ª LEGISLATURA
(Em 23 de fevereiro de 2016)

1) ***ABERTURA***
***Horário de Início*:** 18:00 horas
1.a) Mesa Diretora
Presidência: MARCELO ROBERTO GASTALDO.
1.ª Secretaria: ROGÉRIO RICARDO DA SILVA.
2.ª Secretaria: JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
1.b) Presença
Antonio de Padua Pacheco, Eliezer Barbosa da Silva, Gerson Henrique Sartori, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Souza, Marilena Perdiz Negro, Paulo Eduardo Silva Malerba, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus.
2) PEQUENO EXPEDIENTE
2.a) Matérias Apresentadas
MOÇÃO No. 286/2016 - ELIEZER BARBOSA DA SILVA - APELO ao Sendo Federal pela aprovação do PLS n.º 28/2015, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que institui a Política Nacional de Bibliotecas.
MOÇÃO No. 287/2016 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - APOIO ao Projeto de Lei n.º 1.565/2015 do Deputado Teonilio Monteiro da Costa (PT) que institui diretrizes básicas para o enfrentamento da intolerância religiosa no Estado de São Paulo e dá outros providências.
2.b) Requerimentos
- ao Plenário:
Nº. 408/2016 - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - INFORMAÇÕES do Executivo acerca das medidas para fiscalizar a execução da Lei 3.705/91, em especial seu Art. 11. Aprovado.
- à Presidência:
Nº. 1194/2016 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - CONGRATULAÇÕES com a Escola Estadual Dr. Antenor Soares Gandra, que está completando 70 anos de profícua existência em nossa cidade.
Nº. 1195/2016 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - PESAR pelo falecimento do Sr. Oswaldo Antonio Misson, falecido no último dia 13 de fevereiro, aos 71 anos de idade.
Nº. 1196/2016 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - PESAR pelo falecimento do Sr. José Carlos Merluci, ocorrido no último dia 13 de fevereiro, aos 61 anos de idade.
Nº. 1197/2016 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - PESAR pelo falecimento da Sra. Angelina Gorreta Tagliacarne, ocorrido no último dia 14, aos 90 anos de idade.
2.c) Indicações Despachadas
Nº. 16898/2016 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Tapamento de buraco na esquina da Rua Eloy Chaves com a Rua Santo Antônio (Ponte São João).
Nº. 16899/2016 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Limpeza da viela situada na Rua Adão José Siqueira Mello (Fazenda Grande).
Nº. 16900/2016 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Corte de mato em toda a Vila Aparecida.
Nº. 16901/2016 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Corte de mato na Rua Carlos Hummel Guimarães (Jardim Tamoio).
Nº. 16902/2016 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Limpeza da placa de identificação do Complexo de Lazer Agnaldo Duran Giraldo (Vila Esperança).
Nº. 16903/2016 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Corte de mato no Complexo de Lazer Agnaldo Duran Giraldo (Vila Esperança).
Nº. 16904/2016 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Instalação de bebedouros para cães no Parque ecológico Morada das Vinhas, José Roberto Moca, 'Barroca', situado na Rua Uva Niagara, s/nº (Morada das Vinhas).
Nº. 16905/2016 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Reparo do asfalto na altura do nº 301, na Rua Dr. Roberto Pinarello de Almeida (Vila Della Piazza).
Nº. 16906/2016 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Corte de mato na área verde situada na Rua São Caetano (Vila Pirapora).
Nº. 16907/2016 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Raspagem de guias e corte de mato na praça situada na Rua Cananéia (Jardim Petrópolis).
Nº. 16908/2016 - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Sincronização dos semáforos na Av. Samuel Martins, no trecho entre as ruas Lorena e Profª. Leonita Faber Ladeira (Jardim Estádio).
Nº. 16909/2016 - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Tapamento de buraco no Viaduto São João Baptista, próximo ao início da Rua Torres Neves (Centro).
Nº. 16910/2016 - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Estudos para pintura de faixa de pedestres na Rua Cel. Leme da Fonseca, 201 (Centro).
Nº. 16911/2016 - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Raspagem de calçada na R. José Francisco de Castro, defronte ao nº 131 (Vila Marlene).
Nº. 16912/2016 - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Raspagem de calçada na R. Alfredo Fozanglia, defronte ao nº 92 (Vila Marlene).
Nº. 16913/2016 - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Poda de árvore na R. Carlos Fernandes Neto, defronte ao nº 251, Vila Marlene.
Nº. 16914/2016 - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Corte de mato na Rua Ideal Padrão, toda a extensão, Núcleo Colonial Barão de Jundiaí.
Nº. 16915/2016 - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Retificação de solo na Rua Ideal Padrão, em toda a extensão, Núcleo Colonial Barão de Jundiaí.
Nº. 16916/2016 - ELIEZER BARBOSA DA SILVA - Manutenção na Iluminação Pública em toda a extensão da Avenida José Benassi (Parque Residencial Novo Horizonte)
Nº. 16917/2016 - ELIEZER BARBOSA DA SILVA - Troca de lâmpada queimada na Avenida Carmine Todaro, na altura do n.º 2.219 (Parque Residencial Novo Horizonte)
Nº. 16918/2016 - ELIEZER BARBOSA DA SILVA - Estudos para instalação de semáforo de pedestre na Rua Bom Jesus de Pirapora, defronte a Escola Padre Anchieta (Centro).
Nº. 16919/2016 - ELIEZER BARBOSA DA SILVA - Estudos para a troca da mão de direção da Rua Conde de Monsanto (Centro).
Nº. 16930/2016 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Urgente reforma da Viela Gerson de Melo (Jardim São Camilo).
Nº. 16931/2016 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Estudo para implantação de redutor de velocidade na Rua José Belesso, altura do número 130 (Ponte São João).
Nº. 16932/2016 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Urgente capina e limpeza de área verde localizada defronte o nº 83 da Rua Benedito Silva (Jardim do Lírio).
Nº. 16933/2016 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Urgente construção de cobertura na quadra da EMEB Prof. Joaquim Candelário de Freitas (Cidade Luiza).
Nº. 16934/2016 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Capina e limpeza no final da Rua Adolfo Humel Guimarães, às margens do Rio Guapeva (Vila Argos Velha).
Nº. 16935/2016 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Indica ao Chefe do Executivo para que, na gestão junto à DAE, seja feito o tapamento de um buraco na Rua Vivaldo Coaracy, próximo ao nº 179 (Vila Aparecida).

PODER LEGISLATIVO

Nº. 16936/2016 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Urgente limpeza de terreno localizado na Avenida Comendador Antônio Borin, altura do nº 2530 (Jardim Rosaura).
Nº. 16937/2016 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Vistoria em tubulação na Rua 8 (Varjão).
Nº. 16938/2016 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Estudos para melhorar a iluminação pública no viaduto Sperandio Pelliciari.
Nº. 16939/2016 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Intensificação de rondas da Guarda Municipal no Jardim do Lírio.
Nº. 16940/2016 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Corte de mato e limpeza no canteiro central e nas calçadas da Avenida José Benassi (Loteamento Parque Industrial).
Nº. 16941/2016 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Tapamento de buraco no leito carroçável da Rua Messina, nas proximidades do número 530 (Jardim Messina).
Nº. 16942/2016 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Tapamento de buraco no leito carroçável da Rua Barão de Teffé, nas proximidades do número 1277 (Jardim Ana Maria).
Nº. 16943/2016 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Repinte de sinalização de divisão de faixas e demais sinalizações indicativas de trânsito na Avenida Jundiaí, na altura do número 1325 (Anhangabaú).
Nº. 16944/2016 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Corte de mato e limpeza em área pública localizada na Rua Cândido Portinari (Recanto Quarto Centenário).
Nº. 16945/2016 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Substituição da placa de "pare" na Rua Antônio Francisco Lisboa, próximo ao cruzamento com a Rua Almeida Júnior (Recanto Quarto Centenário).
Nº. 16946/2016 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Nivelamento de tampa de inspeção localizada na Rua Benedito Baptistella Netto, defronte ao número 302 (Horto Santo Antonio).
Nº. 16947/2016 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Tapamento de buracos no leito carroçável da Rua Carmela Nano, nas proximidades dos números 55 e 230 (Jardim das Samambaias).
Nº. 16948/2016 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Corte de mato e limpeza do canteiro central da Avenida Doutor Adilson Rodrigues (Jardim das Samambaias).
Nº. 16949/2016 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Corte de mato sobre as calçadas da Avenida Comendador Hermes Traldi (Jardim Campos Elísios).
Nº. 16950/2016 - LEANDRO PALMARINI - Melhorias urgentes na Avenida Aristides Carra (Bairro Santa Clara).
Nº. 16951/2016 - LEANDRO PALMARINI - Nivelamento da Rua José Piovesan Filho (Núcleo Colonial Barão de Jundiaí).
Nº. 16952/2016 - LEANDRO PALMARINI - Corte de mato na Praça Padre Antonio Trudo Plessers (Jardim Tarumã).
Nº. 16953/2016 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Manutenção nos postes de iluminação da Rua José Piovesan Filho, altura dos nºs 99, 108 e 3.923 (Núcleo Colonial Barão de Jundiaí).
Nº. 16954/2016 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Verificação do abastecimento de água no período noturno na Rua José Piovesan Filho (Núcleo Colonial Barão de Jundiaí).
Nº. 16955/2016 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Manutenção no transformador de energia em poste de iluminação da Rua José Piovesan Filho, altura do nº 99 (Núcleo Colonial Barão de Jundiaí).
Nº. 16956/2016 - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - Instalação de Ecoponto na região do Jardim Sarapiranga e Bairro Medeiros.
Nº. 16957/2016 - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - Revitalização da praça localizada na Av. Carlos Veiga, em frente à Rua Aderaldo de Moraes (Parque Residencial Eloy Chaves).
Nº. 16958/2016 - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - Nivelamento de trecho não pavimentado da Rua Jair Linhaci (Vila Josefina).
Nº. 16959/2016 - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - Asfaltamento da Rua Antonio Cheleline (Parque Carolina).
Nº. 16960/2016 - RAFAEL ANTONUCCI - Notificação ao proprietário do terreno localizado na confluência da Rua José Piovesan Filho e Av. Com. Antonio Borin, para a construção de muro e colocação de alambrado.
Nº. 16961/2016 - RAFAEL ANTONUCCI - Providências junto à Companhia Piratininga de Força e Luz-CPFL, para averiguação do sistema de iluminação pública na Avenida do Imigrantes Italianos, no trecho correspondente à Av. Antonio Frederico Ozanan e Rua Antonio Zandona, devido à incidência de lâmpadas queimadas.
Nº. 16962/2016 - RAFAEL TURRINI PURGATO - Poda radical de árvore e substituição na Rua João Iotti, na altura do nº 132 (Parque Brasília).
Nº. 16963/2016 - RAFAEL TURRINI PURGATO - Verificação de carro estacionado em estado de abandono na Rua Profª Maria Margarida Miranda Duarte, quase esquina com a Rua Profª Clélia de Barros Leite da Silva (Parque Residencial Nove de Julho).
Nº. 16964/2016 - RAFAEL TURRINI PURGATO - Corte de mato no final da Rua Vitor Meirelles (Recanto IV Centenário).
Nº. 16965/2016 - RAFAEL TURRINI PURGATO - Estudos para instalação de lombada na Rua Vitor Marcelo de Castro (Parque Cidade Jardim II).
Nº. 16966/2016 - RAFAEL TURRINI PURGATO - Limpeza e corte de mato em terreno na Av. Juvenal Arantes esquina com a Rua Dr. Roberto Barrios Cury (Jardim Sarapiranga).
Nº. 16967/2016 - RAFAEL TURRINI PURGATO - Corte de mato e limpeza na Av. Comendador Antonio Borin, entre os números 2578 e 2590 (Bairro Caxambu).
Nº. 16968/2016 - RAFAEL TURRINI PURGATO - Instalação de lixeiras na praça localizada entre a Av. Monsenhor Higino de Campos e a Rua Reinaldo Orsi (Jardim Planalto).
Nº. 16969/2016 - RAFAEL TURRINI PURGATO - Corte de mato e limpeza nas áreas públicas da Rua Antonio Saccomani (Bairro Fazenda Grande).
Nº. 16970/2016 - RAFAEL TURRINI PURGATO - Limpeza e corte de mato em terreno na Rua Antonio Tacildo Vion, na altura do n.º 491 (Jardim Santa Gertrudes).
Nº. 16971/2016 - RAFAEL TURRINI PURGATO - Limpeza e corte de mato na Rua Mesiêdes Bego na altura do nº 177 (Parque Almerinda Pereira Chaves).
Nº. 16972/2016 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Nivelamento do leito carroçável e aplicação de cascalho na "Travessa dos Cisnes" (Bairro Castanho).
Nº. 16973/2016 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Projeto de implementação de pontos de coleta e infraestrutura para reciclagem de exames radiológicos.
Nº. 16974/2016 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Estudos para mudança de localização de ponto de ônibus urbano localizado no Km 62 + 400 da Rodovia João Cereser (Vila Hortolândia).
Nº. 16975/2016 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Tapamento de buracos na Rua José do Patrocínio, entre a Rua Doutor Cavalcanti e a Avenida Paula Penteado (Centro).
Nº. 16976/2016 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Revitalização e melhoria de sinalização vertical e horizontal na Avenida Antonio Segre, em ambos os sentidos, desde o cruzamento com a Avenida União dos Ferroviários até a Rua Mem de Sá (Chácara Urbana).
Nº. 16977/2016 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Revitalização e melhoria de sinalização vertical e horizontal na Avenida Amélia Latorre, em ambos os sentidos, desde a rotatória com a Avenida Antonio Pincinato até a Rua Tocantins (Jardim Guanabara).
Nº. 16978/2016 - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buraco na Rua Congo, s/nº, na altura do Condomínio Residencial New Garden (Jardim Bonfiglioli).
Nº. 16979/2016 - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buraco na Rua Eduardo Baialuna, na altura do n.º 91 (Jardim Tamoio).
Nº. 16980/2016 - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buraco na Rua José Lins do Rego, na altura do n.º 25 (Jardim Santa Rita de Cássia).
Nº. 16981/2016 - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buraco na Rua Vitório Lucato, na altura do n.º 83 (Jardim Tamoio).
Nº. 16982/2016 - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buraco na Rua Lamartine Babo, na altura do n.º 45 (Jardim Santa Rita de Cássia).
Nº. 16983/2016 - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buraco na Rua Bom Jesus de Pirapora, na altura do n.º 789 (Vila Vianello).
Nº. 16984/2016 - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buracos na Rua Carlos Angelo Mathion, na altura dos números 859, 991, 1.007, 1.062 e 1.368 (Jardim Tamoio).
Nº. 16985/2016 - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buraco no cruzamento da Rua Dr. Emile Pilon com a Rua Francisco Telles (Vila Arens).
Nº. 16986/2016 - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buraco em calha de água pluvial na Rua Paschoal Guzzo (Jardim Messina).
Nº. 16987/2016 - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buraco na R. Ari Barroso, s/nº, na altura da EMEB Antonio Brunholi Netto (Jardim Santa Rita de Cássia).
Nº. 16988/2016 - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Retirada de entulhos na Rua Angra dos Reis, defronte ao nº 88, Vila Ruy Barbosa.
Nº. 16989/2016 - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Retirada de entulhos na Rua São José dos Campos, toda a extensão, Vila Ruy Barbosa.
Nº. 16990/2016 - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Corte de mato na Avenida Nilo Traci, nº 3100 (EMEB Profa. Maria Angélica Lourençon), Currupira.
Nº. 16991/2016 - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Averiguação e troca de lâmpadas queimadas na Avenida Antônio Frederico Ozanam, altura do nº 3900, Vila Liberdade.
Nº. 16992/2016 - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Manutenção da pintura de sinalização horizontal de trânsito da R. Carlos Gomes, defronte a E.E. Ana Pinto Duarte Paes, Ponte São João.
Nº. 16993/2016 - MARILENA PERDIZ NEGRO - Determine à Secretaria de Administração e Gestão urgentes providências para que haja publicidade dos pedidos de doação/concessão administrativa de bens públicos, em especial de imóveis, com os motivos da ausência de interesse da Prefeitura, avaliação imobiliária e todas as informações da entidade privada quando classificada como de utilidade pública e assistência social.
Nº. 16994/2016 - MARILENA PERDIZ NEGRO - Adoção de procedimentos administrativos oficiais às indicações dos Vereadores encaminhadas pela Câmara de forma a permitir o acompanhamento das ações requisitadas.
Nº. 16995/2016 - MARILENA PERDIZ NEGRO - Instrução completa dos pedidos de denominação de vias públicas com pareceres técnicos do órgão competente.
Nº. 16996/2016 - MARILENA PERDIZ NEGRO - Avaliação para melhorias nas condições de segurança no trânsito da Av. Osmundo do Santos Pellegrini, altura do entroncamento com a Rua Hildebrando Fabrício (Horto Santo Antônio)
Nº. 16997/2016 - MARILENA PERDIZ NEGRO - Melhorias na sinalização de solo no entrocamento da Rua Roberto Simonsen com a Avenida Osmundo do Santos Pellegrini (Horto Santo Antônio).
Nº. 16998/2016 - MARILENA PERDIZ NEGRO - Reforço na sinalização de trânsito que proibe estacionamento de veículos na rotatória existente no entroncamento das Ruas Hildebrando Fabricio, Benedito Baptistella Netto, Percival Câmara e Waldemar Picolli (Horto Santo Santônio)
Nº. 16999/2016 - MARILENA PERDIZ NEGRO - Determine à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas urgentes providências para a revisão da legislação em relação à previsão da Corporação Feminina e correspondente carreira na Guarda Municipal.
Nº. 17000/2016 - MARILENA PERDIZ NEGRO - Corte de mato, limpeza e construção de calçada na Rua Paris, ao lado do ponto de ônibus, defronte ao número 310 (Vila São Sebastião).
Nº. 17001/2016 - MARILENA PERDIZ NEGRO - Notificação de proprietário para corte de mato e limpeza de terreno e calçada na Rua Paris, altura do número 351 (Vila São Sebastião).
Nº. 17002/2016 - PAULO SERGIO MARTINS - Corte de mato, limpeza e revitalização do canteiro central da Rua da Várzea (Agapeama).
Nº. 17003/2016 - PAULO SERGIO MARTINS - Revitalização do canteiro central da Avenida União dos Ferroviários.
Nº. 17004/2016 - PAULO SERGIO MARTINS - Estudos para implantação de semáforo com botoeira para travessia de pedestres defronte a portaria da DAE S/A na Rodovia Vereador Geraldo Dias (Parque Centenário).
Nº. 17005/2016 - PAULO SERGIO MARTINS - Instalação de placa indicando existência de lombada e faixa de pedestres próximo ao nº 2866 da Rua Bom Jesus de Pirapora, nos dois sentidos da via.
Nº. 17006/2016 - PAULO SERGIO MARTINS - Corte de mato e limpeza nos canteiros da Rua Videira (Vila Nova Jundiaí), paralela à marginal da Via Anhanguera.
Nº. 17007/2016 - PAULO SERGIO MARTINS - Corte de mato, limpeza e revitalização da Praça Francisco Iotti (Vila Arens).
Nº. 17008/2016 - PAULO SERGIO MARTINS - Limpeza, retirada de entulho e lixo e eliminação dos focos de dengue no final da Rua Ucilla Lorencini Tafarello (Terra da Uva).
Nº. 17009/2016 - PAULO SERGIO MARTINS - Nivelamento de tampa de bueiro próximo ao número 124 da Rua Eduardo Tomanik (Chácara Urbana).
Nº. 17010/2016 - PAULO SERGIO MARTINS - Manutenção urgente na rede elétrica para solucionar o problema de constante reincidência de falta de energia na Avenida Comandante Videlmo Munhóz e ruas adjacentes (Anhangabaú).
Nº. 17011/2016 - PAULO SERGIO MARTINS - Manutenção da praça na Avenida Dr. Odil Campos Sáes, em torno da praça da Ponte Torta, onde parte do piso e da mureta estão quebrados, e há lâmpadas queimadas.

3) ORDEM DO DIA

Matérias Apreciadas

ITEM 1 - PROJETO DE LEI No. 11.650/2014 - DIRLEI GONÇALVES - Institui, na rede municipal de ensino, campanha de conscientização sobre os malefícios do vandalismo contra os bens públicos e privados. Adiado para a SO de 19/04/2016.
ITEM 2 - PROJETO DE LEI No. 11.845/2015 - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Exige bula em medicamentos manipulados comercializados por farmácias de manipulação e similares. Adiado para a SO de 07/06/2016.
ITEM 3 - PROJETO DE LEI No. 11.931/2015 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Denomina "RUA DAS CICAS" as ruas 1 e 4 do loteamento Reserva da Mata, no Bairro Corrupira. Aprovado em preferência.
ITEM 4 - PROJETO DE LEI No. 11.936/2015 - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Denomina "ANTONIO BENTO DE LIMA" a área pública situada entre as ruas Dario Murari e Tasso Rodrigues, em Vila Rio Branco. Aprovado em preferência.

PODER LEGISLATIVO

ITEM 5 - PROJETO DE LEI No. 11.959/2015 - VALDECI VILAR MATHEUS - Prevê faixas livres no leito das vias cujas calçadas tenham largura inferior ao mínimo estabelecido em normas técnicas. Aprovado.
ITEM 6 - MOÇÃO No. 282/2016 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - APELO ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo para que viabilize, com a brevidade possível, a transferência da 1.ª Companhia de Policiamento sediada e de competência administrativa do 49.º Batalhão da Polícia Militar do Interior, em Jundiaí, para o Bairro da Ponte São João de modo a ampliar e melhorar a segurança na região leste do município. Aprovada.
ITEM 7 - MOÇÃO No. 283/2016 - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - APELO ao Governador de São Paulo, Dr. Geraldo Alckmin, para que as escolas estaduais, em especial as do Aglomerado Urbano de Jundiaí, recebam melhores condições e recursos. Aprovada.
ITEM 8 - MOÇÃO No. 284/2016 - ELIEZER BARBOSA DA SILVA - APOIO aos Projetos de Lei do Senado, PLS n.º 60 e PLS n.º 157/ 2014, respectivamente de autoria do Senador, e atualmente Ministro dos Transportes, Dr. Antônio Carlos Rodrigues (PR-SP) e do ex-Senador, e atualmente Ministro do Tribunal de Contas da União, Dr. Vital do Rêgo (PMDB-PB), que visam garantir o acesso aos exames de prevenção ao câncer e a sua celeridade. Aprovada.
ENG.º MARCELO GASTALDO
PRESIDENTE

MOÇÃO N° 286

APELO ao Sendo Federal pela aprovação do PLS n.º 28/2015, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que institui a Política Nacional de Bibliotecas.

Considerando as clássicas palavras do grande escritor Monteiro Lobato: "um país se faz com homens e livros";
Considerando que mesmo com os ótimos índices de crianças matriculadas e frequentando a rede de ensino, é grande o número de analfabetos funcionais, assim entendidos aqueles que não têm nenhuma capacidade de compreensão de textos simples, nenhuma habilidade de interpretação de textos;
Considerando que uma das formas mais simples de combate ao analfabetismo funcional é a fomentação do hábito da leitura;
Considerando que o Projeto de Lei do Senado n.º 28/2015, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que institui a Política Nacional de Bibliotecas, vai ao encontro dos interesses sociais de erradicação do analfabetismo, trata de forma equânime os cidadãos que se utilizam deste espaço público, ou privado, para adquirirem conhecimento, e estabelece padrões razoáveis de organização e manutenção das bibliotecas, tendo a população total acesso a todo tipo de informação, seguindo as diretrizes educacionais presentes na Constituição;
Considerando que esse projeto de grande relevância nacional encontra-se com a relatoria desde a data de 13/05/2015, sendo imprescindível que seja votado com a maior celeridade possível, pois a ignorância é um câncer que corrói as entranhas da sociedade e deve ser extirpado o quanto antes;
Considerando, por fim, que esse projeto é o mais moderno e específico ao tratar sobre este tema, pois a legislação em vigor não aborda de forma tão completa e abrangente o assunto,
Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APELO ao Senado Federal pela aprovação do PLS n.º 28/2015, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que institui a Política Nacional de Bibliotecas. Dê-se ciência desta deliberação a: 1. Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros; 2. Senadora Fátima Bezerra; 3. Senador Cristovam Buarque; 4. Ministro da Educação Aloizio Mercadante.

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 2016.

ELIEZER BARBOSA DA SILVA
'PROFESSOR ELIEZER'

MOÇÃO N° 287

APOIO ao Projeto de Lei n.º 1.565/2015 do Deputado Teonilio Monteiro da Costa (PT) que institui diretrizes básicas para o enfrentamento da intolerância religiosa no Estado de São Paulo e dá outros providências.

Tramita na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo o Projeto de Lei n.º 1.565 de dezembro de 2015, do Deputado Teonílio (Barba) Monteiro da Costa, do PT, que institui diretrizes básicas para o enfrentamento da intolerância religiosa no Estado de São Paulo, tendo como principal objetivo a adoção de ações que previnam a violação ao Direito do Culto e que eliminem a discriminação religiosa, na forma do artigo 5.º, Inciso VI da Constituição Federal.
Consideramos a proposta das mais felizes e oportunas pois estabelece, no âmbito do Poder Público, uma série de atividades a serem desenvolvidas de forma intersetorial, integrada, coordenada e sistemática, tendo como pressupostos, o combate à intolerância religiosa, nos mais diferentes níveis: no âmbito familiar, na comunidade, local de trabalho, instituições educacionais, estabelecimentos de saúde ou qualquer outro lugar. Por sinal, cada vez mais frequente, infelizmente.
A proposição é composta de treze artigos, dez dos quais disciplinando as regras básicas que deverão impulsionar e divulgar, com equanimidade, as manifestações culturais de cunho religioso, incentivando a parceria e a cooperação entre as entidades de caráter religioso, a sociedade civil e o poder público.
Vale a pena destacar que o Projeto nos parece perfeito na medida em que estabelece a realização de campanhas de esclarecimento sobre o significado dos Geossímbolos identificados pelos povos originais, e pelo respeito a comunidades tradicionais e religiosas de todas as tradições, confissões e segmentos.
E mais ainda: garante o acesso e o uso democrático de espaços públicos para as manifestações, cultos e práticas de crenças religiosas, repeitadas as diversidades e o meio ambiente; promove a manutenção e preservação dos monumentos, edificações e os sítios públicos, ligados às tradições religiosas e identifica os bens materiais ou imateriais que tenham relevante valor histórico, arqueológico, arquitetônico ou afins, para os povos originários e as comunidades tradicionais, vindo a permitir, inclusive, o seu tombamento.
Entre outras iniciativas, o Projeto de Lei em questão, além de formular políticas públicas que visam a garantir o enfrentamento da intolerância religiosa, cuida também de garantir o direito ao culto e até mesmo formalizar um Comitê de Combate à Diversidade Religiosa, no âmbito da Secretaria de Justiça, Defesa e Cidadania, com a finalidade de promover o direito ao livre exercício das diversas práticas religiosas, disseminando uma cultura da paz, justiça e respeito às diferentes crenças e convicções.
Vimos com bons olhos a iniciativa, sobretudo porque a questão da intolerância religiosa é tormentosa e tem a ver com o ser humano, que não raro se coloca na posição da crença religiosa e por conta dessa crença, deixa extrapolar a divergência pessoal chegando por vezes a agir e reagir com violência desmedida provocando situações de caos, agressões físicas e morais de toda ordem.
De modo que o Projeto é oportuno e após passar pelas comissões, deverá provocar debates entre os deputados paulistas visto que o tema desperta interesse social, em todos os níveis da população.
Por isso,
Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei n.º 1.565/2015 do Deputado Teonilio Monteiro da Costa (PT) que institui diretrizes básicas para o enfrentamento da intolerância religiosa no Estado de São Paulo e dá outros providências, dando-se ciência desta deliberação ao seu autor, bem como ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Deputado Fernando Capez.
Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 2016.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
'ZÉ DIAS'

PORTARIA Nº 3500, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

DESIGNA os servidores ALEXANDRE VALENTIM JOB DE OLIVEIRA, CARLOS VINÍCIUS OLIVEIRA CRUZ, CLÁUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR, EVANDRO BERTAZI, FRANCISCO PAULO CAPOBIANCO, GABRIEL FELIPE DE SOUZA, GISLAINE APARECIDA BARBOSA, GUSTAVO LEOPOLDO MOTA E SILVA, LUCIANO RENATO RONCALHO, MARCOS NATAL DA LUZ, PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA FERREIRA, SAMUEL CREMASCO PAVAN DE OLIVEIRA, THIAGO MOREIRA DE ALMEIDA GIOLO e VANDERLEIA LUZIA FADEL FERRETI, para constituírem a Brigada de Incêndio do prédio Anexo da Câmara Municipal de Jundiaí.

VOCÊ SABE QUAL É A DOENÇA TRANSMITIDA PELO *AEDES AEGYPTI*?

- ◯ DENGUE
- ◯ ZIKA
- ◯ CHIKUNGUNYA
- ☒ TODAS AS ALTERNATIVAS ANTERIORES

O X DA QUESTÃO É COMBATER O *AEDES*.

Embale bem no lixo todo objeto que possa acumular água.

Mantenha tonéis e barris sempre muito bem tampados.

Armazene o lixo adequadamente e mantenha a lixeira bem fechada.

Lave com escova e sabão os tanques usados para armazenar água frequentemente.

Mantenha a caixa d'água sempre muito bem tampada.

Entregue pneus velhos ao serviço de limpeza urbana ou mantenha-os em local seco, abrigado da chuva.

Mantenha as calhas sempre limpas e desobstruídas.

Guarde garrafas sempre de cabeça para baixo.

Retire os pratos dos vasos das plantas ou vire-os de cabeça para baixo.

Não deixe a água da chuva acumular sobre a laje.

FAÇA SUA PARTE E NÃO DEIXE O *AEDES AEGYPTI* INVADIR A NOSSA CIDADE.

PRINCIPAIS SINTOMAS - **Dengue**: febre, dores no corpo, dores de cabeça e nos olhos, manchas na pele e indisposição. **Chikungunya**: febre e dores no corpo, principalmente nas articulações. **Zika**: febre mais baixa, olhos avermelhados e coceira característica. **Ao apresentar os sintomas, procure a UBS mais próxima. Um profissional da saúde habilitado irá prestar o atendimento adequado.**

SUS **Secretaria de Saúde**

Prefeitura de **Jundiaí** | Cuidar da cidade é cuidar das pessoas